



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

GEORGIA MARIA PULUCENO DOS REIS

DE NÁUFRAGOS A EXCLUÍDOS:
(des) caminhos da preservação ambiental na Praia de Naufragados

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Florianópolis
2011

GEORGIA MARIA PULUCENO DOS REIS

DE NÁUFRAGOS A EXCLUÍDOS:

(des) caminhos da preservação ambiental da Praia de Naufragados

Dissertação de Mestrado apresentada à Banca Examinadora do Programa de Pós-graduação em Educação do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito necessário para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Prof^ª Dra Cristiana de Azevedo Tramonte

Linha de Pesquisa: Educação e Movimentos Sociais

**Florianópolis
2011**

Catálogo na fonte pela Biblioteca Universitária
da
Universidade Federal de Santa Catarina

R375d Reis, Georgia Maria Puluceno dos
De naufragos a excluídos [dissertação] : (des)caminhos
da preservação ambiental na Praia de Naufragados / Georgia
Maria Puluceno dos Reis ; orientadora, Cristiana de Azevedo
Tramonte. - Florianópolis, SC, 2011.
145 p.: il., grafs., tabs.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Santa
Catarina, Centro de Ciências da Educação. Programa de Pós-
Graduação em Educação.

Inclui referências

1. Educação. 2. Educação ambiental. 3. Áreas silvestres.
4. Naufragados, Praia de (SC). I. Tramonte, Cristiana de
Azevedo. II. Universidade Federal de Santa Catarina.
Programa de Pós-Graduação em Educação. III. Título.

*À Nicolle Sophie,
Quem fez com que tudo enfim ganhasse sentido*

AGRADECIMENTOS

Ao longo destes dois anos de Curso de Mestrado em Educação foram muitos os que, de alguma maneira, contribuíram para que este momento finalmente se tornasse concreto. Assim, registro aqui a minha gratidão:

Aos meus pais, pelas oportunidades, pela formação, por fomentar o gosto pelos livros e pelos estudos e, principalmente, por todo o apoio.

À Nicolle Sophie, luz da minha existência, certeza da continuidade, a quem agradeço pelo simples fato de existir.

Ao meu esposo Alfredo dos Reis, que me desafiou a lançar um olhar mais que jurídico sobre Naufragados. Como autor da primeira dissertação sobre aquela comunidade, convidou-me a aprofundar a reflexão e experimentar novas possibilidades. Como pesquisador, Alfredo dos Reis transcendeu o lugar comum, transgrediu a metodologia tradicional e rompeu barreiras, levando a transdisciplinaridade ao seu extremo. A primeira vez que li sua dissertação fui tomada pelo mais completo estranhamento. Simplesmente me parecia fugir aos padrões metodológicos. Levei algum tempo para compreender que era justamente este o seu grande mérito. Não pretendo tamanha ousadia. Com Alfredo aprendi que é preciso voar para compreender-se o solo em que se pisa.

À querida Professora Dra Cristiana de Azevedo Tramonte, por me acolher neste desafio que foi o Mestrado em Educação. Talvez um desafio para ambas, já que minha formação na área jurídica muitas vezes me fazia esquecer que o foco da pesquisa deveria ser as pessoas. Com suas contribuições sempre precisas e preciosas, a Professora Cristiana é a grande responsável por me ajudar a refletir sobre a dimensão humana que se esconde por trás da norma jurídica.

Às professoras do Programa de Pós-graduação em Educação da UFSC, Dra Sônia Beltrame, Dra Maria das Dores Daros e Dra Diana Carvalho de Carvalho, que nas disciplinas ministradas ofereceram importantes subsídios teóricos para a minha formação.

À Professora Dra Ana Maria Borges de Souza, que me concedeu a oportunidade de atuar como tutora junto ao Curso de Especialização “A Gestão do Cuidado para uma Escola que Protege”.

Ao Professor Dr Paulo Henrique Freire Vieira, do Programa de Pós-graduação em Sociologia Política da UFSC, pelas contribuições teóricas, disponibilização de material de pesquisa e paciência ao ler meu projeto de pesquisa e apresentar sugestões.

Ao Professor Dr Fernando Dias de Ávila-Pires e ao Professor Dr Leandro Belinaso Guimarães, pela participação na Banca de Qualificação do Projeto de Dissertação, onde fizeram importantes observações, agregando valor ao trabalho, bem como por terem aceitado o convite para participar da Banca Examinadora desta Dissertação.

Ao Professor Dr Daniel José da Silva, conhecedor de longa data dos (des)caminhos da Praia de Naufragados e orientador das duas dissertações de mestrado no Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental da UFSC que foram o ponto de partida para a presente pesquisa.

Aos meus queridos colegas da linha de pesquisa Educação e Movimentos Sociais (turma 2009): Kelly, Kamilla, Scheila, Boris, Laércio e Cláudia pelos bons momentos e aprendizagens compartilhadas e, em especial à Zenete, colega de mestrado que se tornou uma grande amiga.

Ao Júlio César Costa (*in memoriam*), meu colega de trabalho no Instituto Federal de Santa Catarina (IF-SC) que me acompanhou e apresentou a diversos moradores de Naufragados, tendo papel fundamental para a concretização da pesquisa de campo, com quem gostaria de ter podido compartilhar os resultados obtidos.

Ao Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Santa Catarina e, em especial, à Secretaria do Programa.

Ao Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento – CNPq, pela bolsa de estudos que me permitiu maior dedicação ao curso.

Enfim, a todos que de alguma maneira contribuíram para que este momento pudesse tornar-se real e por fim, o meu sincero agradecimento à comunidade da Praia de Naufragados pela participação na pesquisa e pela luta.

RESUMO

A comunidade de Naufragados constitui-se basicamente de uma colônia de pescadores, onde ainda existem famílias remanescentes da primeira ocupação pelos açorianos no século XVI e ainda por posseiros que lá se instalaram desde os fins do século XIX. A cultura local, além de ter a pesca artesanal como principal atividade econômica, realizava também a monocultura de subsistência, com o cultivo da mandioca. Mais recentemente passou por uma ocupação orgânica, na qual tem sido realizadas tímidas tentativas de exploração do turismo. Desde 1975, quando a área da Praia de Naufragados foi incorporada ao Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, nenhum plano de manejo foi aprovado para a região, contribuindo para uma significativa degradação ambiental. Nenhuma indenização foi proposta para que a comunidade deixasse o local, tendo a mesma sofrido um processo de criminalização, que culminou com a derrubada das casas e ranchos de pescadores no ano de 1999, que marcou o início de um grave conflito ambiental. A presente pesquisa qualitativa de inspiração etnográfica pretende investigar como o conflito ambiental afetou as relações da comunidade de Naufragados com o ambiente natural na década que se seguiu ao início da expulsão dos nativos e posseiros (1999-2009) e qual o seu impacto na preservação daquele ecossistema. Assim, o objetivo geral da pesquisa consiste em compreender como o conflito ambiental impactou o processo de reconfiguração dos limites do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro e sua repercussão para a comunidade de Naufragados. Para a efetivação do objetivo geral, definiu-se como objetivos específicos: a) compreender a legalidade e a legitimidade do processo de expulsão dos nativos e posseiros da Praia de Naufragados; b) refletir sobre o processo de transformação dos sujeitos e de suas relações com o ambiente após o conflito ambiental ocorrido na Praia de Naufragados; c) Identificar, a partir de entrevistas, a participação comunitária na preservação ambiental da Praia de Naufragados, quem são os visitantes que a frequentam e o que pensam acerca da expulsão da comunidade, d) situar a existência de práticas relacionadas à educação ambiental na Praia de Naufragados. A pesquisa propiciou uma reflexão sobre a comunidade e suas práticas culturais, sua reorganização e enfrentamento do Poder Público e ainda a relação que lá se estabeleceu entre turismo, preservação e desenvolvimento. Constatou-se que a comunidade, que se encontrava “à deriva”, sem saber exatamente que modo de habitar

poderia ser construído naquele território atentou para a necessidade de utilização de práticas voltadas para a Educação Ambiental, como instrumento indispensável no processo de gestão integrada e participativa dos recursos naturais. Verificou-se, ainda, que o turismo de base comunitária pode ser uma importante possibilidade de desenvolvimento endógeno para a região. Por outro lado, ficou nítida a falta de confiança que a comunidade tem em relação à obtenção de justiça (no que se refere ao Poder Judiciário e suas instituições). Os resultados obtidos levam à conclusão de que é possível conciliar a permanência e preservação da comunidade com a preservação do meio ambiente, sendo a Educação Ambiental apontada como ferramenta adequada para a efetivação deste processo.

Palavras-chave: Educação Ambiental, Unidades de Conservação, Conflito Ambiental, Praia de Naufragados

ABSTRACT

The community of Naufragados' beach is basically a colony of fishermen, remaining from the first occupation by azoreans in the 16th century and, still, by occasional settlers since the end of the 19th Century. The local culture, in addition to the traditional fishing as the main economic activity, performed the monoculture of livelihood with the cultivation of cassava. More recently, went through a occupation organic, in which has been carried out timid attempts to development of tourism. Since 1975, when the area of the Beach was incorporated into the State Park of Serra do Tabuleiro, no management plan was approved for region, in a way that the disordely and organic occupation, caused by the ignorance with the complexity of the relations of that ecosystem, resulted in a significant environmental degradation. No compensation was proposed for the community was no longer the place. The criminalisation of the community and the demolition of houses and huts of fishermen have started a serious environmental conflict, which began in 1999. This qualitative research intends, through the ethnographic method, investigating how the environmental conflict affected the relations of the community of Naufragados with the natural environment in the decade that followed the beginning of the expulsion of the natives and settlers (1999-2009) and the impact on the preservation of that ecosystem. The general objective of this study is to understand how the environmental conflict impacted the process of reconfiguration of the limits of the State Park of Serra do Tabuleiro and its impact to the community of Naufragados. To accomplish the general objective, was defined as specific objectives: (a) Understand the legality and legitimacy of the process of expulsion of natives and settlers from the Beach of Naufragados; (b) Reflect on the process of transformation of the subjects and their relationship with the environment after the environmental conflict occurred at the Beach of Naufragados ; (c) Identify, based on interviews, community participation in environmental preservation from the Naufragado's Beach, who are the visitors who go there and what they think about the expulsion of the community; (d) Place the existence of practices related to environmental education in the community of Naufragados. The research has brought about a reflection on the community and their cultural practices, their reorganization and coping of Public Power. From the qualitative research of an ethnographic nature, it was possible reflect on the relationship between tourism, conservation and development of this

fishing community traditionally linked to a conservation unit. It was noted that the community, that was "the drift", without knowing exactly how to live it could be built in that territory looked to the need for the use of practices aimed at Environmental Education as an indispensable tool in the process of integrated management and participatory natural resources. Also, it was found that the community-based tourism can be an important opportunity for the endogenous development in the region. On the other hand, it was clear the discredit of the community in relation to Justice (Judiciary and their institutions). The results lead to the conclusion that it is possible to reconcile the permanence and preservation of the community with the preservation of the environment, and the Environmental Education pointed out as appropriate tool for the realization of this process.

Key-words: Environmental Education. Conservation Unit. Environmental Conflict. Naufregados'Beach.

*Mortais à deriva num barco
De velas rotas ao vento
Rajadas sem tréguas na noite
Que a solidão enfurece
A dor de frio se encharca
Um mar que deságua no rosto
Ao largo as luzes em festa
No luxo das naus capitânicas
Remansos em taças de vinho
Regatas de ouro, brilhantes
Sinais de socorro, avisos
Não passam de meros detalhes
Quem me dera a serventia
Dos faróis dos naufragados*

(COELHO, Jorge. Farol dos naufragados, 2003, disco compact, digital stereo)

LISTA DE ABREVIATURAS

Amopran – Associação dos Moradores da Praia de Naufragados
APA – Área de Proteção Ambiental
APP – Área de Preservação Permanente
Capes – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CAEP – Conselho Administrativo e Econômico Paroquial
CED – Centro de Ciências da Educação
CNPq – Conselho Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento
Fatma – Fundação do Meio Ambiente
Floram – Fundação Municipal do Meio Ambiente
Ibama – Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IPUF – Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis
MPSC – Ministério Público de Santa Catarina
ONG – Organização Não-governamental
Oscip – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PEST – Parque Estadual da Serra do Tabuleiro
PMF – Prefeitura Municipal de Florianópolis
PPGE – Programa de Pós-graduação em Educação
PPGEA – Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental
SEMA – Secretaria Especial do Meio Ambiente
SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação
SPU – Serviço de Patrimônio da União
TJSC – Tribunal de Justiça de Santa Catarina
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
UCs – Unidades de Conservação
Unesco – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Quadro resumo das dissertações de mestrado elaboradas sobre a Praia de Naufragados	20
Figura 2: Quantidade de pesquisas realizadas na área temática da dissertação em âmbito local, na Biblioteca da UFSC.	21
Figura 3: Quantidade de pesquisas realizadas na área temática do projeto de dissertação em âmbito nacional, no Banco de Teses da Capes.	21
Figura 4 : Imagem de satélite da Ilha de Santa Catarina obtida a partir do Google Earth, em 15.08.2010.	35
Figura 5: Uma rua do Desterro (Charles Landseer, 1824-25)	37
Figura 6: Vista de Desterro (1858)	38
Figura 7 : Imagem da Ponta de Naufragados, mostrando o percurso da Caeira da Barra do Sul até a praia. Google Earth, imagem acessada em 20.08.2010.	41
Figura 8 : Localização do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro	63
Figura 9 : Limites do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, na Ponta de Naufragados	63
Figura 10 : Configuração das áreas de proteção ambiental (APAs) após o redimensionamento do Parque – (1) APA da Vargem do Braço, (2) APA do Entorno Costeiro e (3) APA da Vargem do Cedro	65
Fig 11 : Quadro resumo da Legislação Estadual que dispõe sobre o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro	85
Fig. 12 : Quadro resumo com as decisões do TJSC	87

LISTA DE FOTOGRAFIAS

Fotografia 1: Imagens de Florianópolis no início do sec XX.	46
Fotografia 2. Propriedade particular pela qual se passa para adentrar ao caminho que leva a Naufragados e início do caminho	48
Fotografia 3: Imagens do início do caminho que leva à Praia de Naufragados.	48
Fotografia 4 : Imagens das ruínas de um engenho no caminho que leva à Praia de Naufragados.	49
Fotografia 5: Casa açoriana às margens da trilha.	50
Fotografia 6: Vista da Praia de Naufragados a partir do costão oeste, onde se localiza o Farol.	51
Fotografia 7: Homenagem aos náufragos.	52
Fotografia 8: Rio principal da microbacia hidrográfica de Naufragados	54
Fotografia 9: Cogumelos, bromélias e borboletas ao longo do caminho que leva à Praia de Naufragados	55
Fotografia 10: Casas de moradores da Praia de Naufragados que até 30/04/2011 não haviam sido demolidas.	56
	57
Fotografia 11: Casas de moradores da Praia de Naufragados que até 30/04/2011 não haviam sido demolidas.	
Fotografia 12. A Bandeira do Divino na comunidade de Naufragados, em 31/04/2011.	59
Fotografia 13. Redes e canoas em Naufragados.	60
Fotografia 14. Cascas de moluscos no meio da mata	63
Fotografia 15. Animais domésticos encontrados no caminho e na	64

Praia.

Fotografia 16. Vista aérea do conjunto arquitetônico do Farol e Forte Marechal Moura (década de oitenta)	65
Fotografia 17. Canhão do Forte Marechal Moura.	66
Fotografia 18. O Farol de Naufragados atualmente e na década de sessenta do século XX.	67
Fotografia 19. Capela e Casa grande.	69
Fotografia 20. Fortaleza de Nossa Senhora da Conceição de Araçatuba.	74
Fotografia 21: Demolição de ranchos na Praia de Naufragados.	80
Fotografia 22: Os primeiros a chegar a Praia de Naufragados no dia 30.09.1999 foram os fiscais da Fatma e da Floram.	81
Fotografia 23: A demolição de vinte casas na Praia de Naufragados no dia 30.09.1999	82
Fotografia 24: A demolição de vinte casas na Praia de Naufragados no dia 30.09.1999.	82
Fotografia 25: Móveis e utensílios em meio as casas derrubadas na Praia de Naufragados no dia 30.09.1999.	84
Fotografia 26: Marcas da destruição na Praia de Naufragados no dia 30.09.1999.	84
Fotografia 27: Vista da Ponta de Naufragados e Farol ao realizar-se a travessia de barco.	116
	118
Fotografia 28: Campistas na Praia de Naufragados	
Fotografia 29: Barcos de pesca em Cabo Polonio – Uruguai.	125
Fotografia 30: Vista do Farol e das casas em Cabo Polonio - Uruguai	126

SUMÁRIO

1 O CAMINHO A PERCORRER: PARA CHEGAR À PRAIA DE NAUFRAGADOS	16
1.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	28
1.2 REFERENCIAL TEÓRICO	33
1.3 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO	37
2 NAUFRAGADOS E ESQUECIDOS: O MODO DE HABITAR CONSTRUÍDO NA PRAIA DE NAUFRAGADOS	41
2.1 ANTECEDENTES HISTÓRICOS	48
2.2 A PRAIA DE NAUFRAGADOS	55
2.2.1 A origem da denominação Naufragados	56
2.2.1 Patrimônio natural da Praia de Naufragados	57
2.2.2 A Comunidade da Praia de Naufragados	59
2.2.3 Patrimônio cultural da comunidade de Naufragados	59
2.2.3.1 A Bandeira do Divino	60
2.2.3.2 A pesca	63
2.2.3.3 A coleta de moluscos	64
2.2.3.4 Tecendo redes e cestos	65
2.2.3.5 A criação de animais domésticos	66
2.2.4 Patrimônio Histórico existente na Praia de Naufragados	66
2.2.4.1 O Forte Marechal Moura e o Farol de Naufragados	68
2.2.4.2 A Casa grande e a Capela de São Pedro	69
2.2.4.3 A fortaleza de Araçatuba	
2.3 NAUFRAGADOS EM SEU CONTEXTO: O PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO TABULEIRO	70
2.3.1 O Decreto Estadual nº1.260, de 01 de novembro de 1975	71
3 UMA COMUNIDADE À DERIVA NA PRAIA DE NAUFRAGADOS?	77
3.1 AS RAÍZES DO CONFLITO	77
3.2 OUTSIDERS X PODER PÚBLICO	86
3.3 O SURGIMENTO DE UMA AÇÃO COLETIVA	87
3.4 LEGALIDADE E LEGITIMIDADE NO PROCESSO DE DESTERRITORIALIZAÇÃO DA COMUNIDADE	91
3.4.1 O Regime Jurídico aplicável à Praia de Naufragados	94
3.4.2 Os processos judiciais	100

3.4.3 Novas possibilidades com a aprovação da Lei Estadual 14.661/2009?	102
--	------------

4 NAVEGANDO EM OUTROS MARES: TURISMO E APROPRIAÇÃO DA NATUREZA NA PRAIA DE NAUFRAGADOS	105
---	------------

4.1 TURISMO E APROPRIAÇÃO DA NATUREZA ANTES DO CONFLITO AMBIENTAL	105
---	-----

4.2 GESTÃO COMUNITÁRIA, VISITAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL APÓS O CONFLITO AMBIENTAL	111
--	-----

4.2.1 A associação de barqueiros	117
----------------------------------	-----

4.2.2 Os bares e restaurantes	119
-------------------------------	-----

4.2.3 A prática do camping	119
----------------------------	-----

4.3 O PERFIL DOS ATUAIS VISITANTES DA PRAIA DE NAUFRAGADOS	120
--	-----

4.4 OUTROS OLHARES, OUTRAS EXPERIÊNCIAS: O CASO DE CABO POLÔNIO NO URUGUAI	125
--	-----

4.5 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E TURISMO COMUNITÁRIO: UMA ARTICULAÇÃO POSSÍVEL	128
--	-----

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	131
-------------------------------	------------

REFERÊNCIAS	139
--------------------	------------

APÊNDICE A - Questionário

APÊNDICE B - Plano de Atividades para pesquisa de campo

APÊNDICE C - Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

ANEXO A – Decreto Estadual nº 1.260

ANEXO B – Decreto Estadual nº 1.261

ANEXO C – Decreto Estadual nº 2.335

ANEXO D – Decreto Estadual nº 24.598

1 O CAMINHO A PERCORRER: PARA CHEGAR À PRAIA DE NAUFRAGADOS

Para que o leitor possa compreender os caminhos percorridos para chegar à temática da preservação ambiental da Praia de Naufragados é necessário inicialmente compreender alguns aspectos relacionados à expansão urbana de Florianópolis. Conjuntamente com estas informações, é preciso que possua alguns dados sobre a minha trajetória e a relação paradoxal que construí com o território onde nasci e vivo: a Ilha de Santa Catarina. É no contexto desta relação com o território que busco nos rumos da pesquisa harmonizar *personas*¹, como a pesquisadora, a advogada, a ambientalista e a florianopolitana². É desta posição, deste lugar de fala, que pretendo analisar o tema escolhido, de maneira a contemplar sua complexidade.

Esta neta de pescador e filha de funcionários públicos cresceu transitando entre a simplicidade da pesca do siri e do camarão na Lagoa da Conceição e a sofisticação dos loteamentos que começavam a surgir na Florianópolis dos anos oitenta, como moradora e veranista do Jurerê Internacional. O contato com outros lugares, os amigos vindos de outras regiões do país e do mundo e as brincadeiras sobre não ter sotaque de “manezinha” foram freqüentes no meu caminhar. Assim, a negação da condição de nativa permeou a minha trajetória e minha formação e leve-me a acreditar que a imagem de povo acolhedor e simpático que se construiu do nativo da Ilha de Santa Catarina tem forte relação com o seu desejo de ser cosmopolita, urbano e civilizado.

Deixar de ser o habitante do “pedacinho de terra perdido no mar”³ para sentir-se parte de um contexto cultural mais amplo, postura que foi reforçada pela inserção da cidade nos roteiros turísticos internacionais, trouxe inúmeras conseqüências, não apenas do ponto de

¹ *Persona* era o nome da máscara que os atores do teatro grego usavam. Sua função era tanto dar ao ator a aparência que o papel exigia quanto amplificar sua voz, permitindo que fosse bem ouvida pelos espectadores. Designa tanto um papel social quanto um papel interpretado por um ator.

² Preferi utilizar a denominação florianopolitana em detrimento de “manezinha da ilha”, pois é este termo que traduz de maneira mais efetiva o processo de construção da minha identidade em relação ao território. Ademais, lembro que o termo *manezinho da ilha* até pouco tempo possuía conotação extremamente pejorativa, sendo utilizado para identificar indivíduos mal-educados, sem refinamento, brancos e pouco civilizados que não haviam conseguido adaptar-se aos novos padrões culturais da cidade. Este assunto será aprofundado no decorrer desta dissertação.

³ Alusão ao Rancho de Amor à Ilha, composição do poeta Zininho, hino oficial do município de Florianópolis, conforme a Lei Municipal nº 877/1968.

vista social e antropológico, mas também em relação aos impactos causados ao ambiente natural. Desta forma, o rápido crescimento populacional da ilha “de belezas sem par”⁴, a partir da segunda metade do século XX, provocou uma expansão urbana desordenada, degradação ambiental e uma perversa exclusão face à crescente valorização imobiliária.

Dentre os atuais desafios que envolvem a ocupação urbana de Florianópolis, a pesquisa aborda a questão da inclusão da Praia de Naufragados, localizada no extremo sul da Ilha de Santa Catarina, na área do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro (PEST), a expulsão dos colonos e posseiros da região, bem como a luta da comunidade para permanecer no território ocupado e ter sua legitimidade reconhecida pelo Poder Público.

Assim, o final do século XX marca o início de um grave conflito ambiental envolvendo a comunidade da Praia de Naufragados e o Poder Público. A partir do ano de 1999, mais de dois terços da população que habitava a região foi expulso da localidade e teve suas casas derrubadas, sob o argumento da preservação ambiental daquele ecossistema.

Diante da situação que se estabeleceu surgiram para a pesquisadora diversos questionamentos a respeito dos fatos ocorridos na Praia de Naufragados. Quais as condicionantes e os atores envolvidos no conflito ambiental? Qual a justificativa do Poder Público para expulsar os colonos e posseiros? Como se (re) organizou a comunidade de Naufragados depois do episódio da expulsão dos colonos e posseiros? Quais as relações que se estabeleceram entre a comunidade e o Poder Público após o conflito ambiental? Qual a percepção da comunidade sobre o conflito? O que se alterou na relação da comunidade com o ambiente natural daquela unidade de conservação após o conflito? O episódio da expulsão dos colonos e posseiros contribuiu para a preservação ambiental da Praia de Naufragados? Qual a percepção da comunidade de Naufragados sobre a unidade de conservação e as atividades possíveis de serem desenvolvidas em seu interior, como turismo e educação ambiental? É possível conciliar a preservação ambiental com a ocupação daquelas terras pela comunidade que lá tradicionalmente habitava? Qual o cenário desejável pela comunidade para o futuro da Praia de Naufragados? Estas são algumas questões que se procurará responder ao longo da pesquisa.

É importante ressaltar que o presente trabalho não se trata pura e simplesmente de uma defesa dos posseiros de Naufragados. Como

⁴ Idem.

ambientalista, em regra, coloco-me na defesa dos órgãos ambientais e sou plenamente favorável às políticas públicas voltadas para a preservação ambiental. Mas a questão da Praia de Naufragados traz consigo outros elementos, que desafiam até mesmo o mais ortodoxo dos ambientalistas, pois no regime democrático, onde as regras estão postas e são (ou deveriam ser) para todos, foram descumpridas as leis aplicáveis à retirada daquela comunidade do território ocupado.

Verifica-se, pois, que o Poder Público, através de seus órgãos ambientais, desrespeitou as Leis e Decretos que criaram e regulamentaram o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, não observou as regras e princípios postos na Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e feriu até mesmo direitos fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil, ao realizar a derrubada das casas dos pescadores, da maneira como o fez, em 30 de setembro de 1999, revestindo tal ato de ilegalidade e de ilegitimidade.

Assim, o **tema** do presente estudo consiste na investigação dos caminhos e (*dês*) caminhos⁵ da preservação ambiental na Praia de Naufragados, na década que se seguiu à expulsão dos posseiros e nativos (1999-2009), a partir da análise do conflito ambiental ocorrido nesta unidade de conservação, traçando-se a trajetória do desenvolvimento da região, especialmente a partir da década de setenta do século XX, quando foi editado o Decreto que criou o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro (PEST), até o contexto atual, com a análise das recentes alterações legislativas que modificaram a configuração da unidade de conservação. Para contextualizar o estágio atual de desenvolvimento serão analisados fatores sócio-econômicos, políticos e jurídicos e a importância do processo pedagógico de adaptação da comunidade, que objetiva a sua permanência no território.

Portanto, o **problema da pesquisa** consiste em investigar como o conflito ambiental afetou as relações da comunidade de Naufragados com o ambiente natural na década que se seguiu ao início da expulsão dos nativos e posseiros (1999-2009) e qual o seu impacto na preservação daquele ecossistema.

A realização da pesquisa justifica-se por objetivar a compreensão de um grave conflito ambiental, bem como a reflexão sobre

⁵ Ao referir-mo-nos aos caminhos e (des) caminhos pretendemos apontar os rumos que foram dados à preservação ambiental da Praia de Naufragados, analisando se as ações concretas contribuíram efetivamente para a utilização sustentável dos recursos naturais daquele ecossistema.

possibilidades e alternativas para a sua resolução e a possibilidade de aplicação de eventuais soluções encontradas a outros casos semelhantes. O estudo do problema possui importância sob diversos aspectos, dos quais podemos destacar o social/antropológico, jurídico/político e científico.

Acredita-se que a pesquisa possui grande importância social, especialmente para a comunidade envolvida, pois poderá gerar subsídios para ações futuras a serem desenvolvidas, em razão da sistematização dos aspectos teóricos capazes de dar suporte à proposição de novas possibilidades para a gestão do território, recentemente transformado em Área de Preservação Ambiental (APA). Procura ainda, contribuir com subsídios para que a comunidade possa refletir sobre um projeto de ocupação territorial sustentável baseado nas diretrizes da Agenda 21 local, que tenha como eixo fundamental a Educação Ambiental e o desenvolvimento endógeno.

Do ponto de vista antropológico a pesquisa é relevante, pois traz visibilidade a sujeitos que construíram em seu processo histórico um forte sentimento de comunidade e de pertencimento ao território habitado e a vontade de tornar-se parceira do Poder Público na preservação do ecossistema. A comunidade ainda preserva tradições culturais e religiosas como a pesca artesanal, o artesanato com bambu, a confecção de redes de pesca e a Bandeira do Divino, práticas que possivelmente perder-se-ão com a retirada da comunidade do território habitado. O processo adaptativo às condições do território, a importante relação com o mar, a dificuldade de acesso e o isolamento levaram ao desenvolvimento de práticas e à consolidação de saberes próprios da comunidade que merecem ser estudados, mapeados e respeitados.

Do ponto de vista jurídico e político a pesquisa é importante para trazer aos holofotes relações que se deram nos bastidores do processo de recategorização do PEST, mostrando as articulações políticas que levaram à aprovação da lei que alterou seus limites. A pesquisa sistematiza a legislação referente ao PEST e esclarece as inconsistências no seu cumprimento, na regulamentação, demarcação e implantação do PEST, evidenciando que muito daquilo que foi aprovado tornou-se ineficaz e ilegítimo, diante de suas frequentes alterações para salvaguardar interesses de determinados grupos econômicos e sociais.

A importância científica da pesquisa encontra-se atrelada ao estudo do problema sob variados aspectos, remetendo à idéia de complexidade. Pretende-se, porém priorizar as relações humanas e seu comprometimento com o ambiente habitado, reconhecendo-se as diversas formas de saber e pautando-se pela inclusão das pessoas.

Partiu-se, portanto de algumas idéias relacionadas à complexidade, pensadas a partir do estudo de obras de Edgar Morin, que influenciaram também os aspectos metodológicos da pesquisa. Assim, foi possível identificar e considerar diferentes fatores que compõem o problema, reconhecendo as inter-relações que existem entre seus elementos. Neste sentido, é importante ressaltar que o estudo se deu em nível de ecossistema, onde emergem novos fatores e relações que não são encontradas nos seus elementos, demandando uma visão ampliada e integrada, adotando a idéia de que “o todo é maior do que a soma de suas partes”⁶.

Desta forma, a pesquisa estrutura-se a partir dos conceitos operacionais de Educação Ambiental, Unidades de Conservação e Conflito Ambiental, utilizados na construção da temática da presente pesquisa.

A utilização dos conceitos e idéias discutidas e elaboradas no âmbito da Educação Ambiental justifica-se por fornecerem subsídios teóricos e práticas que adotam um novo paradigma de cuidado com o meio ambiente. Embora a lei que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei 9.795/1999) esteja completando dez anos, pouco se realizou, na prática, pelo Poder Público para sua efetividade. Os principais atores sociais a desempenhar este papel têm sido as Organizações não-governamentais (ONGs) e organizações comunitárias, que tem desenvolvido ações não formais, voltadas para a sustentabilidade, como é o caso da Associação de Moradores da Praia de Naufragados (Amopran).

Sendo assim, a educação ambiental torna concreta a possibilidade de motivar e sensibilizar as pessoas para transformar as diversas formas de participação em potenciais caminhos de dinamização da sociedade e de concretização da cidadania, de forma a propiciar o empoderamento

⁶ O pensamento sistêmico emergiu durante a primeira metade do século, especialmente ao longo dos anos 20, simultaneamente em várias disciplinas. A Biologia foi a pioneira; ela enfatizou a visão dos organismos vivos como um todo integrado, cujas propriedades não podem ser reduzidas às propriedades das suas partes. Esta escola foi chamada biologia organísmica. Posteriormente o pensamento sistêmico foi enriquecido pelos psicólogos e a escola da Gestalt. O que esses psicólogos descobriram é que os organismo vivos não percebem as coisas em termos de elementos isolados mas em termos de padrões perceptivos integrados -todos significativamente organizados que apresentam qualidades ausentes nas suas partes, a esta escola psicológica é atribuída a idéia que "o todo é maior do que a soma das partes". CAPRA, Fritjof. *Das partes para o todo*. Pensamento sistêmico em ecologia e educação. <http://www.eps.ufsc.br/disciplinas/fialho/consciencia/congresso/CAPRA.html>. Acesso em 31.05.2011.

da comunidade. Os conceitos e idéias desenvolvidos nos estudos de Educação Ambiental representam um importante pressuposto para que se alcance o desenvolvimento endógeno da comunidade envolvida.

Já a adoção do conceito operacional de Unidade de Conservação justifica-se, pois se trata de ambientes, assim como é o caso da Praia de Naufragados, delimitados espacialmente sujeitos a uma legislação específica e direcionados à preservação do ecossistema e todas as formas de vida ali existentes, podendo existir de forma isolada ou ligadas por corredores ecológicos, formando mosaicos. As Unidades de Conservação constituem-se em locais destinados, além da preservação da biodiversidade, à implantação de processos pedagógicos de educação ambiental o que vêm a prevenir e minimizar a degradação ambiental.

Assim, constituem em locais de extrema importância, pois além de serem reservatórios genéticos de biodiversidade, constituem-se em locais destinados à implantação de processos pedagógicos de educação ambiental, de pesquisa científica e de turismo sustentável, voltado para a preservação ambiental.

Como último conceito operacional utilizado na construção da temática da pesquisa tem-se a noção de conflito ambiental. Adota-se na pesquisa a idéia de conflito ambiental⁷ enquanto conceito relacional, desenvolvido por Reis, A (2003, p.194), que consiste na “degradação ambiental aliada a um conflito social”. Assim ocorre um conflito ambiental quando a questão fundamental do conflito relaciona-se às interações ecológicas. Acselrad (2004, p. 26) elabora a noção de conflitos ambientais como:

(...) aqueles envolvendo grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significação do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais de apropriação do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis – transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos – decorrentes do exercício das práticas de outros grupos.

A degradação ambiental, aliada à ausência de práticas pedagógicas voltadas a um estilo de desenvolvimento que contemple a

⁷ Para Little (2001) a principal definição de conflitos sócio-ambientais se constitui em embates entre grupos sociais em função de seus distintos modos de relacionamento com os recursos naturais, isto é, com seus respectivos meios social e natural.

solidariedade intergeracional, acaba por ocasionar uma utilização indiscriminada dos recursos da natureza pela sociedade, sob o já debatido paradigma da infinita disponibilidade de recursos. Assim, a partir do reconhecimento das interações existentes entre a comunidade de Naufragados e o ambiente foi possível verificar se a comunidade pode ou não ser acusada de degradação ambiental da unidade de conservação onde habita. Desta forma, pretende-se superar o paradigma de exclusão que envolve a preservação para uma ótica de solidariedade e conseqüentemente, amenizar esta forma de conflito humano.

Para verificar-se a **relevância** científica do estudo realizado na presente dissertação, realizou-se pesquisa bibliográfica em dois níveis: a) em nível local, pesquisando-se a produção sobre o tema junto ao Programa de Pós-graduação em Educação (PPGE) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e junto à Biblioteca Central da UFSC e b) em nível nacional, junto à base de dados da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Para o levantamento dos dados foram utilizados como palavra-chave para a pesquisa os conceitos operacionais utilizados na construção da temática e ainda o local da pesquisa empírica, a Praia de Naufragados.

Sobre a Praia de Naufragados foram encontrados três trabalhos. São eles: Silveira (1992), Reis, A. (2003), Reis, D. (2004). A pesquisa de Silveira (1992) consiste num trabalho de conclusão do curso de Ciências Sociais da UFSC e procura traçar o perfil dos ocupantes da Praia de Naufragados. Os demais trabalhos são dissertações de mestrado, estruturadas sob a forma de estudo de caso. Ambas foram defendidas no âmbito do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental (PPGEA) da UFSC.

A pesquisa de Alfredo dos Reis, realizada durante os anos de 2001 e 2002, foi defendida em 2003, intitula-se “Mediação Transdisciplinar de Conflitos Ambientais em Unidades de Conservação: estudo de caso da Praia de Naufragados/Parque Estadual da Serra do Tabuleiro”, consiste em pesquisa-ação que objetiva a aplicação de um modelo de mediação e gestão de conflitos ambientais baseado na teoria da transdisciplinaridade. O segundo trabalho cujo objetivo estava focado na Praia de Naufragados foi defendido por Dennis dos Reis, em 2004, intitulado “Da Efetividade da Agenda 21 Local do Município de Florianópolis: estudo de caso na Praia de Naufragados/Parque Estadual da Serra do Tabuleiro” e analisa a participação da comunidade de Naufragados nas discussões da Agenda 21 Local, apresentando como proposta da comunidade a construção de uma eco-vila sustentável na

Praia de Naufragados. O resumo das dissertações encontradas sobre o mesmo tema encontra-se no quadro a seguir:

Figura 1: Quadro com resumo das dissertações de mestrado elaboradas sobre a Praia de Naufragados.

Autor	Data	Título	Resumo
Alfredo dos Reis	2003	Mediação transdisciplinar de conflitos ambientais em unidades de conservação – estudo de caso da Praia de Naufragados/Parque Estadual da Serra do Tabuleiro	Estudo sobre mediação transdisciplinar de conflitos ambientais em unidades de conservação, com estudo de caso na Praia de Naufragados / Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. A abordagem foi baseada e apoiada na transdisciplinaridade como metodologia e no planejamento estratégico para o desenvolvimento sustentável como eixo de desenvolvimento. O planejamento estratégico foi destinado no estudo de caso e em sua generalidade à AMOPRAN - Associação de Moradores da Praia de Naufragados, organizações de utilidade pública e sem fins lucrativos e o enfoque de desenvolvimento sustentável foi através da educação ambiental como prevenção a [degradação ambiental]. A metodologia da pesquisa foi do tipo pesquisa-ação e envolveu cerca de uma centena de moradores com ocupação irregular no sítio de estudo.
Dennis dos Reis	2004	Da Efetividade da Agenda 21 Local do Município de Florianópolis: estudo de caso na Praia de Naufragados/Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.	Estudo de verificação da [Efetividade] da [Agenda 21 Local] do Município de Florianópolis com Estudo de Caso na Comunidade da Praia de Naufragados / Parque Estadual da Serra do Tabuleiro/ SC como Marco de Referência Empírica e como objeto-de-estudo do estudo de caso o Fórum Temático da [Agenda 21 Local] do Município de Florianópolis. A abordagem utilizou-se da [Fenomenologia Existencialista] enquanto Marco de Referência Teórica e Metodológica, com apoio do Planejamento Estratégico para o Desenvolvimento Sustentável-P.E.D.S como eixo de desenvolvimento da pesquisa da [Efetividade] da [Agenda 21 Local] e do estudo de caso, com a metodologia de imersão do tipo Pesquisa-ação.

			através da participação no Fórum [Agenda 21 Local], plenárias, reuniões da Comissão Executiva do Protocolo de Intenções. A Complexidade é a Episteme do pesquisador, a compreensão analítico-sintética é a epistemologia da pesquisa, definindo-se a [Ecologia Política] como Domínio Lingüístico.
--	--	--	--

Fonte: www.capes.gov.br. Acesso em 30.07.2010.

As duas pesquisas anteriores demonstraram que a comunidade de Naufragados vem esforçando-se desde o início do conflito ambiental para ter reconhecida a sua legitimidade como parceira do Poder Público na preservação do meio ambiente de forma a garantir sua permanência na Praia de Naufragados (REIS, A., 2003; REIS, D., 2004).

A presente pesquisa apresenta enfoque bastante diverso dos trabalhos já realizados, tanto em relação ao problema de pesquisa e objetivos, quanto em relação à metodologia aplicada. Procurou-se ampliar a visão, através da escuta dos sujeitos envolvidos no processo, procurando registrar a percepção da comunidade acerca do problema, de forma que acaba por complementar as pesquisas já realizadas.

Ainda em âmbito local, pesquisou-se junto à Biblioteca da UFSC a existência de trabalhos semelhantes a partir das palavras-chave que constituem o tema da presente dissertação, obtendo os resultados a seguir:

Figura 2: Quantidade de pesquisas realizadas na área temática da dissertação em âmbito local, na Biblioteca da UFSC.

Palavras-chave	Quantidade de teses/dissertações
Educação Ambiental	> 1.000
Unidades de conservação	111
Conflito ambiental	221
Educação ambiental + unidades de conservação	12
Educação ambiental + conflito ambiental	71
Unidades de conservação + conflito ambiental	5
Educação ambiental + unidades de conservação +conflito ambiental	1

Fonte: www.bu.ufsc.br. Acesso em 30.07.2010.

Em âmbito nacional realizou-se a pesquisa das teses e dissertações defendidas no Brasil, cadastradas no Banco de Teses da Capes. A pesquisa foi realizada a partir da combinação dos quatro conceitos operacionais que constituem as palavras-chave da presente Dissertação. Obtiveram-se os resultados dispostos no quadro a seguir:

Figura 3: Quantidade de pesquisas realizadas na área temática do projeto de dissertação em âmbito nacional, no Banco de Teses da Capes.

Palavra-chave/Combinação de palavras-chave	Quantidade de teses/dissertações
Educação ambiental	3.005
Unidades de conservação	2.192
Conflito ambiental	1.205
Educação ambiental + unidades de conservação	225
Educação ambiental + conflito ambiental	168
Unidades de conservação + conflito ambiental	186
Educação ambiental + unidades de conservação + conflito ambiental	38

Fonte: www.capes.gov.br. Acesso em 30.07.2010.

A partir da análise do quadro acima se verifica que há poucos trabalhos científicos que realizaram a análise de conflitos ambientais em unidades de conservação associados à questão da educação ambiental como instrumento de prevenção e mediação de conflitos. No que se refere à Praia de Naufragados os únicos trabalhos encontrados foram os anteriormente mencionados.

Em relação às teses e dissertações defendidas no âmbito do PPGE, que tem como tema a questão ambiental, foram encontrados sete trabalhos que se relacionam à Educação Ambiental, sustentabilidade e movimento ambientalista. Apenas dois trabalhos foram desenvolvidos na Linha de Pesquisa Educação e Comunicação (LÜCKMAN, 2007 e ZANCO, 2010). Todos os demais foram desenvolvidos na Linha de Pesquisa Educação e Movimentos Sociais, sendo que alguns deles integram pesquisas que foram desenvolvidas em parceria com o Núcleo Mover (FERREIRA, 2006; BÄR, 2009; NARDI, 2009; MENEGASSO, 2009 e HASS, 2011).

Sendo assim, acredita-se que a pesquisa desenvolvida nesta Dissertação é relevante, na medida em que vem somar-se a outras já desenvolvidas com temática ambiental, colaborando com a consolidação

desta área de estudos no âmbito do PPGE/UFSC e colaborando para os estudos da linha de pesquisa Educação para a Sustentabilidade, desenvolvida pelo Núcleo Mover. Pode ainda, vir a auxiliar novas pesquisas, especialmente em relação à sistematização da legislação que envolve o tema.

Para responder o problema da pesquisa, estabeleceu-se como **objetivo geral** da pesquisa compreender como o conflito ambiental impactou o processo de reconfiguração dos limites do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro e sua repercussão para a comunidade de Naufragados.

Para a efetivação do objetivo geral, definiram-se como **objetivos específicos**:

a) Compreender a legalidade e a legitimidade⁸ do processo de expulsão de nativos e posseiros da Praia de Naufragados;

b) Refletir sobre o processo de transformação dos sujeitos e de suas relações com o ambiente após o conflito ambiental ocorrido na Praia de Naufragados;

c) Identificar, a partir de entrevistas, a participação comunitária na preservação ambiental da Praia de Naufragados e quem são os visitantes que a freqüentam e o que pensam acerca da expulsão da comunidade;

d) Verificar a existência de práticas informais incorporadas à vivência dos moradores que contribuam para a preservação ambiental na comunidade de Naufragados.

⁸ Correntemente se diz legítimo aquilo que se faz de acordo com as regras da sociedade, ou seja, o que está na conformidade da lei. Por este viés seria legal aquilo que é feito por determinação da lei, o que em Direito se conhece por vinculação à lei. Bobbio (1997, p. 674) ensina que "na linguagem política, entende-se por legalidade um atributo e um requisito do poder, daí dizer-se que um poder é legal ou age legalmente ou tem o timbre da legalidade quando é exercido no âmbito ou de conformidade com leis estabelecidas ou pelo menos aceitas. Embora nem sempre se faça distinção, no uso comum e muitas vezes até no uso técnico, entre legalidade e legitimidade, costuma-se falar em legalidade quando se trata do exercício do poder e em legitimidade quando se trata de sua qualidade legal: o poder legítimo é um poder cuja titulação se encontra alicerçada juridicamente; o poder legal é um poder que está sendo exercido de conformidade com as leis. O contrário de um poder legítimo é um poder de fato; o contrário de um poder legal é um poder arbitrário". Para Wolkmer (1998, p.25) "a legalidade reflete fundamentalmente o acatamento a uma estrutura normativa posta, vigente e positiva. Compreende a existência de leis, formal e tecnicamente impostas, que serão obedecidas por condutas sociais presentes em determinada situação institucional". Wolkmer (idem, p.31) complementa ainda a idéia, afirmando que "numa cultura jurídica pluralista, democrática e participativa a legitimidade não se funda na legalidade positiva, mas resulta da consensualidade das práticas sociais instituintes e das necessidades reconhecidas como 'reais', 'justas' e 'éticas'".

1.1 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente Dissertação consiste em um estudo de caso, baseado em pesquisa *ex post facto*⁹ que pretende lançar outro olhar sobre os caminhos e descaminhos da preservação ambiental da Praia de Naufragados, de forma a ouvir as vozes dos pescadores e posseiros que vivenciaram o conflito ambiental e com eles dialogar, com o intuito de investigar o processo de reconfiguração dos limites do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro (PEST) e seus impactos na comunidade de Naufragados, bem como a transformação dos sujeitos após o conflito ambiental.

Para tanto, partiu-se da utilização de um modelo de análise interpretativo, no qual a pesquisadora desenvolveu o seu trabalho de dentro do sistema investigado, ou seja, a partir do conhecimento e da compreensão dos enfoques culturais e da visão de mundo da comunidade da Praia de Naufragados, investigando as suas origens, às vezes distantes no tempo e no espaço do conflito. A interpretação do problema pressupõe a necessidade de irmos à raiz das suas causas para desvendar as suas relações e condicionantes históricos, éticos, ecológicos, políticos e econômicos. Uma análise profunda e rigorosa do conflito ambiental em questão é uma importante via para analisar o processo de mudança de paradigmas que definem o comportamento ambiental daquela comunidade. (VILLAVERDE, 1997)

Para obter os resultados almejados, priorizou-se a pesquisa qualitativa, ou seja, aquela que “trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis” (Minayo, 2004, p. 22). Os procedimentos qualitativos de inspiração etnográfica permitiram então dar conta de variáveis que tem grande peso na problemática ambiental e que de outro modo permaneceriam ocultas.

⁹ Podemos traduzir o termo *ex-post facto* como "a partir do fato passado". Este tipo de pesquisa realiza a ocorrência de variações na variável dependente no curso natural dos acontecimentos. Neste caso, o pesquisador não possui controle sobre a variável independente, que constitui o fator suposto do fenômeno, porque ele já ocorreu. Portanto, o pesquisador identifica as situações que se desenvolveram naturalmente e trabalha sobre elas como se estivessem submetidas a controles.

Entretanto, optou-se por não abrir mão da utilização de métodos quantitativos, pois para a compreensão de problemas complexos como é o caso do conflito ambiental em questão, em alguns aspectos tornou-se necessário quantificar e recorrer a modelos estatísticos, porém sem desconsiderar a ampla gama de aspectos que resistem à quantificação. Para Minayo, (Op. Cit, p. 22), “o conjunto de dados qualitativos e quantitativos não se opõem. Ao contrário, se complementam, pois a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia”.

A adoção destas bases metodológicas permitiu que se identificasse a raiz do conflito ambiental, reconstruindo a história do sistema estudado, tomando em conta os paradigmas que se encontram por trás dos problemas e refletindo sobre as atitudes da comunidade envolvida diante desta realidade.

Procurou-se, ainda, estabelecer interpretações multicausais, pois qualquer conflito ambiental não pode ser compreendido unicamente em termos ecológicos, tampouco se reduz a uma mera questão econômica, política ou jurídica. Por ser um problema complexo, ele compõe-se de tudo isso e muito mais, envolvendo ainda questões éticas, psicológicas, sociológicas, urbanísticas e pedagógicas. Trata-se, portanto, de levar em consideração múltiplas perspectivas de análise que permita-nos aproximar da complexidade real do tema estudado.

Foram ainda consideradas as interdependências, uma vez que é impossível estabelecer as causas e as conseqüências de qualquer conflito ambiental sem relacioná-lo imediatamente com outros, em um contexto mais amplo. Assim, não se pretende apenas encontrar causas ou explicações complexas para o conflito ambiental, sendo necessário ir além, relacionando-se os seus elementos de conexão, ou seja, compreendê-lo em um contexto mais amplo, de forma que seja possível pensar as questões locais levando em consideração as questões globais.

Importa ainda salientar que não existe pesquisador neutro. A evolução da ciência já demonstrou que tudo o que é dito é dito por um observador, de forma que os processos que examinamos, os sistemas e problemas que tratamos de interpretar são sempre realidades e acontecimentos que caem dentro da esfera de descrição de um observador, que condiciona e às vezes também determina os resultados de suas observações. Assim, há um componente de subjetividade em toda pesquisa.

Desta forma, foi através do olhar da pesquisadora que foram filtradas e analisadas as questões, com a necessária consciência de que uma análise interpretativa do conflito ambiental ocorrido na Praia de

Naufragados e dos seus desdobramentos na última década conseguirá traçar apenas uma aproximação científica provisória, que se baseia muito mais em probabilidades do que em certezas.

Para atingir os objetivos gerais e específicos propostos foi realizada pesquisa bibliográfica, com a utilização de fontes primárias e secundárias, pesquisa documental, com a análise de legislação, documentos, procedimentos instaurados junto ao Ministério Público e Poder Judiciário, e pesquisa de campo, através de observação, levantamentos fotográficos, questionário, entrevistas semi-estruturadas e roda de conversas com os atores que vivenciaram o conflito ambiental ocorrido na Praia de Naufragados, além de entrevista com o vice-presidente da Associação de Moradores da Praia de Naufragados – Amopran.

A pesquisa de campo foi realizada em três etapas: a) aplicação de questionários aos transeuntes da trilha terrestre que leva à Praia de Naufragados, b) conversa informal com o vice-presidente da Amopran, c) entrevistas semi-estruturadas e roda de conversas com moradores envolvidos no conflito. Pretendia-se realizar também entrevista com o Promotor titular da 4ª Promotoria de Palhoça, José Eduardo Cardoso, cujas atribuições estão relacionadas ao Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. O Promotor de Justiça esteve diretamente envolvido em todas as ações que envolveram a expulsão da comunidade da Praia de Naufragados e sua percepção da situação da comunidade seria muito importante para a pesquisa. Entretanto, apesar de inúmeras tentativas de contato, o membro do Ministério Público limitou-se a informar que estava muito ocupado. Foram ainda obtidas informações e confirmadas outras através de contato telefônico com a Fundação do Meio Ambiente – Fatma, Fundação Catarinense de Cultura – FCC e Serviço de Patrimônio da União – SPU.

Para a realização da primeira etapa da pesquisa de campo, durante vários dias, a trilha para Naufragados foi percorrida, na tentativa de traçar o perfil dos visitantes. Foram aplicados cento e vinte questionários entre dezembro de 2010 e abril de 2011, com perguntas abertas e fechadas. A abordagem aos visitantes que ingressavam na trilha terrestre que leva à Praia de Naufragados ocorreu nos dias 18 e 19/12/2010, 15 e 16/01/2011, 5 e 6/02/2011, 10/03/2011 e 30/04/2011. A aplicação dos questionários tinha como objetivo principal saber de onde vinha o visitante que chega à Praia de Naufragados, em busca de que ele vem, se já é conhecedor da praia e se tinha consciência que a praia integrava uma unidade de conservação, o que pensa a respeito da infra-estrutura para recebimento de visitantes e sua opinião a respeito da

ocupação humana naquela unidade de conservação. Outros dados de importância secundária foram coletados, como idade, sexo, profissão e grau de instrução e local onde reside. Apenas esta última categoria parece ter interferido nas respostas obtidas, como se verificou no decorrer da pesquisa.

Buscou-se, em um primeiro momento, separar os visitantes que estavam tendo um primeiro contato com o local daqueles que já visitaram o local outras vezes. Os dados foram coletados no caminho terrestre, então ficaram fora da pesquisa os visitantes que chegaram e partiram através da rota marítima.

Os objetivos da aplicação dos questionários no caminho terrestre que leva a Naufragados consistiram em:

- Conhecer quem são os frequentadores da praia, por exemplo, se são em sua maioria jovens, interessados no surf e no ecoturismo, ou se a localidade é mais frequentada por famílias;
- Verificar a quantidade aproximada de pessoas que acessam a praia nos finais de semana, durante a temporada de verão e fora da temporada;
- Identificar preliminarmente os moradores;
- Conhecer a opinião dos visitantes sobre a existência do Parque e a permanência dos moradores na praia.

A segunda etapa da pesquisa consistiu na abordagem de alguns moradores da Praia de Naufragados, diretamente em suas residências, para realização de uma entrevista semi-estruturada, gravada e transcrita. Nas entrevistas semi-estruturadas “o pesquisador guia os entrevistados para que eles abordem tais questões de forma aberta (i.e., sem restrição na duração ou no aprofundamento da resposta. Trata-se de uma técnica flexível, na medida em que, a partir das respostas, novos assuntos (inesperados) podem surgir” (Seixas, 2005, p. 87).

Para viabilizar o contato com a comunidade foi necessária a participação de dois informantes-chave, que segundo Seixas (Op. Cit, p. 90), “são as pessoas mais capazes de informar sobre um tópico especial ou de fornecer pontos de vista particulares”. O primeiro deles, que não é morador, mas que frequenta a praia há muitos anos, conhecia a maioria dos moradores e soube indicar com precisão as pessoas que não teriam medo de falar sobre o assunto. O segundo informante-chave, nascido na comunidade, pode fornecer preciosas informações acerca da Amopran e sua atuação e ainda foi responsável pela indicação de possíveis entrevistados. A propósito, este foi um fato que chamou a atenção: as pessoas envolvidas têm medo de falar, dizem que já sofreram muito e

que muito do que disseram depois foi usado contra elas, o que justifica o anonimato nesta pesquisa.

Na terceira etapa foi realizado o contato para entrevista com cinco diferentes famílias¹⁰. Neste contato, foi possível saber em linhas gerais sobre os processos, a contratação de advogados, as visitas realizadas à Promotoria Temática da Serra do Tabuleiro e as dificuldades enfrentadas após o início da expulsão da comunidade da Praia de Naufragados.

Na última visita à Praia de Naufragados foi possível realizar uma roda de conversa¹¹, com a participação de oito moradores, pois era dia 30 de abril e a “Bandeira do Divino”, estava percorrendo a comunidade, de forma que muitos moradores e ex-moradores estavam lá reunidos. Um clima um pouco hostil foi encontrado de início. As pessoas não queriam falar e as que aceitavam falar não queriam ser identificadas e pediam para não gravar. Aos poucos a conversa começou a fluir e foi possível obter importantes informações, anotadas em Diário de Campo, que serão discutidas ao longo deste trabalho.

A partir dos dados obtidos, procurou-se priorizar as falas dos moradores que estão sendo processados, mas que continuam residindo na Praia de Naufragados, de maneira a poder confrontá-las com outras fontes como os processos judiciais em que estejam envolvidos. As informações obtidas nos processos judiciais, filtradas pelo olhar de juízes, promotores e advogados representantes dos moradores da Praia de Naufragados nem sempre se encontra alinhada com a fala dos moradores. Assim foi possível confrontar as falas para refletir sobre a percepção que a comunidade tem sobre a preservação ambiental, o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, a reconfiguração de seus limites, a representatividade da associação de moradores e as ações sociais que surgiram desde o início das demolições.

¹⁰ De maneira geral, as informações mais relevantes foram obtidas através da conversa com um membro da família, ou seja, Sr Décio, Sr José Júlio, Sra. Maria, Sr Andriano e Sr Cacau.

¹¹ As rodas de conversa consistem em um método de participação coletiva de debates acerca de uma temática, através da criação de espaços de diálogo, nos quais os sujeitos podem se expressar e, sobretudo, escutar os outros e a si mesmos. Tem como principal objetivo motivar a construção da autonomia dos sujeitos por meio da problematização, da socialização de saberes e da reflexão voltada para a ação. Envolve, portanto, um conjunto de trocas de experiências, conversas, discussão e divulgação de conhecimentos entre os envolvidos nesta metodologia. Para maiores informações sobre a metodologia da roda de conversa ver FURTADO, Ribamar, FURTADO, Eliane. **A Intervenção participativa dos Atores – INPA: uma metodologia de capacitação para o desenvolvimento sustentável**. Brasília: IICA, 2000.

Assim, para realizar a pesquisa de campo foram utilizados alguns recursos como anotações, gravações em áudio e vídeo e registros fotográficos próprios, da comunidade e extraídos dos processos judiciais pesquisados.

A pesquisa bibliográfica baseou-se em livros, teses, dissertações, artigos científicos e reportagens relacionados ao tema. Foram pesquisados além dos conceitos-chave utilizados na construção do tema (Educação ambiental, complexidade, unidades de conservação e conflito ambiental), outras categorias de análise, como os conceitos de ecossistema, recurso natural de uso comum (*commons*), partes envolvidas (*stakeholders*) e a idéia de *outsiders*. Foram ainda pesquisados conceitos e teorias relacionadas à legalidade e à legitimidade e idéias relacionadas ao turismo, turismo ecológico e especulação imobiliária. Estes conceitos configuram a base para a análise dos dados obtidos a partir da pesquisa de campo. Também foram pesquisados temas relacionados à história e a urbanização de Florianópolis, procurando contextualizar e destacar a Praia de Naufragados.

Buscou-se ainda a legislação relacionada ao tema e os processos judiciais, com ênfase para as sentenças já prolatadas, utilizando-as para contrapor os dados fornecidos pelos sujeitos entrevistados. Analisou-se ainda a jurisprudência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) relacionada ao conflito ambiental.

1.2 REFERENCIAL TEÓRICO

A presente dissertação insere-se na temática das questões ambientais de forma que demanda a utilização de subsídios oriundos de diversas disciplinas para a análise do problema, de maneira a tentar contemplar a sua complexidade. As reflexões iniciais surgiram com base nas obras de Edgar Morin (1995, 1999, 2000). Tal escopo teórico permite pensar o meio ambiente como um campo de pesquisa que suscita inúmeros desafios que colocam em risco o futuro das sociedades humanas e da própria espécie humana no planeta.

Refletir sobre a complexidade ambiental implica em compreender o surgimento de novos atores sociais que se mobilizam para a apropriação da natureza, para um processo educativo articulado e compromissado com a sustentabilidade, baseado em uma lógica que privilegia o diálogo entre as diferentes áreas de saber. Implica, ainda, no

reconhecimento da necessidade de mudança na forma de pensar o conhecimento e as práticas educativas. A realidade atual exige uma reflexão cada vez menos linear, com a inter-relação dos saberes e das práticas coletivas que criam identidades e valores comuns, privilegiando-se o diálogo entre saberes.

Diante das especificidades da pesquisa envolvendo o meio ambiente, para investigar as relações estabelecidas entre a comunidade da Praia de Naufragados e o Poder Público, pretende-se utilizar diversos conceitos e categorias de análise no estudo do problema. Desta forma, foi preciso na pesquisa realizar desde início uma análise de *stakeholders*, ou seja, a definição das pessoas, grupos e organizações envolvidos no problema, conforme proposto por Chevalier (2001).

Sendo assim, ao investigar o desenrolar dos acontecimentos na década que se seguiu à demolição dos ranchos (1999-2009), pretende-se, também, questionar se os procedimentos estatais adotados revestiram-se de legalidade e de legitimidade. Teria sido possível para o Poder Público realizar outro tipo de abordagem ou de trabalho com esta comunidade, utilizando, por exemplo, a educação ambiental como ferramenta para a sensibilização e participação comunitária na gestão da Praia de Naufragados? Esta seria uma alternativa socialmente justa e economicamente viável, capaz de evitar o conflito ambiental que se instaurou naquela localidade? Se a preocupação das autoridades públicas era realmente a preservação do ecossistema, qual o futuro da Praia de Naufragados após a aprovação e sanção da alteração no zoneamento ambiental do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro?

Diante da polêmica gerada em relação à ocupação humana na área e entorno do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro e, especialmente, diante das pressões dos setores turístico e imobiliário, foi sancionada, em março de 2009, a Lei Estadual 14.661/2009, que redefiniu os limites do Parque, criando o Mosaico de Unidades de Conservação da Serra do Tabuleiro e Terras do Maciambú. Neste redimensionamento do Parque, a Praia de Naufragados passou a fazer parte da Área de Preservação Ambiental do Entorno Costeiro, alterando completamente o seu regime jurídico, que agora permite a presença de pessoas habitando o território, ou seja, a praia está sujeita à exploração e domínio privados. Diante disso, a comunidade vem se mobilizando para não permitir que grandes empreendimentos turísticos instalem-se na região, chamando a atenção para a necessidade de um modelo de desenvolvimento endógeno e sustentável, razão pela qual o turismo de base comunitária será analisado como possibilidade da região.

Para pensar a educação ambiental tem-se que dar conta de uma complexa equação envolvendo indivíduo, sociedade e ambiente. Tal exercício requer o domínio lingüístico e a apropriação de conceitos pertinentes às ciências sociais e às ciências biológicas, bem como a superação de metodologias unidisciplinares, obrigando-nos a uma visão ampliada e à superação da dicotomia antropocentrismo/ecologismo.

No caso da Praia de Naufragados a questão da educação ambiental traduz-se no processo de aprendizagem não-formal pelo qual a comunidade passou após o conflito ambiental, o que foi constatado, in loco, pelas mudanças de comportamento em relação ao ambiente. Assim, é preciso perceber os sujeitos integrados à comunidade e esta inserida no ambiente natural. Assim a maior contribuição do pensamento de Edgar Morin para este trabalho consiste em superar os cortes entre disciplinas, entre categorias cognitivas e entre tipos de conhecimento, em busca de um conhecimento multidimensional, consciente de que isto não implica em completude, muito pelo contrário. Não se pretende dar todas as informações sobre o fenômeno estudado, mas sim respeitar suas diversas dimensões. (MORIN, 1999)

Tal referencial teórico permite a análise destas de práticas comunitárias, sob o enfoque de uma lógica de não-exclusão, elaboradas como um instrumento capaz de promover a sensibilização do Poder Público diante do engajamento da comunidade na preservação. Seu reconhecimento implica na legitimação de um processo educativo informal, articulado e compromissado com a sustentabilidade, no qual se reconhece os diversos saberes e propicia-se uma interação entre os diversos níveis de complexidade que compõem o conflito ambiental.

Na Conferência de Estocolmo, realizada em 1972, definiu-se, pela primeira vez, a importância da ação educativa nas questões ambientais, o que deu origem ao primeiro “Programa Internacional de Educação Ambiental”. Este programa consolidou-se em 1975, na Conferência de Belgrado.

Em 1977, foi realizada na Georgia (ex-URSS) a Conferência Intergovernamental de Educação Ambiental de Tbilisi, talvez o mais importante evento sobre Educação Ambiental já realizado. Nesta Conferência onde foram definidos os objetivos da Educação Ambiental, ficou ainda estabelecido que a Educação Ambiental deva atingir pessoas de todas as idades, todos os níveis e âmbitos, tanto da educação formal, quanto da não-formal. A Declaração da Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental reconheceu a educação como área estratégica cujo objetivo é “criar uma consciência e melhor compreensão dos problemas que afetam o meio ambiente. Essa educação vai estimular a

formação de comportamentos positivos em relação ao meio ambiente e à utilização de seus recursos pelas nações”¹².

Em 1987, em Moscou, realizou-se a Conferência Internacional sobre Educação e Formação Ambiental, convocada pela Unesco, que reuniu especialistas de noventa e quatro países. Em Moscou foram discutidos os avanços e dificuldades das nações na implementação da Educação Ambiental. Cinco anos mais tarde, já na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, realizada em 1992 no Rio de Janeiro, aprovou-se, entre outros documentos de fundamental importância para a Educação Ambiental, a Agenda 21 e o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global¹³, produzido durante o Fórum Internacional de ONGs e Movimentos Sociais, evento que ocorreu paralelamente à Eco-92. Segundo este documento, Educação Ambiental

é um processo de aprendizagem permanente, baseado no respeito a todas as formas de vida. Tal educação afirma valores e ações que contribuem para a transformação humana e social e para a preservação ecológica. Ela estimula a formação de sociedades socialmente justas e ecologicamente equilibradas, que conservam entre si relação de interdependência e diversidade. Isto requer responsabilidade individual e coletiva em nível local, nacional e planetário.

É na perspectiva destes importantes documentos internacionais que tratam da Educação Ambiental que se pretende refletir sobre as possibilidades do processo pedagógico pelo qual passaram os sujeitos que vivenciaram o conflito ambiental. Nestes documentos encontram-se ainda traçadas as diretrizes fundamentais para a Educação Ambiental a serem aplicadas no processo de gestão pública das unidades de conservação.

¹² CONFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, Tbilisi – Geórgia, 14 a 26 de outubro de 1977. Disponível em: <http://www.ufpa.br/npadc/gpaea/DocsEA/ConfTibilist.pdf>. 01.05.2011. A educação ambiental pé conceituada como “uma dimensão dada ao conteúdo e à prática da educação, orientada para a resolução dos problemas concretos do meio ambiente por intermédio de enfoques interdisciplinares e de uma participação ativa e responsável de cada indivíduo e da coletividade”.

¹³ Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global. <http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/tratado.pdf>. 22.08.2010.

Para analisar as relações que se estabeleceram entre o Poder Público e os moradores da Praia de Naufragados, adotam-se ainda as idéias de *outsiders* e de comunidade, a partir das “relações que as pessoas estabelecem quando moram juntas num mesmo lugar, quando constroem seus lares no mesmo local e as interdependências que se estabelecem entre elas quando criadoras de lares, nos quais dormem, comem e criam suas famílias” (Elias, Scotson, 2004, p. 165) desenvolvido por Norbert Elias e John Scotson, na obra *The established and the Outsiders. A Sociological Enquiry into Community Problems*, publicado pela primeira vez em 1965. Segundo os autores, as categorias estabelecidos (*established*) e *outsiders* podem ser utilizadas com um binômio dialético que pode ser aplicado a diversos modelos de desigualdade humana, como “nas relações entre classes, grupos étnicos, colonizadores e colonizados, homens e mulheres, pais e filhos, homossexuais e heterossexuais” (Elias, Scotson, 2004, p. 13).

Há que se considerar, ainda que a Praia de Naufragados encontra-se inserida no contexto histórico da ocupação da Ilha de Santa Catarina, em cuja análise foram pesquisadas as obras de Gerlach (2010), Cabral (1971), Mosimann (2004), Flores (2004) e Melo (1991). É neste processo histórico de ocupação e urbanização da Ilha de Santa Catarina que um crescimento acelerado, desordenado e sem planejamento, visando a exploração do turismo e a especulação imobiliária tem provocado sérias conseqüências que vão desde a invasão de áreas de preservação permanente (APP) até mudanças culturais. Para contextualizar esta relação, foram pesquisados os trabalhos realizados por Campos (1991), Ferreira (1992), Santos, C. (1993), Veiga (1993), Ouriques (1998), Fantin (2002), Campos, E. (2004), Silva (2006) e Bueno (2006).

1.3 ESTRUTURA DA DISSERTAÇÃO

A Dissertação foi estruturada com o objetivo de fazer uma reflexão sobre o conflito ambiental ocorrido na Praia de Naufragados e as possibilidades de desenvolvimento endógeno daquela comunidade. Para analisar o papel dos sujeitos envolvidos, foi necessário pensá-los a partir de seu processo histórico, pois apenas a partir do reconhecimento dos sujeitos dentro da sua história é possível fazer a sua leitura de mundo. A partir daí, foi possível refletir sobre as possibilidades e

cenários de futuro que esta comunidade cria para si em relação ao seu território.

Para tanto a pesquisa desenvolveu-se em cinco momentos que mesclaram os dados obtidos no campo com as análises teóricas, sendo, portanto os resultados apresentados ao longo do texto. Assim o trabalho inicia-se com a presente introdução, intitulada **O CAMINHO A PERCORRER: para chegar à Praia de Naufragados**, que consistiu, sobretudo, na contextualização do problema de pesquisa, exposição da metodologia e objetivos e justificativas para a realização da pesquisa.

O primeiro capítulo, intitulado **NAUFRAGADOS E ESQUECIDOS: o modo de habitar construído na Praia de Naufragados** dá início à descrição do modo de habitar que se construiu na Praia de Naufragados. Situará a Praia no contexto do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro e do processo de urbanização de Florianópolis. Este capítulo traz uma descrição da comunidade e suas práticas culturais, analisando sua importância para o processo de construção da identidade da comunidade e da sua relação com o território habitado.

No segundo capítulo, intitulado **UMA COMUNIDADE À DERIVA NA PRAIA DE NAUFRAGADOS?**, será realizada uma análise do problema com ênfase nas questões jurídicas e sociológicas. Neste capítulo será analisado o conflito ocorrido, a legalidade e a legitimidade do processo de expulsão da comunidade da Praia de Naufragados. Neste contexto serão analisadas as falas dos sujeitos e confrontadas com os dados obtidos a partir dos processos judiciais contra eles instaurados. Será abordado ainda o movimento social emergente do conflito, o papel da Associação de Moradores da Praia de Naufragados (Amopran), sua atuação em rede, bem como a atuação de seus atores, refletindo sobre a Educação Ambiental como possível ferramenta de mediação e legitimação da comunidade na ocupação do território.

O terceiro capítulo, intitulado **NAVEGANDO EM OUTROS MARES: turismo e apropriação da natureza na Praia de Naufragados**, versará sobre as atividades realizadas pela comunidade e a importância do turismo e da Educação Ambiental para a consolidação de um novo estilo de desenvolvimento em consonância com a preservação ambiental. Neste capítulo é abordada uma situação semelhante, ocorrida no Uruguai, na região de Cabo Polônio, onde o Poder Público dispensou à comunidade tratamento completamente diferente do que foi dado à população estudada. Pretende-se assim, analisar algumas possibilidades para o futuro da Praia de Naufragados, especialmente em relação à contradição existente entre o projeto da

comunidade e o projeto do Poder Público, tendo em vista as recentes alterações legislativas que afetam a região

Por último, apresentamos as **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, verificando-se se os objetivos inicialmente apontados foram atingidos e estabelecendo-se as conclusões a que a pesquisadora chegou ao término do trabalho.

2 NAUFRAGADOS E ESQUECIDOS: O MODO DE HABITAR CONSTRUÍDO NA PRAIA DE NAUFRAGADOS

Vivendo num território isolado e durante muito tempo esquecido pelo Poder Público, a comunidade da Praia de Naufragados foi construindo em sua trajetória um modo de habitar que preservou antigas tradições praticadas na ilha. Num primeiro momento, as práticas da comunidade e o seu modo de viver dão a falsa impressão de que naquele lugar o tempo parou, entretanto, aproximando-se o olhar sobre os sujeitos pode-se perceber que seu modo de vida transita entre o passado e o presente, utilizando, dentro do possível, a tecnologia e os utensílios da vida moderna, mas ao mesmo tempo preservando antigos hábitos, a partir de uma forte relação moldada em função do território.

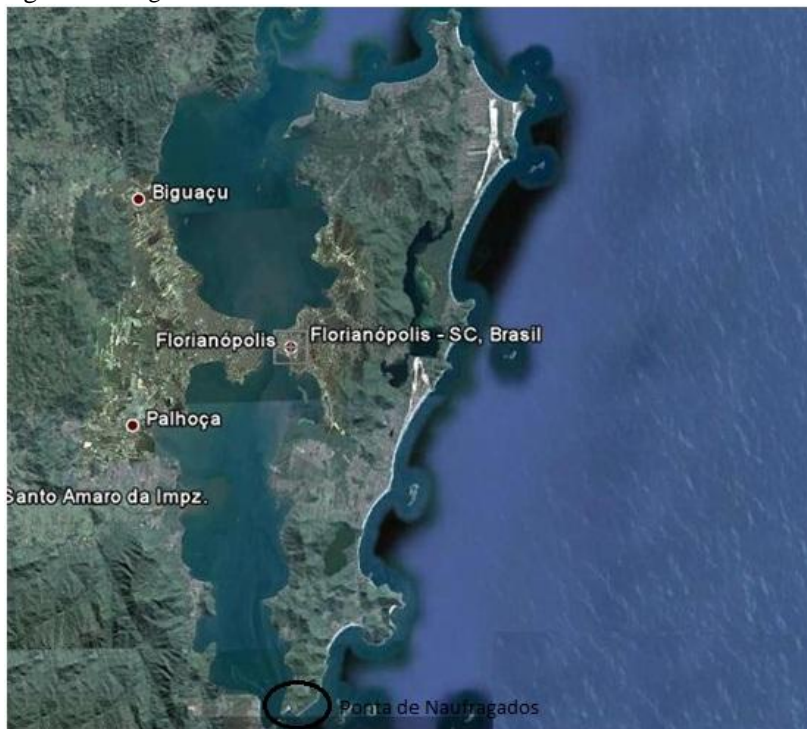
Para compreender as relações que se estabeleceram na Praia de Naufragados e o processo de formação de uma identidade comunitária é necessário contemplá-las num contexto ampliado, como parte do processo histórico de ocupação e urbanização de Florianópolis e mais tarde, inserido nos limites do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.

2.1 ANTECEDENTES HISTÓRICOS

O município de Florianópolis, capital do Estado de Santa Catarina, possui parte de seu território na porção continental, além de compreender toda a porção insular. A ilha de Santa Catarina possui uma forma alongada e estreita, com comprimento médio de cinquenta e quatro quilômetros e largura média de dezoito quilômetros. Com litoral bastante recortado, possui várias enseadas, pontas, ilhas, baías e lagoas. Encontra-se situada de forma paralela ao continente, separadas por um estreito canal. Seu relevo é formado por cristas montanhosas e descontínuas, além de esparsas planícies. O clima é subtropical, com estações do ano bem definidas. Segundo o IBGE, no ano de 2009 a cidade já contava com uma população de 408.161 habitantes, sendo o segundo município mais populoso do Estado¹⁴.

¹⁴ Informações disponíveis em www.ibge.gov.br. Acesso em 01.08.2010.

Figura 4: Imagem de satélite da Ilha de Santa Catarina



Fonte : Google Earth, em 15.08.2010.

Inicialmente habitada pelos índios carijós¹⁵, que tinham na pesca e coleta de moluscos as atividades básicas para sua subsistência, a Ilha de Santa Catarina era conhecida como Yuru-mirim pelos nativos e como Porto dos Patos pelos navegadores europeus. Em 1526 a ilha foi batizada por Sebastián Caboto de “Santa Catalina”. Hans Staden, que chegou à baía sul da Ilha de Santa Catarina, em 25 de novembro de 1549, assim narrou sua chegada

quando assim sucedeu, lhe perguntamos em que região estávamos, e ele disse: “Estais no porto de Jurumirim, como chamam os selvagens, ou, para

¹⁵ Existem indícios de ocupação anterior a dos índios carijós, com a presença do chamado Homem de Sambaqui, em sítios arqueológicos cujos registros mais antigos datam de 4800 a.C. A Ilha de Santa Catarina possui numerosas inscrições rupestres e algumas oficinas líticas em várias de suas praias, inclusive na Praia de Naufragados. Informações disponíveis em www.ipuf.sc.gov.br. Acesso em 03.08.2010.

compreenderdes melhor, no porto de Santa Catarina, como o denominaram os descobridores (Staden apud Gerlach, 2010, p. 28).

Já no início do século XVI, embarcações que transitavam na Baía do Prata aportavam na Ilha de Santa Catarina para abastecimento. Deste período restaram interessantes narrativas de navegadores estrangeiros que passaram pela região, como as de Gonzalo Fernandes de Oviedo y Valdés, Hans Staden, Roger Barlow, George Anson, entre outros, que demonstram já haver ocupação em pequeno número, tanto de desertores, quanto de nativos, estabelecidos no sul da ilha de Santa Catarina (GERLACH, 2010, MELO, 1991, FLORES, 2004).

Conforme Gerlach (2010, p. 35), “a Ilha de Santa Catarina ficou praticamente abandonada por todo o século XVI até meados do século XVII [...]. Os únicos povoadores até então eram marinheiros desertores ou degradados que vinham para a ilha”. Apenas em 1662, com a vinda do bandeirante Francisco Dias Velho para a ilha, deu-se início ao povoamento, com a fundação de Nossa Senhora do Desterro (1673). Com a morte de Dias Velho, seus filhos e genros buscaram refúgio em Laguna, iniciando um período de decadência da povoação.

Segundo os relatos de Monsieur Durret (apud Gerlach, Op. Cit, p. 37) em 1708, passou pela ilha de Santa Catarina na expedição rumo à Lima (Peru), temeroso dos bandidos que ali habitavam. “Eram estes bandidos chefiados por aquele que viria suceder Dias Velho – Manoel Manso de Avellar. A ilha era terra sem lei e Avellar instalou uma oligarquia por mais de trinta anos, tornando-se o mais poderoso, cuja vontade era lei”.

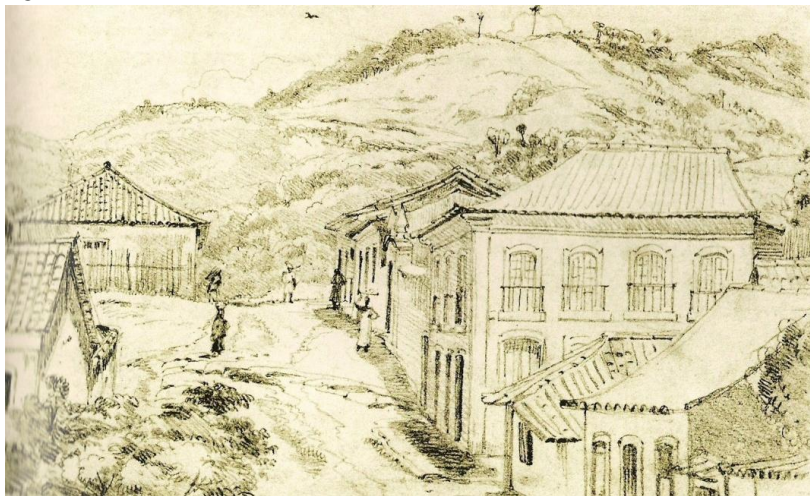
A partir desta época, intensificou-se o fluxo de paulistas e vicentistas, que passaram a ocupar vários outros pontos do litoral. Em 1726, Nossa Senhora do Desterro foi elevada a categoria de vila, a partir de seu desmembramento de Laguna.

Em razão de sua posição estratégica para a defesa do domínio português, a partir de 1737, a Ilha de Santa Catarina passa a ser ocupada pelos militares, de maneira que, com a chegada do brigadeiro português José da Silva Paes, em 1738, a ordem é restabelecida e passam a ser erguidas as primeiras grandes obras urbanas e militares. Foi neste período que se iniciou a construção das fortalezas para a defesa do território. Esse fato resultou num importante passo na ocupação da ilha, inclusive de sua Ponta Sul, onde está situada a Praia de Naufragados. Segundo Müller (2002, p.57),

[...] Silva Paes além de conduzir construções militares, como quatro fortificações, também foi quem idealizou a substituição da antiga capela, construída pelo seu fundador, por uma nova, por acreditar que aquela não comportava mais o número de religiosos da vila. Além dessas obras, foi responsável pela construção dos primeiros prédios públicos, como a Casa do governo, a Casa de Câmara e Cadeia e o Quartel.

Entre 1748 e 1756, começaram a chegar à região imigrantes açorianos. Sua presença aqueceu a economia local, pois passaram a ser desenvolvidas atividades de comércio e portuárias, o que contribuiu para o surgimento de uma pequena burguesia comercial. Neste período, o porto teve grande influência na formação urbana de Nossa Senhora do Desterro, uma vez que se situava na rota entre duas das cidades mais importantes da América do Sul – Rio de Janeiro e Buenos Aires. (MULLER, 2002)

Figura 5: Uma rua do Desterro (Charles Landseer, 1824-25).



Fonte : Gerlach (2010, p. 161)

No século XIX, Desterro tornou-se enfim uma cidade e ganhou o *status* de capital da Província de Santa Catarina, em 1823. Iniciou-se então um período de prosperidade, com o investimento de recursos do Império. Projetou-se a melhoria do porto e a construção de edifícios

públicos, entre outras obras urbanas. A área central da cidade era constituída nesse período de ruas estreitas com traçado irregular, casas simples de arquitetura colonial, alguns casarões e poucos prédios públicos.

Foi somente em meados do século XIX que Desterro passou a apresentar um tipo de vida mais urbano, com a introdução de alguns hábitos citadinos, a uma parte reduzida da sociedade, como ir ao teatro, freqüentar escolas e ler jornais.

Entretanto, neste contexto de crescimento e modernização ficava restrito ao centro da cidade, as demais regiões da ilha permaneciam esquecidas e isoladas, como ocorreu com o extremo sul, que embora tenha experimentado um significativo crescimento e um período de prosperidade com o início da construção da Fortaleza de Nossa Senhora da Conceição de Araçatuba, mantinha-se a margem do processo de urbanização.

Um dos costumes mais antigos dos cidadãos de origem açoriana, que em nada contribuía para a salubridade da cidade, era jogar o lixo em local que lhe parecesse mais cômodo, nos quintais, nas ruas, e isso não era privilégio apenas dos habitantes de Nossa Senhora do Desterro. Na maioria das cidades litorâneas brasileiras, o mar era o principal local onde se faziam todos os despejos.

Assim, a praia era o local mais sujo que existia, onde se podia encontrar de tudo, desde animais mortos, até toda a espécie de lixo e matérias fecais. Por isso mesmo, o banho de mar, não era sequer cogitado (MÜLLER, 2002). A Praia de Naufragados, portanto, não fugia a esta regra. Seus poucos habitantes desmatavam para dar início a roças, depositavam lixo e dejetos nos quintais, no mar e no rio, sem a menor preocupação com a salubridade do ambiente em que viviam.

Em 1891, Desterro é marcada por um episódio de violenta repressão do Marechal Floriano Peixoto à Revolução Federalista, iniciada no Rio Grande do Sul e que contava com o apoio de catarinenses. Após a prisão e fuzilamento dos revoltosos, na Fortaleza de Anhatomirim, simpatizantes do presidente, em sua homenagem, deram à capital a denominação de Florianópolis (cidade de Floriano).

Além da mudança de nome da cidade, o novo regime inaugurou um pacote de transformações, dentre os quais a construção do novo Mercado Público, em 1899 e a reforma do Palácio do Governo, que contou com a contratação de artistas franceses para sua execução.

Figura 6: Vista de Desterro (1858).



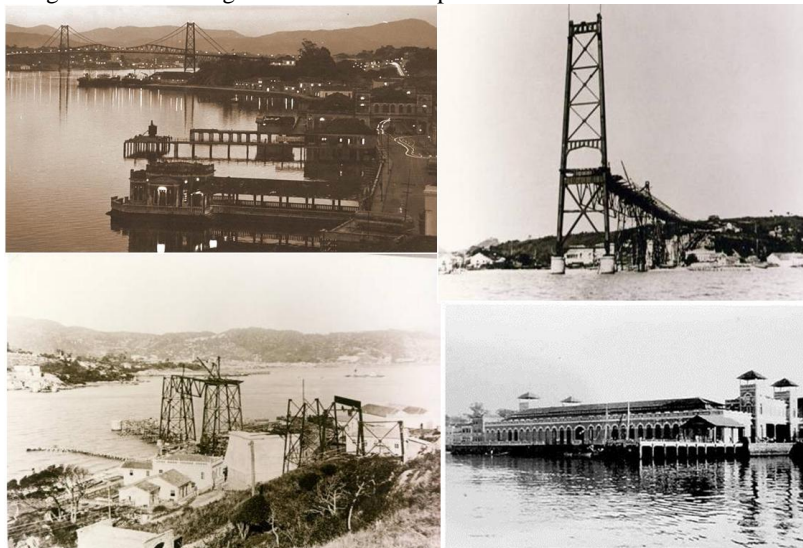
Fonte: Acervo Museu Victor Meirelles

A construção do novo Mercado Público teve grande repercussão para a cidade e a demolição do antigo mercado provocou importantes alterações na paisagem, uma vez que devolveu à Praça XV de Novembro a visão do mar, o que propiciou, mais tarde, a construção do novo trapiche municipal e do bar Miramar.

A cidade, ao entrar no século XX, passou por profundas transformações, sendo que a construção civil foi um dos seus principais suportes econômicos. A implantação das redes básicas de energia elétrica e do sistema de fornecimento de água e captação de esgotos somaram-se à construção da Ponte Governador Hercílio Luz, como marcos do processo de desenvolvimento urbano.

A partir da segunda metade do século XX, a ilha experimentou um intenso crescimento urbano, com a realização de obras públicas, a implantação da Universidade Federal de Santa Catarina, a instalação de empresas públicas, a construção de duas novas pontes ligando a ilha ao continente. A vinda de grande número de novos moradores causou a expansão da construção civil e do mercado imobiliário e, enquanto em alguns pontos da ilha observava-se uma valorização crescente, em outros iniciou-se uma ocupação desordenada.

Fotografia 1: Imagens de Florianópolis no início do sec XX.



Fonte: Acervo da família Vieira.

Até a década de setenta, Florianópolis era ainda considerada uma cidade pacata e provinciana. O forte apelo ao turismo como vocação da cidade é um dos fatores que desencadearam a atual configuração urbana, juntamente com a migração de muitas famílias do Rio Grande do Sul, Paraná e São Paulo, em busca de qualidade de vida e do contato com a natureza. As mudanças provocadas não se deram apenas no traçado urbano e no modelo de cidade que foi se construindo, mas também afetou o modo de viver dos antigos moradores. Assim, “a cidade ‘pacata’ cedeu lugar a uma cidade ‘grande’, ‘agitada’ e modernizada”, que passou a ser conhecida nos anos noventa como ‘Capital Turística do Mercosul’ (FANTIN, 2000, p.16).

E embora a urbanização crescente tenha facilitado a mobilidade, o acesso das pessoas a determinadas praias tornou-se cada vez mais restrito, com a implantação de loteamentos, condomínios fechados e hotéis de luxo, bem como a suspensão de linhas do transporte público para determinadas praias. Mas, se por um lado, algumas praias tornaram-se balneários de lazer de ricos e famosos, por variadas razões outras ainda resistem às pressões imobiliárias e à expansão urbana. Uma delas é a Praia de Naufragados.

2.2 A PRAIA DE NAUFRAGADOS

A Praia de Naufragados, localizada no extremo sul da Ilha de Santa Catarina, constitui-se num dos últimos redutos que conservava a tradicional forma de ocupação dos tempos das pequenas comunidades de pescadores. A praia encontra-se a cerca de quarenta quilômetros do centro de Florianópolis.

Para chegar-se a Naufragados, partindo-se do centro, atravessa-se o Túnel Antonieta de Barros para chegar-se à via Expressa Sul, percorrendo-a até o final de seu trajeto. No trevo da Seta segue-se em direção ao bairro Rio Tavares, entrando à direita no trevo do Campeche. A partir daí segue-se pela Rodovia SC 405 até chegar ao Ribeirão da Ilha. Segue-se até o final da estrada que levará à Caieira da Barra do Sul. Após belas paisagens e uma estrada que parece interminável, chega-se à Praia de Gancheiros, local onde há um pequeno atracadouro de barcos que levam à Praia de Naufragados e onde se encontra o início da trilha terrestre.

Chegando-se ao final da Caieira da Barra do Sul, podemos optar em seguir pelo caminho terrestre, de aproximadamente três quilômetros, em um percurso com cerca de uma hora de duração, que termina no Costão Leste da praia ou, pode-se, ainda, utilizar o transporte marítimo até a localidade denominada “Portinho”, onde se ingressa em uma trilha, que costeia o farol e leva até o Costão Oeste da praia.

Neste local avista-se um canal com forte correnteza marítima. Em dias de “tempo bom” é possível desembarcar na praia, próximo ao costão leste, bem em frente ao Bar do Andrino.

O caminho através da trilha terrestre, que parte da Caieira da Barra do Sul até a Praia de Naufragados é bem marcado e tem sido utilizado desde a inauguração do farol, em 1861.

Fotografia 2. Propriedade particular pela qual se passa para adentrar ao caminho que leva a Naufragados e início do caminho



Fonte: Acervo da autora, 2010

Fotografia 3: Imagens do início do caminho que leva à Praia de Naufragados.



Fonte: Acervo da autora (2010)

A partir do segundo quartil do século XIX, com a ocupação militar e o início da construção do farol, diversas famílias migraram para a região, dando início às primeiras roças. Nesta época, um engenho foi construído e diversas famílias acabaram por se fixar naquela localidade.

Fotografia 4 : Imagens das ruínas de um engenho no caminho que leva à Praia de Naufragados.



Fonte: Acervo da autora (2010).

Com a construção do farol, inicia-se um período de expansão da ocupação da Praia de Naufragados, e embora a quantidade de habitantes tenha sofrido variações ao longo do tempo, com a pesquisa foi possível constatar que ainda hoje há famílias que são remanescentes dos primeiros colonos que lá se estabeleceram, como é o caso da família Espírito Santo.

Após cerca de vinte minutos de caminhada, percorrendo a trilha que leva à Praia de Naufragados, passa-se por uma descida íngreme e penetra-se em um corredor onde a mata atlântica forma quase um túnel. Logo em seguida inicia-se a segunda subida do caminho. O grau de dificuldade da caminhada é baixo e o caminho bem marcado.

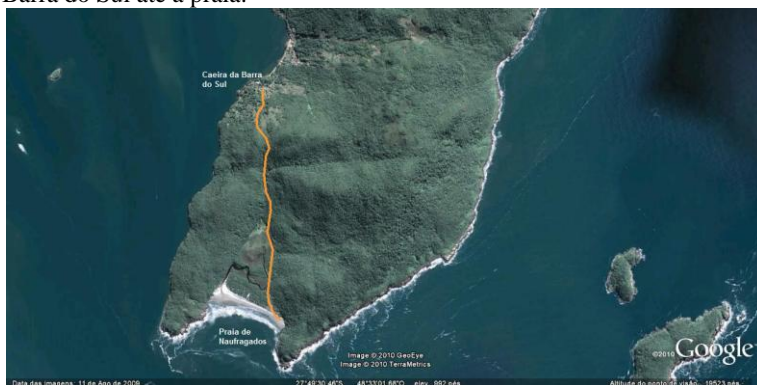
Fotografia 5: Casa açoriana às margens da trilha.



Fonte : Acervo da Autora (2010)

A ansiedade da chegada e do encontro com o desconhecido ajudam a desenhar o caminho que vai se revelando ao longo da trilha. Neste ponto, a Pedra do Descanso tem nome merecido, já que se encontra a cerca de quarenta minutos de percurso. A partir daí, inicia-se a última descida íngreme em direção à praia.

Figura 4: Imagem da Ponta de Naufragados, mostrando o percurso da Caieira da Barra do Sul até a praia.



Fonte: Google Earth, imagem acessada em 20.08.2010.

Na parte final do caminho é possível perceber que o solo torna-se arenoso. O percurso aproxima-se também do traçado do leito do rio e, em alguns pontos é possível avistá-lo. Pequenas casas rústicas e simples, de madeira também são encontradas na parte final do caminho e é possível observar balanços feitos com pneus velhos ou tábuas amarrados às árvores, indicando a presença de crianças residindo na localidade.

Nesta parte do caminho, a presença de animais domésticos, criados pelos moradores, também pode ser notada, como galinhas, patos, gansos, cães e cavalos, um costume cultivado desde o tempo dos primeiros colonizadores. Mais alguns metros de caminhada e somos surpreendidos pela beleza da paisagem da Praia de Naufragados.

Fotografia 6: Vista da Praia de Naufragados a partir do costão oeste, onde se localiza o Farol.



Fonte: Acervo da Autora (2010).

2.2.1 A origem da denominação Naufragados

A denominação dada à praia decorre de naufrágios que ocorreram na região. Não há consenso sobre qual destes eventos teria originado o nome Naufragados. Em 1516, Juan Dias de Solis comandou uma expedição ao Prata, onde foi atacado pelos índios. Segundo Gerlach (2010, p. 15),

uma das suas três embarcações escapou, vindo a sofrer um naufrágio na ponta sul, salvando-se dezesseis (ou onze) tripulantes. Destes, alguns ficaram na Ilha: o alferes Melchior Ramirez, Gonçalo da Costa, Aleixo Garcia, Francisco de Chaves, Francisco Fernandez,

Henrique Montes, José Sedenho e o mulato Francisco Pacheco.

Os naufragos da embarcação de Sólis permaneceram na localidade, onde se uniram aos índios carijós. Alguns foram resgatados mais tarde por outras embarcações espanholas e outros possivelmente permaneceram na ilha. Sobre o local há ainda registro do naufrágio de uma das naus de Caboto, em 1526, fazendo com que ele a tripulação permanecessem na região sul da ilha por meses, onde instalou uma espécie de estaleiro que lhe possibilitou com a ajuda dos carijós e dos cristãos naufragados reconstruir a nau perdida.

Mas o principal e mais conhecido naufrágio, ao qual se atribui o nome da localidade, foi o acidente envolvendo duas embarcações de médio porte usadas pelos portugueses, bem em frente à praia, em 1753. Seguindo determinações da Corte Portuguesa, cerca de duzentos e cinquenta colonos açorianos viajavam para o Rio Grande do Sul quando ocorreu o naufrágio, no local hoje chamado de Ponta dos Naufragados. Conta-se que apenas setenta e sete colonos escaparam, dos quais parte ficou na Ilha e outros seguiram para Laguna e Rio Grande do Sul.

Fotografia 7: Homenagem aos naufragos.



Fonte: Acervo da autora (2010)

Virgílio Várzea (1984, p. 91), em sua obra Santa Catarina – a

Ilha, cuja primeira edição foi publicada no ano de 1900, relatou o naufrágio dos colonos portugueses da seguinte forma:

[...] em 1753, sob um grande pampeiro do sul, naufragaram duas sumacas portuguesas que conduziam 250 colonos açorianos de Santa Catarina para o Rio Grande do Sul. Destes infelizes só escaparam 77, os quais em parte ficaram na ilha, indo outra parte para a freguesia de Vila Nova (comarca de Laguna) e outra para o seu primeiro destino. Do sinistro proveio a denominação de Naufragados com que ficaram conhecidas até hoje a ponta e a praia.

A laje da Pinheira, segundo Mosimann (2004, p. 12) “submersa três quilômetros ao sul da Ponta dos Naufragados, constitui um dos perigos logo na chegada” da entrada sul da ilha e ainda hoje, a própria Carta Náutica da Marinha do Brasil alerta que “a barra sul não deve ser demandada sem perfeito conhecimento do local”.

Virgílio Várzea (Op. Cit, p. 91), no final do século XIX, descreve a Praia de Naufragados como um “local onde o número de habitantes é bastante reduzido, resumindo-se a pouco mais do pessoal empregado no farol e suas famílias”. Dessas famílias ainda hoje permanecem na Praia os descendentes da Família Espírito Santo, primeiros empregados que trabalhavam no Farol.

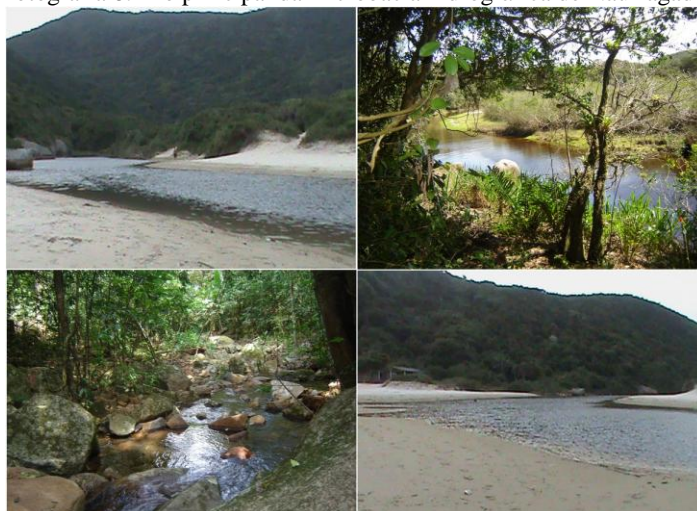
Dos que vieram mais tarde, ainda hoje permanece na Praia de Naufragados o senhor José Júlio da Silveira. Morador de Naufragados desde o início da década de setenta, ele vive sozinho em uma pequena casa de madeira próxima ao costão oeste e também enfrenta uma ação civil pública para a desocupação da área. Seu José, hoje aposentado, conhece todos os moradores antigos da Praia de Naufragados, que segundo ele já moravam lá quando ele chegou para cuidar do Farol, em 1970. No princípio morava na praia com a família, mas a falta de estrutura, a ausência de escola para os filhos e todas as demais dificuldades enfrentadas pela falta de serviços públicos básicos fez com que a esposa e os filhos fossem embora, “morar lá embaixo, na Costeira”. Mas ele ficou, pois já estava adaptado às dificuldades e encantado com a vida de pescador que passou a levar.

2.2.1 Patrimônio natural da Praia de Naufragados

O patrimônio natural da Praia de Naufragados é aqui caracterizado por um rico ecossistema, que pode ser pensado nos limites da microbacia hidrográfica existente na localidade. Segundo Reis, A. (2002, p. 09) “as águas do rio que delimita e origina toda a bacia hidrográfica são ricas e saturadas em ácidos húmicos, o que lhe confere uma tonalidade vermelho-ferrugem”. Verificou-se a existência de uma flora e fauna ricas em biodiversidade, podendo ser encontradas diversas espécies de peixes como caranha, cará, tainha, tanhota, tanhotinha, jundiá, siri e pitus (camarões de água doce), tatus, aves como garças, mergulhões, gaivotas, gralhas e tucanos, além de vegetação ombrófila densa da Mata Atlântica, com vegetação primária, secundária e terciária.

O areial da praia se estende por cerca de 950 m. (de costão a costão) e é constituído por areias brancas, banhadas por um mar de águas límpidas. A fauna marinha da região também é rica e as correntes marítimas propiciam o aparecimento de grandes cações. Segundo Reis A. (Op. Cit, p. 10) registra-se ainda “ a passagem de cetáceos como a baleia franca e atualmente até a baleia jubarte, com destino às praias dos municípios de Imbituba e Garopaba (local de reprodução) bem como uma farta colônia de mariscos, siris, peixes de toda espécie e outros animais marinhos”.

Fotografia 8: Rio principal da microbacia hidrográfica de Naufragados



Fonte: Acervo da autora (2011).

A praia possui o formato de meia lua com costões rochosos ao leste e ao oeste. No Costão Oeste situa-se o Farol dos Naufragados e no Costão Leste, os brunidores rupestres. A paisagem é ainda composta por morros de altitude variada. As ondas que se formam do lado oeste da praia são maiores e bastante procuradas para a prática do surf.

Fotografia 9: Cogumelos, bromélias e borboletas ao longo do caminho que leva à Praia de Naufragados



Fonte: Acervo da autora (2011)

2.2.2 A comunidade da Praia de Naufragados

A comunidade de Naufragados constitui-se basicamente em uma colônia de pescadores, remanescentes desde a primeira ocupação pelos açorianos no século XVI e, ainda, por posseiros ocasionais desde os fins do século XIX, época em que a família Luz detinha a posse por concessão do Império e, posteriormente, no início do século XX pela posse da família Espírito Santo.

Atualmente a comunidade é constituída por cerca de trinta e três famílias, totalizando aproximadamente cento e trinta pessoas, que ocupam terras, em sua grande maioria, nas proximidades do areial. Nas últimas décadas houve oscilação no número de habitantes da localidade,

aumentando ou diminuindo. O pico na ocupação da Praia de Naufragados ocorreu na década de cinquenta do século XX, época em que a vila do exército era habitada e possuía diversos recursos, inclusive escola e telefone. Na década de setenta, antes da sua anexação ao Parque, diversas pessoas fixaram-se à região, que chegou a ter mais de cento e vinte casas. Reis, A (Op. Cit, p. 17), em 2002, descreve a localidade como “constituída aproximadamente por 170 (cento e setenta) indivíduos distribuídos nas atuais 78 (setenta e oito) moradias existentes”.

Fotografia 10: Casas de moradores da Praia de Naufragados que até 30/04/2011 não haviam sido demolidas.



Fonte: Acervo da Autora (2011)

A cultura local, além da pesca artesanal como principal atividade econômica, realizava também a monocultura de subsistência com o cultivo da mandioca, milho, feijão e hortaliças. No levantamento aerofotogramétrico realizado pela na década de setenta do século XX, em ficam evidentes as grandes áreas desmatadas para o plantio da mandioca e a ocupação da região, com dezenas de construções. Mais recentemente, verifica-se uma ocupação orgânica, na qual têm sido realizadas tímidas tentativas de exploração do turismo.

Os moradores utilizam de maneira comum o território e seus recursos naturais. O projeto comunitário é o de permanecer ocupando a região e para alcançar tal objetivo fortalecem uma identidade que vem sendo construída desde o início do conflito ambiental, conforme se pode perceber nas entrevistas e observações. Assim, no discurso que embasa este processo de construção de uma identidade comunitária encontram-se elementos como a preservação ambiental, a manutenção da pesca artesanal, a preservação das tradições culturais e religiosas, controlar a ocupação do território, limitando-a às trinta e três famílias já residentes e impedir a especulação imobiliária.

Fotografia 11: Casas de moradores da Praia de Naufragados que até 30/04/2011 não haviam sido demolidas.



Fonte: Acervo da Autora (2011)

A comunidade não conta com serviços públicos fundamentais, tais como energia elétrica, água e esgoto, escola ou posto de saúde. A energia utilizada na comunidade é gerada, na sua grande maioria, por bateria e a gás, e mais recentemente os moradores vêm investindo na aquisição de placas de captação de energia solar, refletindo uma mudança no comportamento dos moradores em relação ao ambiente, que agora se mostram nitidamente preocupados em adotar estratégias e

um modo de vida voltado para a sustentabilidade.

A água provém diretamente das nascentes nos morros e é levada até as casas por mangueiras. Com relação ao esgoto, são utilizadas fossas sépticas e sumidouros. Não existe coleta de lixo na Praia de Naufragados. O lixo é retirado por barcos ou a pé pelo caminho até a Caieira da Barra do Sul. Serviços públicos, como educação e saúde, estão disponíveis apenas na Caieira da Barra do Sul, de maneira que a comunidade de Naufragados possui uma relação de total dependência com o bairro vizinho.

2.2.3 Patrimônio cultural da comunidade de Naufragados

2.2.3.1 A Bandeira do Divino

A Bandeira do Divino, também conhecida como Folia ou Cantoria do Divino compreende

[...] manifestações que ocorrem associadas ao percurso da bandeira do Divino de casa em casa. O grupo de cantores que costuma cantar os ternos é normalmente composto por três vozes: a tripa, o repentista e o coro. São cantorias que homenageiam o espírito santo, saúdam e agradecem às ofertas à bandeira quando visitam as famílias (Farias, 2000, p. 392).

Na ponta sul da Ilha de Santa Catarina, a Cantoria do Divino percorre as comunidades de Naufragados, Caieira da Barra do Sul e Caiacangaçu. Esta manifestação religiosa inicia-se na semana seguinte à Páscoa e configuram-se como um período de preparação para a Festa do Divino Espírito Santo.

Além dos foliões, a organização se compõe de um encarregado, os irmãos do Divino, promesseiros e outros colaboradores sem título específico. Esta religiosidade traz consigo a fé no sagrado através de promessas, oferendas, rezas, devoções e festas.

Fotografia 12. A Bandeira do Divino na comunidade de Naufragados, em 31/04/2011.



Fonte: Acervo da autora (2011)

Os festejos que envolvem a Bandeira do Divino são passados de geração em geração através da tradição oral. Trata-se de uma celebração que homenageia o Espírito Santo e demonstra a devoção e a fé na Terceira Pessoa da Santíssima Trindade. Originada em Portugal aportou também na Ilha de Santa Catarina, com a chegada dos primeiros açorianos, por volta do século XVIII.

2.2.3.2 A Pesca

A pesca é a principal atividade econômica praticada na Praia de Naufragados. É uma atividade realizada durante todo o ano, observando-se a sazonalidade dos peixes. A comunidade de Naufragados pratica a pesca artesanal, atividade que apresenta inúmeras especificidades quando comparada à pesca industrial e que consiste em uma tradição cultural. De acordo com Pinheiro et al. (2010), os pescadores artesanais são aqueles que trabalham sozinhos ou utilizam mão-de-obra familiar ou não assalariada, explorando ambientes marinhos próximos à costa.

Os pescadores artesanais da Praia de Naufragados mantêm contato direto com o ambiente natural e, assim, possuem um amplo conhecimento acerca da classificação, história natural, comportamento, biologia e utilização dos recursos naturais da região onde vivem. Segundo Pinheiro et al. (2010, p. 3) “essa pesca tem como principal espécie-alvo a tainha (*Mugil liza* e *Mugil platanus*), de ocorrência sazonal desde meados de maio até meados de julho, movimentando entre trinta a quarenta homens”.

É na safra da tainha que as particularidades da pesca artesanal são melhor percebidas, como a divisão de tarefas, regras locais de acesso

aos recursos e aos espaços (territorialidade). Nota-se a participação da comunidade em geral, incluindo as mulheres e os idosos, bem como a cooperação entre os pescadores, onde os rendimentos são equitativamente divididos.

Segundo Silveira (2011), os pescadores distribuem-se entre vigias, patrão, remeiros, chumbeiro e camaradagem de praia, que compõem a maruja. Compreende-se como maruja o conjunto de todos os pescadores, independente de atribuição. Contudo, as atribuições precisam ser bem definidas para um bom desempenho deste trabalho.

A pesca artesanal praticada na Praia de Naufragados representa o contrário da tendência da globalização e do neoliberalismo, consistindo numa ideologia comunitária, na qual os valores e os interesses sociais, culturais, econômicos e políticos são compartilhados pela coletividade.

Essas regras locais de uso e apropriação dos recursos comuns e do território são chamadas pelos pescadores de respeito. O respeito é entendido como um código de regras consensuais, socialmente negociadas e estabelecidas ao longo do tempo. Esses valores, culturalmente transmitidos entre as gerações de pescadores, visavam evitar ou mediar possíveis conflitos, garantindo o acesso equitativo aos peixes. O respeito, segundo Cordell (2001, p. 143-144), é um código de honra intimamente ligado à reciprocidade, que dá forma e controla as relações pessoais na pesca local. Associado à ética local, o respeito une as consciências individuais muito mais fortemente que as leis.

Fotografia 13. Redes e canoas em Naufragados.



Fonte: Acervo da Autora, 2010.

Conforme entrevista de Silveira (2011), durante a safra da tainha, os pescadores da Praia de Naufragados organizam-se com a atuação de dois vigias, um que fica no Farol e o outro na vigia do Frade. Ficam sempre de prontidão, em busca da localização das tainhas que geralmente vem em cardumes. Uma vez localizada, precisam acompanhá-las a olho nu, até o momento exato para fazer o cerco. Os vigias precisam ter habilidades de cálculo, pois as suas estimativas são fundamentais para o êxito do lanço. Precisar a quantidade é objeto essencial na decisão para se fazer a saída com a canoa grande e rede maior ou com a canoa pequena e rede menor. Esta comunicação é feita por meio de um pano preto que indica quantidade acima de duas mil tainhas ou pano branco que indica quantidade abaixo de duas mil tainhas. Além destas destrezas, o vigia precisa ainda saber fazer o abano, ou seja, acenar o pano de acordo com o movimento da manta de tainha e de um jeito que possa ser decodificado pelo patrão, aquele que coordena a direção da canoa.

O patrão é uma espécie de coordenador geral da pesca. É ele quem decide se as condições de segurança do mar estão apropriadas ou não. É ele quem, com um remo de pá, tem a obrigação de dar a direção à canoa. Entre suas funções também está a de fornecer as coordenadas de ação dos remeiros e decodificar o abano do vigia. É o patrão ainda quem passa as ordens de execução de tarefas corriqueiras, como por exemplo, a de delegar camaradas para fazer a contagem do peixe capturado ou a de transportar as tainhas para a Caieira, dentre outras coisas. (ANOTAÇÕES DE CAMPO, 2011)

Os remeiros são os responsáveis por dar propulsão à canoa. Na Praia de Naufragados, as Canoas utilizadas comportam quatro remeiros – um remeiro da proa, um remeiro da escora da proa, um remeiro de escora da ré e um remeiro da ré. O remeiro da ré é responsável pelo sincronismo das remadas, ou seja, os demais devem se orientar pela sua remada. O remeiro da escora da ré e o remeiro da escora da proa como o nome sugere, são quem tem maior obrigação de escorar a canoa contra os impactos das ondas e o remeiro da proa faz auxílio geral. (ANOTAÇÕES DE CAMPO, 2011)

O chumbeiro é quem faz o lançamento da rede através do arremesso do “chumbo”. Além disso, auxilia o patrão e os remeiros na entrada da canoa, executando a amarra do calão no banco evitando velocidade desproporcional, garantindo maior controle da embarcação. (SILVEIRA, 2011)

Outra figura que aparece na narrativa local sobre a pesca da tainha é a camaradagem de praia. São eles quem tem como objetivo

maior estiver a canoa, puxar a rede para a costa, auxiliar no reembarque da rede e ajudar na contagem das tainhas quando indicados pelo patrão. Na camaradagem, alguns se especializam para auxiliar na saída, empurrando a canoa até ultrapassar a quebra das ondas, são eles também os responsáveis pela busca do cabo de lançamento. (SILVEIRA, 2011)

Conforme as narrativas locais, em Naufragados, já houve capturas abundantes de tainha em um único lance, como no ano de 2003, quando foram capturadas mais de trinta e três mil. Para que haja sucesso, num lance desta monta são necessários boas condições de maré, de vento, boa camaradagem e auxílio de ajudantes. Os ajudantes são voluntários que estão ali de passagem. A maior parte dos peixes pescados é levada de barco até o Bairro da Caieira da Barra do Sul, onde são comercializados. (ANOTAÇÕES DE CAMPO, 2011).

Quando termina a safra da tainha, os pescadores possuem a opção dos costões rochosos que proporcionam a pesca com linhas e caniços, onde podem capturar borriquetes, garoupas, badejos, marimbaus e sargos. Há ainda, a opção da pesca embarcada, que pode ser realizadas por meio de redes, espinhéis e molinetes, com a captura de robalos, anchovas, espadas, corvinas dentre outros peixes.

A pesca artesanal é uma prática que auxilia no processo de empoderamento de comunidades usuárias dos recursos naturais, como é o caso da população de Naufragados, “ampliando a capacidade que as pessoas têm de controlar decisões que afetam suas vidas” (BERKES, 2005, p. 66).

2.3.1.3 A coleta de moluscos

A coleta de moluscos, como os mariscos, que são encontrados nos costões rochosos, também é uma alternativa tanto para a alimentação quanto para a obtenção de renda, eis que a iguaria faz parte do cardápio dos bares locais. Esta prática perdura desde a época dos índios carijós. Nos costões da Praia de Naufragados, os mariscos são retirados das pedras do “Mar de Fora” (mar aberto), com instrumentos conhecidos como cavadeiras.

A coleta predatória, principalmente aquela realizada pelos visitantes, que não possuem equipamentos adequados e desconhecem os locais corretos para a retirada dos moluscos em tamanho adulto já reduziu bastante a quantidade desta espécie em Naufragados.

Em diversos pontos da área ocupada pelos moradores podem ser encontrados depósitos de cascas de marisco, conforme se pode observar na fotografia a seguir.

Fotografia 14. Cascas de moluscos no meio da mata



Fonte : Acervo da Autora (2011)

2.2.3.4 Tecendo redes e cestos

Os moradores mais idosos relatam que a comunidade não possuía o hábito de acumular riquezas, pois para eles o importante era ter para viver, relatando que uma prática muito comum na economia da comunidade de Naufragados era a troca (escambo), trocavam alimentos, roupas, utensílios domésticos. A produção era coletivizada e social. Entretanto, a comunidade não era movida economicamente só pelo escambo, pois o papel moeda também era utilizado.

A comunidade de Naufragados ainda preserva tradições e alguns traços culturais que os açorianos que vieram colonizar a Ilha de Santa Catarina aprenderam com os carijós, como a confecção de cestaria (balaio de pesca, samburá, tipiti) e tarrafas. Antes do conflito e da expulsão dos moradores de Naufragados, era comum alguns moradores confeccionarem toda a espécie de cestos para vender aos visitantes, mas com o declínio do turismo e fechamento de estabelecimentos esta prática foi abandonada.

2.2.3.5 A criação de animais domésticos

Desde a época dos primeiros naufrágios, nesta região da ilha consolidou-se a prática da criação de animais domésticos, que eram trocados nos navios que nesta região aportavam. Ainda hoje, em razão da dificuldade no acesso ao comércio, muitos moradores ainda cultivam o hábito de criar animais para uso no transporte e na alimentação.

Entretanto, não se pode esquecer que por ter sido transformada em unidade de conservação, a Praia de Naufragados tornou-se um local onde animais domésticos típicos da zona rural convivem com animais silvestres. As implicações desta prática podem ser as mais diversas, como a contaminação por parasitas, tipicamente encontrados na fauna silvestre.

Fotografia 15. Animais domésticos encontrados no caminho e na Praia.



Fonte: Acervo da autora (2011)

2.2.4 Patrimônio Histórico existente na Praia de Naufragados

Além de peculiaridades culturais de sua comunidade, a Praia de Naufragados conta com importante patrimônio histórico, que merece ser preservado e recuperado. São construções e fortificações que datam dos

séculos XVIII e XIX que, aliadas às memórias dos moradores da região, ajudam a contar a história da ocupação desta região da Ilha de Santa Catarina.

2.2.4.1 O Forte Marechal Moura e o Farol de Naufragados

O Forte Marechal Moura foi erguido na Ponta dos Naufragados, no costão oeste da praia, com o objetivo de cruzar fogos com a Fortaleza de Nossa Senhora da Conceição, na ilha de Araçatuba e assim proteger a entrada da Baía Sul. Foi edificado entre os anos de 1909 e 1913 e sua construção contribuiu para acelerar a economia local.

Fotografia 16. Vista aérea do conjunto arquitetônico do Farol e Forte Marechal Moura (década de oitenta)



Fonte : Acervo pessoal de REIS, A.

Fotografia 17. Canhão do Forte Marechal Moura.



Fonte : Acervo da autora (2010)

Dentre as fortificações que integravam o sistema defensivo da Ilha de Santa Catarina, o Forte Marechal Moura de Naufragados é a mais recente e a única que não foi construída no século XVIII. Foi desativado em 1954, sendo que apenas na década de oitenta do século XX foram demolidas as casas que pertenciam ao Exército, restando no local apenas três canhões.

O Farol de Naufragados, de orientação marítima, está localizado no costão oeste da praia. Foi inaugurado em 1861, período de prosperidade, que levou famílias a migrarem para a região, e construírem empreendimentos como engenhos e investirem nas lavouras de farinha de mandioca. Deste período restaram ruínas de construções feitas com pedras, conchas e óleo de baleia.

Encontra-se sem abandonado e sem conservação. No local foi construído um mirante, para que os visitantes observem a paisagem. A construção é formada por uma torre branca e circular de alvenaria, revestida de pastilhas, num maciço de 30 metros, elevando o conjunto a 42,6 metros acima do nível do mar. O alcance geográfico é de cerca de 33,3 km (18 milhas) e o luminoso, de 10 milhas, com funcionamento por baterias desde 1989. A cúpula original onde abriga o luminoso tinha forma octavada e que além de diferente da atual era bem maior - há mais de 40 anos saiu de Naufragados.

Fotografia 18. O Farol de Naufragados atualmente e na década de sessenta do século XX.



Fonte: Acervo de pessoal de Reis, A. (a esq) e (a dir.) acervo da Autora (2010).

Existem apenas vestígios das casas que compunham o complexo do farol e os escombros escondem-se embaixo da vegetação. A falta de fiscalização e abandono dos órgãos competentes propiciou saques e também um processo de deterioração, tornando as estruturas perigosas,

com risco de desabamento e desta forma, foi decidido demolir estas construções. Conforme relatos dos moradores, corroborados pelo trabalho de Reis, A (2003, p. 10),

até a década de 80 havia na Praia de Naufragados uma vila de casas destinada a alojamento com fins militares e controle físico desta mesma área (destruída pelos visitantes ocasionais e transitórios não pertencentes a comunidade, os quais se apropriavam do material destas casas como base para a retirada de, por exemplo, tubos de cobre para a confecção de pesos de redes e tarrafas e madeira para queima de fogueiras e construção de abrigos momentâneos; tendo em vista esta depredação, o exército, com intuito de limpar a área, resolveu e determinou a demolição do que restava daquelas casas.

2.2.4.2 A Casa grande a Capela de São Pedro

Fotografia 19. Capela e Casa grande.



Fonte : Acervo da Autora (2011)

A primeira Capela de São Pedro desmoronou na década de oitenta (século XX). Em seu lugar foi construída uma nova edificação, uma construção simples e de pequeno porte, onde é celebrada missa apenas uma vez por ano, durante a Festa de São Pedro, que ocorre no encerramento da pesca da tainha, para agradecer e ao mesmo tempo homenagear o santo protetor dos pescadores. A capela abriga três imagens, entre elas a de Santa Luzia, padroeira de Naufragados.

A Casa Grande apresenta uma arquitetura centenária, pertenceu à família Espírito Santo, e há mais de meio século é utilizada pelos pescadores locais e os sazonais vindos das regiões da Caieira da Barra do Sul, da Tapera da Barra do Sul, do Saquinho, do Ribeirão da Ilha, dentre outras redondezas, que vem ajudar na temporada de pesca da tainha.

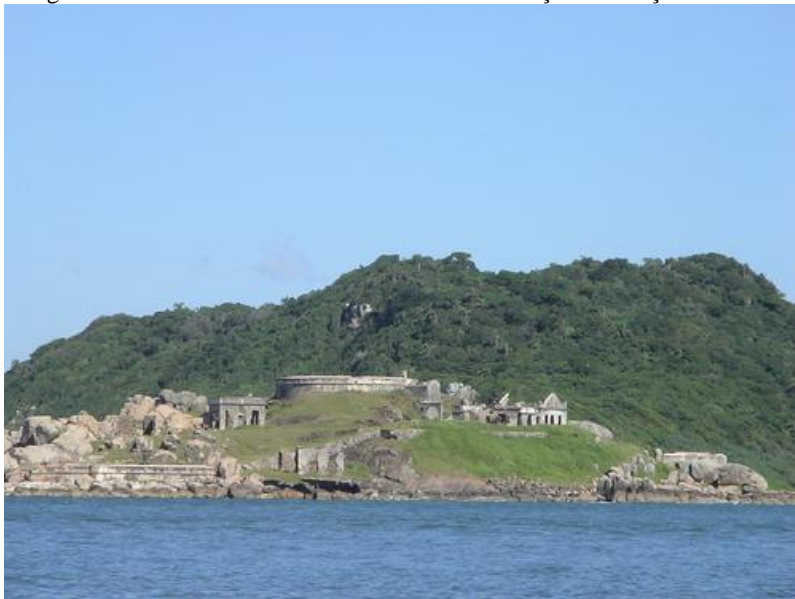
2.2.4.3 A Fortaleza de Araçatuba

Entre a Ilha de Santa Catarina e o continente, no ponto mais estreito do canal e fronteiro à Ponta dos Naufragados está a Ilha de Araçatuba, onde foi erguido em 1742 o Forte de Nossa Senhora da Conceição, guardando a entrada daquela barra. Este monumento, tombado como Patrimônio Histórico Nacional, está ligado à importância político-militar do litoral do Brasil Meridional durante o século XVIII.

Faz parte de um complexo arquitetônico projetado pelo Brigadeiro José da Silva Paes, primeiro governador da Capitania de Santa Catarina. A Fortaleza de Araçatuba em conjunto com as três fortificações que guardam a entrada da Barra Norte da Ilha de Santa Catarina tem despertado o interesse geral pela sua bela arquitetura e paisagem e por representar juntamente com as demais a importância histórica da Ilha de Santa Catarina.

Era considerada a porta de entrada para o Rio da Prata e por isto disputada por portugueses e espanhóis nos tempos coloniais. Pela sua situação e dificuldade de acesso terrestre este monumento é considerado uma verdadeira fortaleza, dominando a entrada da Barra e a Praia de Naufragados. A Fortaleza de Nossa Senhora da Conceição de Araçatuba é uma das razões elencadas no Decreto que instituiu o PEST para a anexação desta área ao Parque.

Fotografia 20. Fortaleza de Nossa Senhora da Conceição de Araçatuba.



Fonte: Acervo da autora (2011)

Desativada em 1937, chegou a ser utilizada pela Marinha do Brasil como alvo para exercícios de tiro real. Foi tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em 1980. A partir de 2001, a administração da ilha, com seu conjunto arquitetônico, passou para a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, que lhe procedeu a levantamento, visando a sua restauração, no âmbito do "Projeto Fortalezas da Ilha de Santa Catarina"¹⁶.

2.3 NAUFRAGADOS EM SEU CONTEXTO: O PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO TABULEIRO

¹⁶ O Projeto Fortalezas da Ilha de Santa Catarina foi criado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) com o objetivo de restaurar e revitalizar as fortificações construídas pelos portugueses no século XVIII para proteger a Ilha de Santa Catarina. Hoje temos totalmente restauradas as fortalezas de Santa Cruz de Anhatomirim (1739 -Ilha de Anhatomirim), São José da Ponta Grossa (1740 – Ilha de Santa Catarina) e a de Santo Antônio de Ratoles (1740 – Ilha de Ratoles Grande). O Projeto Fortalezas da Ilha está ligado diretamente à Pró-Reitoria de Cultura e Extensão da UFSC, que mantém as três fortificações abertas à visitação durante o ano todo. Maiores informações podem ser obtidas em www.fortalezas.ufsc.br.

A partir de meados da década de setenta, o ambientalismo passa a ter maior expressão na sociedade brasileira, resultado, dentre outros fatores da repercussão negativa do discurso desenvolvimentista brasileiro no cenário internacional após a Conferência de Estocolmo, em 1972. O Brasil teve papel de destaque na Conferência, como organizador do bloco dos países em desenvolvimento que viam no aumento das restrições ambientais uma interferência nos planos nacionais de desenvolvimento.

Em 1973, visando minimizar o impacto negativo de sua atuação na Conferência de Estocolmo, passam a ser tomadas ações isoladas pelo governo brasileiro na preservação ambiental, como a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA) vinculada ao Ministério do Interior, com a função de traçar estratégias para conservação do meio ambiente e para o uso racional dos recursos naturais.

Como parte destas ações isoladas, em Santa Catarina criou-se, através do Decreto 1.260/1975 (foi retificado mais tarde, pelo Decreto 17.720/82), durante o governo de Antônio Carlos Konder Reis, o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, idealizado pelos botânicos conservacionistas Raolino Reitz e Roberto Klein, que após percorrerem grande parte do Estado em suas pesquisas botânicas, encontraram na Serra do Tabuleiro condições únicas de biodiversidade.

A área do Parque possui variada vegetação, reunindo cinco das seis composições botânicas do Estado. Começa no litoral, com a paisagem da Restinga, sobe a serra, alcançando o planalto em meio à vegetação dos Pinhais, passando, nessa transição, pela Floresta Pluvial da Encosta Atlântica, vegetação da Matinha Nebular e os Campos de Altitude da chapada da serra. (FATMA, 2003)

O Parque Estadual da Serra do Tabuleiro é a maior área de conservação ambiental de Santa Catarina, com 87.405 hectares, e possui importância estratégica, pois além da biodiversidade, guarda também as nascentes de sete rios, incluindo os que abastecem a Grande Florianópolis. Originalmente o Parque transformou em área de proteção integral parte do território de nove municípios, nove ilhas e também a ponta sul da Ilha de Santa Catarina, onde se localiza a Praia de Naufragados.

2.3.1 O Decreto Estadual nº 1.260, de 01 de novembro de 1975

O Decreto adota técnica legislativa pouco comum, pois apenas depois de elencar uma extensa lista de setenta e um considerando que justificariam e legitimariam a criação do PEST, é que em apenas cinco

artigos transforma em área de preservação cerca de um por cento do território catarinense. Ressalta-se que o PEST foi criado por Decreto do Governador do Estado, no auge do Governo Militar e que é, portanto, desprovido da legitimidade e da representatividade das instituições democráticas. É uma área que foi criada sem que houvesse discussão com a sociedade, simplesmente imposto.

O PEST naquele momento pareceu tornar-se a panacéia capaz de resolver todos os problemas do Estado de Santa Catarina. Seus objetivos principais estão voltados para o lazer, o turismo, a garantia recursos naturais futuros, especialmente a água, para o uso da indústria e da agropecuária, enfim, foi criado para ser uma rentável fonte de recursos financeiros para o Estado.

A *mens legis* parece estar muito mais voltada à preservação de uma fonte de recursos naturais para uso futuro da indústria, do turismo, do comércio do que para objetivos de preservação ambiental. Em sua criação e seus objetivos, percebe-se nitidamente a ausência de uma ética ambientalista, que já se encontrava em desenvolvimento no plano internacional desde a década de sessenta, conforme sustentam as obras de Engel (1990), Denis Goulet (1971), Albert Schweitzer, Rajni Kothari (1990), Teilhard de Chardin (1940), Jiddu Krishnamurt, David Bohn, entre outros.

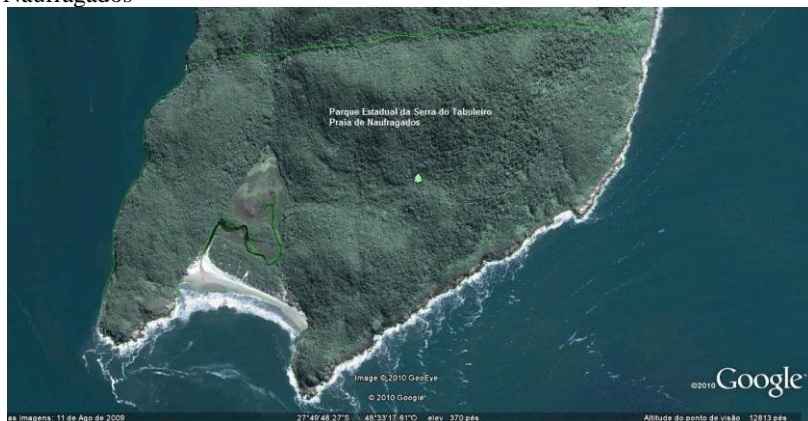
Figura 8: Localização do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.



Fonte : www.clicrbs.com.br (adaptado)

A Praia de Naufragados, constituída por uma micro bacia hidrográfica, delimitada por dois costões que desembocam em uma restinga e um areial (REIS, 2003), a partir da edição do Decreto passou à condição de área de proteção integral, cujos contornos encontram-se delimitados na imagem de satélite a seguir:

Figura 9: Limites do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, na Ponta de Naufragados



Fonte: Google Earth, acesso em 30.09.2010.

Desde 1975, quando o decreto foi editado, nenhum plano de manejo foi aprovado para o Parque, de forma que a ocupação desordenada e orgânica, devido ao desconhecimento da complexidade das relações daquele ecossistema, ocasionaram uma significativa degradação ambiental decorrente da poluição, remoção de restingas, ocupação de encostas e costões, exploração pesqueira extrativista, esgoto a céu aberto e despejado diretamente no rio estrutural da bacia hidrográfica, remoção de mata atlântica primária, secundária e terciária e ainda a destruição da vegetação ombrófila densa (REIS, 2003).

Embora já houvesse famílias que lá habitavam, nenhuma indenização foi proposta para que deixassem o local, causando descontentamento, insegurança e intranquilidade, falta de perspectiva de desenvolvimento e criminalização da população. Estavam traçadas as diretrizes que culminariam em um grave conflito ambiental.

No dia 30 de setembro de 1999, funcionários ligados aos órgãos de fiscalização ambiental, a pedido do Ministério Público, adentraram naquela unidade de conservação e sem qualquer tipo de notificação, intimação ou ordem judicial, sem qualquer justificativa que revestisse

tal ato de legalidade, insensíveis às súplicas da comunidade, destruíram com motosserras vinte moradias e barracos para guarda de barcos. Pescadores nativos ao retornarem da lida e moradores ao retornarem aos seus lares nada encontraram além de escombros.

Fotografia 21: Demolição de ranchos na Praia de Naufragados.



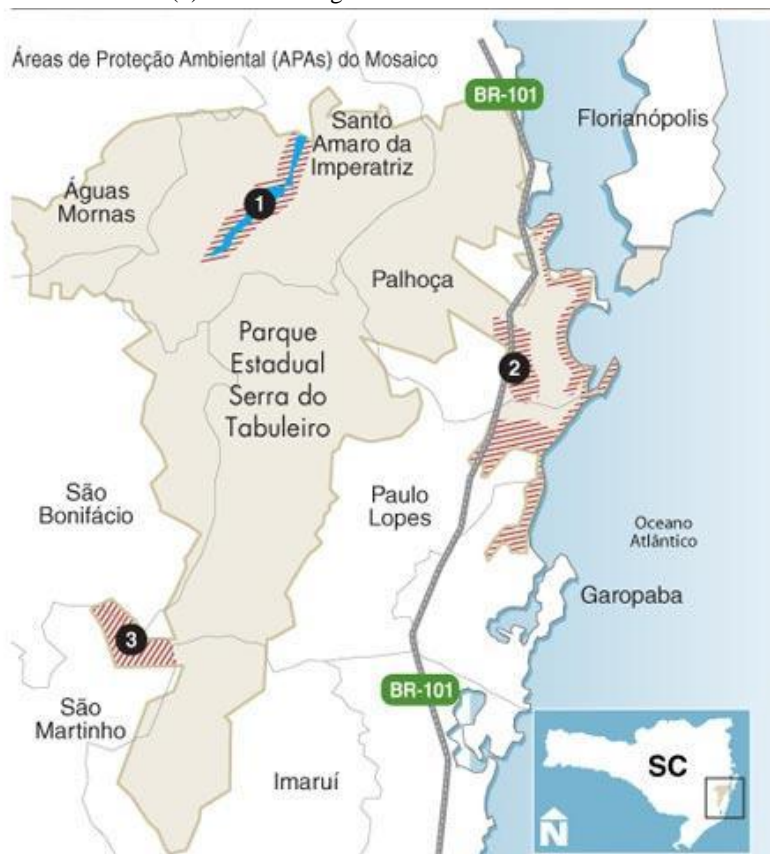
Fonte : Acervo do TJSC.

No local, onde hoje vivem trinta e três famílias, oitenta e um imóveis foram demolidos desde 1999. Atualmente, os moradores deparam-se com a falta de definições sobre a ocupação territorial da Praia de Naufragados. Enquanto não ocorrer a aprovação de um plano de manejo pelo conselho consultivo para a gestão da unidade de conservação os seus objetivos de proteção da biodiversidade, disciplinamento do processo de ocupação e uso sustentável dos recursos naturais não serão atendidos, e ainda, não poderão ser estabelecidas restrições ao direito de eventuais detentores do título de propriedade de terras localizadas na área. Entretanto, aquelas pessoas que apenas detinham a posse, situação da maior parte daquela comunidade, continuam impedidos de plantar e construir, além de serem réus em diversos processos judiciais por crimes ambientais.

Diante da polêmica gerada em relação à ocupação humana na área e entorno do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro e, especialmente, diante das pressões dos setores turístico e imobiliário,

foi sancionada, em março de 2009, a Lei Estadual 14.661/09, que redefiniu os limites do Parque, criando o Mosaico de Unidades de Conservação da Serra do Tabuleiro e Terras do Maciambú. Neste redimensionamento do Parque, a Praia de Naufragados passou a fazer parte da Área de Preservação Ambiental do Entorno Costeiro, alterando completamente o regime jurídico. Assim, a Praia deixa de ser uma área de proteção integral para tornar-se uma unidade de uso sustentável, estando sujeita, inclusive ao domínio privado.

Figura 10: Configuração das áreas de proteção ambiental (APAs) após o redimensionamento do Parque – (1) APA da Vargem do Braço, (2) APA do Entorno Costeiro e (3) APA da Vargem do Cedro.



Fonte : www.clicrbs.com.br (adaptado).

Em 24 de março de 2010, através do Decreto Estadual nº 3.159 foi regulamentado e definido as diretrizes para a implantação da APA do Entorno Costeiro, como a implantação do Conselho Deliberativo, elaboração do Plano de Manejo e o Zoneamento da Unidade de Conservação (SANTA CATARINA, 2010).

3 UMA COMUNIDADE À DERIVA NA PRAIA DE NAUFRAGADOS?

Falar que uma embarcação encontra-se à deriva significa dizer que por alguma razão perdeu a força propulsora que lhe dá direção ou rumo. Assim, um barco fica à deriva quando perde a força propulsora de seus motores e encontra-se à mercê dos ventos e correntes marítimas. Já um veleiro, cuja força propulsora consiste no próprio vento, pode enfrentar um estado de deriva quando perde suas velas. Neste sentido, afirmar que uma comunidade encontra-se à deriva significa dizer que ela não possui um projeto comum de futuro capaz de sustentar suas ações à longo prazo enquanto grupo.

Foi este sentimento, de quem perde o rumo, o controle e a direção para onde seguirá que atingiu a comunidade de Naufragados após o início do processo de desterritorialização. Este estado de deriva de alguma maneira evoluiu para uma nova condição, a de náufrago, que se depara com o desconhecido. Um novo processo de identificação¹⁷ estabeleceu-se na comunidade, que precisou abandonar antigas práticas e construir um novo modo de habitar capaz de justificar a sua permanência no território.

3.1 AS RAÍZES DO CONFLITO

Conforme explanado no Capítulo 2, há referências sobre a ocupação de colonizadores no extremo sul da ilha de Santa Catarina desde 1526. Há indícios de que a ocupação por nativos da etnia carijó seja ainda mais antiga, evidenciada pela existência de brunidores rupestres¹⁸ no costão leste da praia. Os relatos existentes desde o final do século XIX são ainda mais precisos, pois evidenciam que com a ocupação militar e a construção das fortelazas e do farol um tempo de

¹⁷ Optou-se por utilizar a expressão identificação ao invés de identidade, por traduzir um processo relacional. A construção de um processo de identificação só faz sentido quando analisado contextualizadamente, como é o caso, em relação ao território e, em direção à idéia de oposição nós x outros.

¹⁸ Pedras utilizadas para amolar instrumentos pelos povos pré-colombianos que habitavam a região.

prosperidade floresceu no extremo sul da ilha de Santa Catarina, com a construção de um engenho, cujas ruínas ainda se encontram às margens do caminho que leva à praia.

Na década de setenta, com a demolição da Vila do Exército, houve uma sensível redução da população local, permanecendo algumas poucas famílias que lá já residiam e algumas outras vieram e lá se estabeleceram por conta da ocupação militar. É o caso do Seu José Júlio, que trabalhava como vigia do farol. Segundo ele, os militares lhe disseram para escolher um pedaço de terra para construir uma casa e forneceram-lhe inclusive a madeira. José Júlio, que também é vigia na época da pesca da tainha, acredita no seu direito à posse da terra que ocupa e cultiva. E mais, acredita na Justiça (entenda-se Poder Judiciário). Para ele, já

[...] saiu uma decisão favorável, agora voltei a ganhar um dinheirinho com o pessoal que vem acampar e bota a barraca aí no terreno, todo o final de semana vem dez, quinze acampar, só não reabro o bar porque não quero me incomodar. Dia de sol, eles ficam aí rodeando a praia com o helicóptero pra ver se tem bar aberto, só para multar[...]. (Silveira, 2011)

Quando foi editado o decreto de criação do PEST, as famílias locais, em sua maioria sem acesso à educação e aos serviços públicos mais básicos foram procuradas por especuladores que queriam comprar as terras. Alguns venderam suas propriedades, por alguns trocados, lavrando em cartório a escritura de venda, mas lá permaneceram até que o novo proprietário aparecesse para tomar posse das terras. Mas isso jamais aconteceu. Os novos proprietários¹⁹ nunca tomaram posse das

¹⁹ É importante ressaltar que no regime de propriedades brasileiro vigia o princípio da abstração, que determina que não haja a produção de efeitos reais decorrentes da prática de negócio jurídico. Para a produção destes referidos, é necessário um ato jurídico *strictu sensu*. No caso de imóveis, este ato é precipuamente o registro. Vejamos o art. 1245 do Código Civil: *“Transfere-se entre vivos a propriedade mediante o registro do título translativo no Registro de Imóveis. § 1º Enquanto não se registrar o título translativo, o alienante continua a ser havido como dono do imóvel. § 2º Enquanto não se promover, por meio de ação própria, a decretação de invalidade do registro, e o respectivo cancelamento, o adquirente continua a ser*

terras. Entretanto, utilizaram os títulos obtidos para conseguirem vultosas indenizações pela desapropriação da área do Parque, sem que a comunidade que verdadeiramente ocupava a região tivesse qualquer direito. Há entretanto divergências neste ponto entre os depoimentos coletados, pois alguns membros da comunidade afirmam desconhecer quaisquer fatos relativos a venda de imóveis e denunciam que, se alguém foi indenizado, foi com título de propriedade forjado. Ao comentar sobre a chamada Casa do Exército, Reis, D. (2010) afirma que

Esta casa pertencia à família Espírito Santo, que é a família mais antiga da Praia dos Naufragados da Barra Sul. A “Casa do Exército” era desta família. Quando Maria Helena do Espírito Santo faleceu os herdeiros venderam pro exercito e foram morar na hoje “Casa dos Pescadores”. Em 1977 depois de anexada a praia ao Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, não poderiam mais plantar, pescar, criar gado e sem ter como sobreviver tiveram de vender as terras para empresários oportunistas que se beneficiaram do conhecimento que tinham sobre a situação. Mais recentemente se engajaram na luta da Amopran.

José Júlio da Silveira (2011) confirmou esta versão, ao relatar que

A família do Mazinho²⁰ era dona de todas estas terras aqui que vão do rio até lá em cima. Noutro dia ele tava aqui no rio medindo junto com um topógrafo. Eu não sei o que ele tá querendo com isso, porque eu sei que o pai dele vendeu estas terras e o novo dono veio aqui e me pediu para cuidar do terreno para ele, ele até me pagou umas duas vezes para limpar e depois nao apareceu mais [...]

O Decreto Estadual 1.271/75 determina que serão discriminadas as terras da área do Parque, separando-se aquelas pertencentes à particulares das que comporiam o patrimônio do Estado. Entretanto, a

havido como dono do imóvel”. Ou seja o dono da terra é aquele que a leva a registro e não aquele que a ocupa, cultiva e faz dela sua morada. Este, até pode vir a tornar-se proprietário através de uma ação de usucapião, mas sem o título de propriedade é apenas um possessor.

²⁰ Refere-se a Ademar do Espírito Santo, morador de Naufragados e atual vice-presidente da Amopran.

Ação Discriminatória proposta em 1976 foi extinta, por problemas processuais e a discriminatória administrativa, segundo informações obtidas com técnicos da FATMA, não passou da fase de cadastro. O Decreto e a Lei reconhecem que a área pertence ao Estado, mas ainda não estão inseridas no patrimônio público, sendo, porém “determináveis”. Seria necessária a finalização da Discriminatória, para a integração da área no patrimônio do Estado de Santa Catarina.

A FATMA afirma ter encaminhado petição ao Serviço de Patrimônio da União (SPU) requerendo a anexação por parte do Estado, das áreas referentes aos terrenos de marinha no interior do Parque. Entretanto, em pedido de informação telefônica junto ao SPU pode-se constatar que não existe nenhuma decisão neste sentido. Além disso, obteve-se a informação de que os terrenos de marinha nas praias da Pinheira, do Sonho, Guarda do Embaú e Ilhas do Papagaio estão demarcados. No entanto, os trabalhos de demarcação na Ilha de Santa Catarina estão em andamento e ainda não atingiram o seu setor sul, onde situa-se a Praia de Naufragados.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e a ampliação do papel do Ministério Público, que no decorrer da década de noventa consolidou-se como defensor dos interesses sociais, coletivos e difusos, foram criadas em sua estrutura interna promotorias especializadas na tutela destes direitos. Em Santa Catarina, foi criada a Promotoria Temática da Serra do Tabuleiro, através da Lei Complementar Estadual 191, de 18 de abril de 2000. Com sede na Promotoria de Palhoça, tem como atribuição a proteção do patrimônio natural, turístico e paisagístico do Parque da Serra do Tabuleiro. A Promotoria tem atribuição para atuar em todas as comarcas compreendidas no âmbito territorial do Parque.

Fotografia 22: Os primeiros a chegar a Praia de Naufragados no dia 30.09.1999 foram os fiscais da Fatma e da Floram. Logo a imprensa (TVBV) chegou ao local e assim que a Polícia Ambiental chegou, iniciaram-se as demolições.



Fonte: Acervo de REIS, A.

A ação de demolição das primeiras moradias da Praia de Naufragados deu-se por iniciativa do Ministério Público Estadual em procedimento administrativo preliminar, extrajudicial e foi executada pela Fatma e Polícia Ambiental, fundamentando-se no Poder de Polícia administrativa, pois as construções seriam clandestinas e estariam em desacordo com as normas e código de posturas do Município, além de estarem em área *non edificandi*²¹.

Assim, o dia 30 de setembro de 1999, marcou tal qual a data de um naufrágio, o dia em que a comunidade da Praia de Naufragados perdeu o rumo, a direção e o sentido de suas ações. Foi neste dia em que funcionários dos órgãos de fiscalização ambiental, a pedido do Ministério Público, adentraram naquela unidade de conservação e sem qualquer tipo de notificação, intimação ou ordem judicial, destruíram com motosserras vinte moradias e barracos para guarda de barcos. Não

²¹ Áreas onde há restrições legais para construir.

se assume aqui nenhuma postura contrária aos órgãos ambientais ou às políticas públicas de proteção ao meio ambiente, mas sim à maneira como foi conduzida a questão, da forma como a comunidade foi surpreendida e não teve sequer a chance de defender-se.

Fotografia 23: A demolição de vinte casas na Praia de Naufragados no dia 30.09.1999



Fonte: Acervo de REIS, A.(2003)

A partir daí, muitos posseiros simplesmente deixaram a praia e foram embora. Mas aqueles que tinham uma ligação com o território, que ali nasceram ou construíram suas vidas, reorganizaram-se e decidiram traçar uma estratégia para permanecer. Assim, de um conflito ambiental surgiu uma ação coletiva, que passou a atuar em rede, com outros movimentos ambientalistas. A partir daquele momento, também surgiu na comunidade uma necessidade premente de pensar o território e o ambiente, surgindo iniciativas de Educação Ambiental informal, que alteraram o *modus vivendi* de toda a comunidade.

As demolições levadas a efeito geraram inúmeras divergências e discussões. Repercutiram inclusive no meio acadêmico, pois sequer

houve notificação dos moradores, que simplesmente tiveram suas casas derrubadas. Princípios constitucionais basilares, como o contraditório e a ampla defesa, que devem ser observados ainda que em processos administrativos, foram completamente ignorados. As moradias foram derrubadas com todos os pertences dos moradores em seu interior, não lhes sendo oportunizada sequer a retirada de seus objetos pessoais.

Nas etapas seguintes, dada a repercussão negativa, o Ministério Público optou por realizar as demolições a partir de processos judiciais, sendo inicialmente algumas residências lacradas. Assim alguns moradores tiveram a oportunidade de interpor recursos para conseguir ao menos retirar os seus pertences do interior das edificações.

Fotografia 24: A demolição de vinte casas na Praia de Naufragados no dia 30.09.1999.



Fonte: Acervo de REIS, A.(2003)

A interdição e lacre das moradias com os pertences dos proprietários em seu interior foi considerado abusivo e desarrazoado,

conforme se infere do acórdão da lavra do Desembargador Pedro Manoel Abreu:

Agravo de instrumento em ação civil pública. Lacre e Interdição de imóvel construído na Praia de Naufragados, Parque Estadual Serra do Tabuleiro. Área de Preservação Permanente. Direito fundamental à moradia e dignidade da pessoa humana. Limitações administrativas preexistentes à aquisição do imóvel. Ausência de *fumus boni iuris*. Retirada de pertences pessoais do réu vedada no *decisum*. Irrazoabilidade da medida nesse particular. Recurso parcialmente provido para esse fim.

Limitações administrativas são determinações de caráter geral, através das quais o Poder Público impõe a proprietários indeterminados certas obrigações positivas, negativas ou permissivas, para o fim de condicionar as propriedades ao atendimento da função social. No caso das limitações administrativas, o Poder Público não pretende levar a cabo qualquer obra ou serviço público. Pretende, ao contrário, condicionar as propriedades à verdadeira função social que delas é exigida, ainda que em detrimento dos interesses individuais dos proprietários (CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 22 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009. p. 754).

(TJSC, Agravo de Instrumento n. 2010.026114-2, Relator: Pedro Manoel Abreu, Data: 05/04/2011)

Aquelas primeiras demolições ficaram lá, alterando a paisagem, tal qual ferida aberta, no interior da comunidade. Estas marcas da destruição hoje não são mais vistas, pois foi determinado pelo Poder Judiciário que a área fosse limpa após as demolições, incumbindo os órgãos ambientais, que tinham a missão de fiscalizar para que não houvesse construções, de realizar a limpeza da área.

Fotografia 25: Móveis e utensílios em meio as casas derrubadas na Praia de Naufragados no dia 30.09.1999.



Fonte: Acervo de REIS, A.(2003)

Fotografia 26: Marcas da destruição na Praia de Naufragados no dia 30.09.1999.



Fonte: Acervo de REIS, A.

3.2 *OUTSIDERS* X PODER PÚBLICO

Elias e Scotson (2000) realizaram um estudo na comunidade Wiston Parva, situada nos arredores de Londres, que proporcionou uma importante reflexão teórica sobre as desigualdades e as relações de poder delas decorrentes. A comunidade pesquisada apresentava em seu interior uma clara divisão, embora aparentemente fosse uma comunidade relativamente homogênea segundo indicadores sociológicos correntes. Havia dois grupos: os “estabelecidos”, moradores no local desde longa data e os “*outsiders*”, um grupo novo de residentes. Sendo assim, nessa pequena comunidade, observou-se a situação de estabelecidos-*outsiders*, ou seja, o grupo estabelecido atribuía a seus membros características humanas superiores, excluindo todos os membros do outro grupo do contato social não profissional e o controle social era mantido através das “fófocas” dos tipos elogiosa e depreciativa.

A questão fundamental da oposição entre estabelecidos e *outsiders* é um equilíbrio instável de poder. A superioridade de forças do grupo estabelecido baseava-se no alto grau de coesão de famílias que se conheciam a duas ou três gerações, em contraste com os moradores recém chegados, que eram estranhos não apenas para os antigos residentes como também entre si. Um era estreitamente integrado, o outro, não. Esta falta de coesão era usada para excluir e estigmatizar os *outsiders*. “Assim, a exclusão e a estigmatização dos *outsiders* pelo grupo estabelecido eram armas poderosas para que este último preservasse sua identidade e afirmasse sua superioridade, mantendo os outros firmemente em seu lugar.”(Elias e Scotson, 2000, p. 22).

No contexto do conflito ambiental que se instaurou na Praia de Naufragados pode-se dizer que a relação estabelecidos x *outsiders* se caracteriza pela oposição entre o Poder Público (estabelecidos) e a comunidade local. Durante muito tempo a comunidade de Naufragados foi excluída, esquecida pelo Estado, sem ter acesso aos serviços públicos mais fundamentais. Além disso, foi vítima de um processo de estigmatização, pois como o Estado não se fazia presente, a localidade ganhou fama de “terra de ninguém”, onde se juntara um “bando de drogados”, “fugitivos” e “criminosos de todas as espécies”. Era um local

perigoso e aquelas pessoas deveriam ser banidas, pois eram todos marginais e invasores.

Este discurso negativo sobre os ocupantes da Praia de Naufragados remete à idéia de fofoca depreciativa apontada por Elias e Scotson (2000), utilizada pelo grupo estabelecido, que ao enfatizar os clichês e o estigma e afetava a identidade coletiva dos *outsiders*. Este estigma exerce um forte poder sobre os indivíduos e sobre a idéia que tem de si mesmos, restringindo sua liberdade e levando à sua exclusão.

Boaventura de Sousa Santos (2001) ao tecer considerações sobre esta sociedade marginal, quase invisível, que encontra-se à margem dos processos globalizantes que atingem o Estado na Pós-modernidade afirma que:

[...] temos uma outra sociedade que é quase contradição assim nomeá-la. É uma sociedade civil indiferente, que quase não se vê. Ela própria não se vê. São aqueles excluídos do contrato social, são aqueles que não são cidadãos, são aqueles sujeitos ao terror. (SOUSA SANTOS, 2001).

É nesta relação que podemos vislumbrar o ocorrido na Praia de Naufragados: uma comunidade que não teve sequer o direito de defender-se. A comunidade de Naufragados além de ficar a margem do processo de crescimento e expansão urbana de Florianópolis foi marginalizada e privada de quaisquer dos serviços públicos oferecidos pelo Estado. Além de tudo, não foi ouvida, não foi aceita. Foi, simplesmente, excluída.

3.3 O SURGIMENTO DE UMA AÇÃO COLETIVA

A ação do Poder Público provocou uma reação inesperada naquela comunidade tida como integrada por marginais e invasores: um processo de reorganização e de identificação baseado na tradição, no território e na idéia de sustentabilidade. Estas idéias, aliadas a liderança de pesquisadores envolvidos com a comunidade revitalizaram os laços de união e de fraternidade que ali existiam. A antiga associação de

moradores (Amopran) fundada em 1986 foi legalizada e ganhou um novo objetivo : a preservação ambiental, nos termos da Lei 7347/1985²². Iniciou-se aí, uma ação coletiva, que a princípio baseada em um objetivo comum de permanecer no território ocupado, ampliou-se, passando a integrar uma rede de movimentos sociais pela preservação ambiental. Scherer-Warren (2008), leciona que o conceito de ações coletivas

[...] tem sido geralmente utilizado, mesmo na academia, como um conceito empírico para se referir a toda e qualquer forma de ação reivindicativa ou de protesto realizada através de grupos sociais, tais como associações civis, agrupamentos para a defesa de interesses civis ou públicos comuns, organizações de interesse público. Dessa forma, a noção de ação coletiva é genérica e abrangente, referindo-se a diferentes níveis de atuação, dos mais localizados e restritos, aos de um alcance mais universal na esfera pública. (Scherer-Warren, 2008)

A Amopran passou a buscar melhores possibilidades de negociação coletiva e parceria com o Estado. Esta reorganização foi acompanhada de um trabalho de conscientização ambiental da comunidade e de inclusão da entidade nos debates da Agenda 21 do Município de Florianópolis, à época sob a presidência de Dennis dos Reis. O processo de reestruturação da Amopran e sua inserção nos debates sobre a Agenda 21 culminaram com a realização de um fórum temático sobre a praia de Naufragados. Diversas palestras foram realizadas e o movimento que surgia teve apoio do Núcleo de Psicologia Existencialista da UFSC. O estudo deste processo específico deu origem à dissertação de mestrado de REIS, D., (2004).

A associação legalizou-se, ganhou visibilidade e foi atuante na

²² Esta Lei dispõe sobre a ação civil pública e em seu artigo 5º enumera os legitimados para propô-la : Art. 5º *Têm legitimidade para propor a ação principal e a ação cautelar: I - o Ministério Público; II - a Defensoria Pública; III - a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios; IV - a autarquia, empresa pública, fundação ou sociedade de economia mista; V - a associação que, concomitantemente: a) esteja constituída há pelo menos 1 (um) ano nos termos da lei civil; b) inclua, entre suas finalidades institucionais, a proteção ao meio ambiente, ao consumidor, à ordem econômica, à livre concorrência ou ao patrimônio artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico.*

construção de um processo de identificação da comunidade com o território, seja do ponto de vista cultural, tendo o intuito de preservar e resgatar a cultura açoriana, como também do ponto da proteção ambiental. Na última década a Amopran propôs e realizou uma série de encontros comunitários temáticos com o intuito de capacitar a comunidade na construção de uma consciência ambiental, superando o analfabetismo ecológico que conduzia à degradação daquele ecossistema em vez de conduzir a Sustentabilidade.

Assim várias práticas de Educação Ambiental informal passaram a fazer parte do cotidiano da comunidade da Praia de Naufragados. Como exemplo pode-se citar a substituição dos geradores de energia à óleo por placas de captação de energia solar, o que possibilitou que toda a comunidade tivesse acesso à energia com um mínimo de degradação ambiental. Desde o início deste processo a proposta da Amopran era no sentido de firmar um termo de ajustamento de condutas com o Ministério Público Estadual, com o objetivo de que fossem arquivadas as ações civis públicas e a comunidade fosse reconhecida em sua legitimidade, como parceira do Poder Público na preservação daquele ecossistema.

O Parecer nº016/2004 da Fundação Catarinense de Cultura reconheceu a comunidade como sendo de cunho tradicional e recomendou cuidados no trato para preservá-la. A mobilização da Amopran levou-os adiante na busca por informação e na mobilização política pelo reconhecimento do direito da comunidade de permanecer no território. Em sua participação no Grupo de Trabalho do Fórum Parlamentar para o Parque do Tabuleiro, na Assembléia Legislativa, a Amopran entregou à Fundação de Meio ambiente de Santa Catarina e ao Promotor do Parque documento da Gerência Regional do Patrimônio da União que comprovava que as terras da Praia de Naufragados nunca foram solicitadas à União para anexação ao Parque. Ainda assim, nada conseguiram além do deslocamento da competência jurisdicional de algumas ações para a Justiça Federal.

Diante das dificuldades em conseguir resultados a Amopran passou a atuar em rede, compondo diversos fóruns, observatórios e teve especial participação no Movimento pela Recategorização do PEST. O

discurso da Amopran vai no sentido do que expôs Reis,D. (2005)

[...] as comunidades estão de "mãos estendidas" há 30 anos, propondo parcerias, enquanto fazem a Gestão e Gerenciamento informal da área. Foram as comunidades que cuidaram dos ecossistemas e Meio Ambiente nestes 30 anos em que o órgão responsável este ausente por, como alegam em centenas, milhares, de audiências das Ações Cíveis Públicas contra os proprietários, "falta de pessoal" e de recursos. Se não tinham "pessoal" e recursos por que não aceitaram a parceria com as comunidades? Por que sempre a desprezaram e excluíram? Esta previsto na lei do SNUC/2000 que o órgão competente tem de informar claramente as populações quanto às questões de Unidades de Conservação. Mas, misturar, alterar informações, informar errado, não ser claro e plantar dúvidas lançando as pessoas na inação por não terem como escolher, é crime previsto na Lei. A FATMA e 4ª Promotoria sempre se colocaram como estando constrangidos de terem de retirar as populações, várias vezes individualmente e coletivamente se colocaram como não tendo outra alternativa senão retirar as comunidades do Parque. Todos estão lendo este artigo agora e que já estiveram pessoalmente com eles, sabem do que estamos falando! Agora tem alternativa, a Recategorização. Que desculpa darão agora? Assumirão o caráter de exclusão, social e política de suas atitudes, continuarão a mentir? Ou passarão a apoiar o Projeto de Recategorização? (REIS, D, 2005)

Após a aprovação da Lei Estadual 14.661/2009, a Amopran passou a atuar como membro do Conselho Gestor da APA da Baleia Franca. Paralelamente, vem criando um movimento de sensibilização, junto à Assembléia Legislativa e à Câmara Municipal de Florianópolis, para que a Praia de Naufragados seja transformada em Unidade de Conservação de Proteção integral, na modalidade Parque Natural, de forma a evitar a especulação imobiliária e a instalação de grandes empreendimentos que poderiam colocar em risco definitivamente aquele

ecossistema e comunidade tradicional que lá habita.

3.4 LEGALIDADE E LEGITIMIDADE NO PROCESSO DE DESTERRITORIALIZAÇÃO DA COMUNIDADE

Para analisar a questão da legalidade e da legitimidade do processo de desterritorialização dos moradores da Praia de Naufragados é necessário inicialmente fixar-se estes conceitos²³, que compõem um dos debates mais acirrados nas ciências jurídicas. As investigações acerca da legalidade e da legitimidade visam esclarecer o motivo pelo qual as pessoas aceitam o comando de alguém ou de determinado grupo no exercício do poder e a ele obedecem, a ponto de torná-lo legítimo.

A identificação do motivo desta aceitação com o mero uso da violência e da coerção não é satisfatória para explicar esta relação. Nenhum poder consegue manter-se unicamente pela força, pois, mais cedo ou mais tarde, a população oprimida levanta-se contra os seus detentores. Aliás, o próprio direito de resistência à opressão é reconhecido aos cidadãos, implícita ou explicitamente, pelos ordenamentos jurídicos. Afigura-se inconcebível que um sistema jurídico e/ou político tenha por base tão somente o uso da violência para obrigar o seu acatamento. Ainda que conseguisse se sustentar, tal se daria de forma transitória, instável e autoritária.

²³ A fixação do conceito de legitimidade é indispensável ao desenvolvimento deste trabalho, mesmo porque esta recebeu e recebe diversas acepções, a depender do momento histórico e do marco teórico adotado. A idéia da legitimidade sofreu um grande amadurecimento durante o percurso da história da Humanidade. Conforme Gomes de Souza (2005), por muito tempo o poder político foi justificado através de valores simbólicos, como a religião, a divindade, etc. “As doutrinas modernas conceberam a legitimidade com base na razão humana e no pacto social efetuado pelos cidadãos para regulação da convivência civil. A soberania popular, como fonte de todo o poder, também foi assim idealizada nas teorias contratualistas, dando margem à consagração do sistema representativo como instrumento da obtenção de um consenso, para materialização das regras aceitas pela comunidade em lei, consubstanciada no princípio da legalidade”.

Traçadas estas linhas, pode-se perceber que a legitimidade²⁴, de modo geral, diz respeito à idéia de aceitação ou aprovação obtida através de um consenso. A qualidade de legítimo corresponde a um grau de aceitação da pertinência de algo, como o poder exercido, o ordenamento jurídico ou uma lei. Corresponde, em muito, na realidade, com a medida da satisfação das expectativas dos cidadãos em relação às decisões adotadas pelos governantes. Do ponto de vista de Adeodato (1989, p. 2), “a legitimidade é o termômetro que indica a adequação ou não entre o que os destinatários das normas esperam e desejam seja decidido e o que efetivamente decide a norma em vigor”.

Esta idéia da aceitação das leis como regras de cuja elaboração participou a própria comunidade, ainda que por seus representantes, é fundamental para a compreensão da legitimidade, a partir da era moderna. Assim, não temos como falar no reconhecimento pela comunidade de um decreto editado por um Governador de Estado nomeado pelo regime militar. O PEST foi imposto, de baixo para cima, sem que ninguém ouvisse as comunidades envolvidas.

Durante os últimos trinta anos o PEST não era sequer reconhecido pelas comunidades locais ou sequer pelos governantes dos municípios envolvidos²⁵. Esta percepção está explícita no depoimento de Espírito Santo (2011): “este é um parque de papel, que nunca saiu do papel, tanto o é que ficou tudo aqui abandonado por mais de vinte anos, até que começaram as ações para tirar a comunidade”.

Percebe-se, portanto, que um ato de poder não pode ser considerado legítimo independentemente de seus resultados, pois descuida do ponto de vista externo ao sistema, isto é, o alcance dos valores axiológicos caros à comunidade, como a obtenção de uma ordem justa. A expulsão da comunidade, a derrubada das residências e dos ranchos dos pescadores, embora sejam procedimentos formais, possuem conteúdos que não estão aptos a se caracterizar como elemento

²⁴ Do ponto de vista de Wolkmer (1995, p. 28) que “a legitimidade situa-se no espaço de crenças, convicções e princípios valorativos, que leva a obediência a transformar-se em adesão através de um consenso valorativo livre”.

²⁵ Cita-se aqui o exemplo da Prefeitura de Palhoça que loteou e vendeu áreas pertencentes ao Parque Estadual da Serra do Tabuleiro na localidade conhecida como baixada do Maciambú.

de legitimidade do sistema, quando se verifica o conteúdo ético inserto na aferição da legitimidade.

Analisando mais profundamente a questão, o que se pode verificar é que no episódio do conflito ambiental ocorrido em 1999, nem sequer legalidade pode-se vislumbrar, pois não foram atendidos os princípios constitucionais fundamentais que devem estar presentes em qualquer processo administrativo ou judicial: o contraditório e a ampla defesa. Assim, derrubar as moradias e os ranchos dos pescadores sem nem ao menos notificá-los previamente e conceder-lhes oportunidade de defesa consiste em ato arbitrário e ilegal.

O processo de desterritorialização da comunidade de Naufragados iniciou-se de maneira ilegal e ilegítima. Embora com o passar do tempo os procedimentos que se seguiram ao episódio do conflito ambiental de 1999 tenham se revestido de legalidade por observância aos procedimentos, seu conteúdo ético ficou esvaziado e a comunidade considera as decisões injustas e arbitrárias. Na comunidade de Naufragados ecoam falas sobre os interesses de grandes empresários e de políticos na Praia e sobre a falta de vontade política dos governantes para resolver a questão.

Em nenhum momento as autoridades públicas envolvidas levaram em consideração que o território deve ser caracterizado como fator de evolução social e, não só, como condição físico-social. Ou seja, ele é uma instância social como a econômica, a cultural-ideológica, ou a política-institucional, contendo-as e sendo contido por elas. Sua essência, sendo social, é formada pela natureza e pela sociedade, não sendo possível separar uma da outra. Ademais, é incontestável que as ações humanas sobre o ambiente natural tanto podem causar impactos negativos como também positivos.

É nesse contexto que a desterritorialização da comunidade de Naufragados constitui-se, pelas características que apresentou e continua apresentando, em um processo social excludente e complexo, que é produto, também, das dinâmicas sócio-históricas e do mercado. Mas os resultados produzidos, surpreendentemente, tem um lado bastante positivo, pois alterou as escalas de percepção do mundo e as formas de viver, produzir, consumir e comunicar-se da comunidade envolvida, que

se engajou na luta pelos direitos de viver e estar no mundo habitando o território onde tradicionalmente morava, adotando práticas voltadas para a sustentabilidade.

Neste sentido, Reis, D. (2009) é enfático ao afirmar que:

Temos pela primeira vez na história de Santa Catarina quanto ao Parque do Tabuleiro, todas as condições para recriá-lo com a legitimidade do apoio das comunidades que se reuniram no Movimento Recategorização para discutir a Categoria da Unidade de Conservação a que foram submetidas, isto está previsto na legislação ambiental (SNUC/2000). A comunidade da Praia dos Naufragados da Barra do Sul, sempre comprometida com a preservação da natureza e valorização das comunidades e sua cultura, antecipando-se à desanexação, propôs e conseguiu a simpatia e apoio oficial do Executivo e Legislativo Municipal de Florianópolis para criação da Unidade de Conservação Municipal de Proteção Integral Monumento Natural Praia dos Naufragados como condição para a desanexação do Parque. Saliento ser esta U.C. de Proteção Integral como o Parque do Tabuleiro, garantindo assim a manutenção da comunidade secular e inviabilizando a especulação imobiliária que, sem nossa comunidade nestes anos todos, certamente teria “devorado” este paraíso. Primamos pela estratégia de menor impacto social e ambiental na resolução desta questão. (Reis, D. , 2009)

3.4.1 O Regime Jurídico aplicável à Praia de Naufragados

O direito ao meio ambiente equilibrado pertence a categoria dos direitos difusos ou coletivos. Tal categoria não versa sobre direitos que tenham um titular certo, apto a desfrutar, individualmente, um determinado bem jurídico. Barroso (1993, p. 65) afirma que tais interesses caracterizam-se “por pertencerem a uma série indeterminada de sujeitos e pela indivisibilidade de seu objeto, de forma tal que a satisfação de um dos seus titulares implica na satisfação de todos, do

mesmo passo que a lesão de um só constitui, *ipso facto*, lesão da inteira coletividade”.

A Constituição de 1988 tratou da questão ambiental ao longo de todo o texto constitucional e não somente no art. 225. Assim a Constituição faz menção expressa à tutela ambiental ao tipificar a ação popular e a ação civil pública, enunciar as competências dos entes federativos, declinar os princípios específicos da Ordem Econômica e Financeira, ao abrigar o ambiente de trabalho no conceito de meio ambiente e ao incluir os sítios de valor ecológico no patrimônio cultural brasileiro.

O art. 225 da Constituição Federal de 1988²⁶ reconhece o meio

²⁶ **Art. 225** - Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público:

I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas;

II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético;

III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção;

IV - exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade;

V - controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;

VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente;

VII - proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade.

§ 2º - Aquele que explorar recursos minerais fica obrigado a recuperar o meio ambiente degradado, de acordo com solução técnica exigida pelo órgão público competente, na forma da lei.

§ 3º - As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.

§ 4º - A Floresta Amazônica brasileira, a Mata Atlântica, a Serra do Mar, o Pantanal Mato-Grossense e a Zona Costeira são patrimônio nacional, e sua utilização far-se-á, na forma da lei, dentro de condições que assegurem a preservação do meio ambiente, inclusive quanto ao uso dos recursos naturais.

§ 5º - São indisponíveis as terras devolutas ou arrecadadas pelos Estados, por ações discriminatórias, necessárias à proteção dos ecossistemas naturais.

§ 6º - As usinas que operem com reator nuclear deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

ambiente como bem jurídico autônomo, que enseja a exigibilidade de comportamentos positivos ou negativos daquele a quem incumba o dever jurídico correspondente a tal direito. Barroso (Op. Cit, p. 67) esclarece que o caráter difuso do qual o meio ambiente se reveste “repercute sobre a legitimação para exigí-lo, e não sobre a exigibilidade em si”.

No mesmo artigo, três parágrafos são dedicados às atividades suscetíveis de causarem danos ambientais (faz menção expressa à mineração, energia nuclear e trata da reparação dos danos ambientais). O dispositivo reconhece também a responsabilidade penal das pessoas jurídicas por danos ao meio ambiente e consagra a responsabilidade objetiva (independente de culpa) por dano ambiental. Para Drummond (1998, p. 144) os principais aspectos a serem destacados do artigo 225 da Constituição residem:

[...] na responsabilidade da autoridade pública pela preservação e restauração dos processos ecológicos; a preservação da diversidade genética; a obrigatoriedade de relatórios de impacto ambiental; a obrigação de todos os estados de criar e gerir unidades de conservação, que só podem ser alteradas por lei; o controle governamental sobre substâncias tóxicas; a proteção da fauna e da flora nativas; a recuperação das áreas degradadas pela mineração; o status de crime para violações ambientais; o status de patrimônio nacional para todas as florestas e todos os litorais, e para o Pantanal Matogrossense; a proibição de venda de quaisquer terras públicas sem dono ou posseiros.

A inserção da questão ambiental na Constituição pouco teve de inovador, no entanto abriu caminho para uma nova fase da legislação ambiental brasileira. As disposições do texto constitucional estão entre as mais avançadas do mundo, porém o seu cumprimento dependem quase que exclusivamente do ativismo dos setores sociais.

De 1979 a 1988 houve uma nova explosão de regulamentos ambientais, que ocorreu principalmente em função do movimento ambientalista em ascensão. Vivenciou-se um verdadeiro renascimento

da política de parques nacionais²⁷. Ao mesmo tempo, no momento em que ingressa na era nuclear, na década de oitenta, o governo brasileiro o faz sem deixar de lado a preocupação com as questões ecológicas.

Em 1981, em meio aos ecos do ambientalismo, é instituída a Política Nacional do Meio Ambiente (Lei 6.938/81). Segundo Drummond (1998, p.141), esta Lei

[...] pretendia preservar, melhorar e restaurar os níveis de qualidade ambiental apropriados à vida. Ela tinha a ambição de tornar o desenvolvimento sócio-econômico compatível com a qualidade ambiental e o equilíbrio ecológico. Seus princípios eram muito e modernos: a manutenção do equilíbrio ecológico; o conceito do ambiente natural como um patrimônio público a ser necessariamente garantido e protegido; o uso racional do solo da água e do ar; a proteção de ecossistemas; o uso planejado dos recursos naturais; o zoneamento de atividades poluentes; a recuperação de áreas degradadas; a proteção de áreas ameaçadas de degradação e a educação ambiental em todos os níveis de ensino.

A mesma lei criou ainda o Conama (Conselho Nacional de Meio Ambiente), cuja missão era no sentido de estabelecer padrões e diretrizes para o controle das atividades relacionadas ao meio ambiente e promovendo assim a preservação dos recursos naturais. O Conama, desde 1986, regulamentou os estudos de impacto ambiental no Brasil, que se tornaram obrigatórios para o licenciamento de todas as atividades que possam transformar o meio ambiente. Nestes casos, o empreendedor contrata uma equipe de cientistas independentes, a qual redige o relatório que é então, apreciado pelo órgão estadual. Os custos do estudo recaem sobre o empreendedor. (DRUMMOND, 1998)

A partir da base constitucional, já mencionada, foi editado o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), através da Lei nº 9.985/2000. O SNUC divide as categorias de unidades de

²⁷ Neste período onze novos parques nacionais e nove novas reservas biológicas foram criadas por ato da Administração Pública Federal .

conservação federais em dois grandes grupos: proteção integral e uso sustentável. Cada um desses grupos possui diversas categorias de unidades; o grupo de proteção integral é formado por cinco diferentes categorias, sendo elas Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre. Já no grupo de uso sustentável, as categorias são: Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável, Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Entretanto, como o SNUC pressupõe complementariedade por meio dos Sistemas Estaduais e Municipais de Unidades de Conservação, em algumas situações podem haver UCs de categorias diferentes das acima listadas, como também pode haver simetria em relação ao sistema mencionado. No caso do parque Estadual da Serra do Tabuleiro, aplicam-se, além das disposições específicas estipuladas pelas leis e decretos estaduais, as normas previstas no SNUC.

Inicialmente configurada como Parque²⁸, o PEST enquadrava-se no conceito de Unidade de Conservação de proteção integral. Seu intuito principal é a manutenção dos ecossistemas sem as alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais. Assim, sendo seu principal intuito a preservação, não eram permitidas atividades que envolvessem consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais.

Com a alteração introduzida pela Lei 14.661/09, o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro foi convertido em um mosaico de unidades de conservação, apresentando em seu interior áreas de proteção integral e áreas de uso sustentável. Nesta perspectiva, a Praia de Naufragados passou a integrar a APA do Entorno Costeiro, que se

²⁸ Os parques têm como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico. É de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas. A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade e às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração. A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas.

caracteriza por ser uma Unidade de Uso Sustentável, cujo objetivo é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável dos recursos, conciliando a presença humana nas áreas protegidas.

As Áreas de Proteção Ambiental (APAs) consistem em uma área geralmente extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. Podem ser constituídas por terras públicas ou privadas. As condições para a realização de pesquisa científica e visitação pública nas áreas sob domínio público serão estabelecidas pelo órgão gestor da unidade e nas áreas sob propriedade privada, pelo seu proprietário. A Área de Proteção Ambiental deve ter um Conselho presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente.

Como o domínio privado pode trazer consigo a especulação imobiliária, a comunidade de naufragados através da Amopran vem se mobilizando para desanexar a área da Ponta de Naufragados definitivamente do Parque, para que seja transferida ao Município e torne-se uma Unidade de Conservação do tipo Monumento Natural. Este tipo de Unidade de Conservação, de proteção integral, tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica. Pode ser constituída por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários. A visitação pública estaria sujeita às condições e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade e às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração. Segundo a comunidade, esta seria a melhor maneira de preservar o ecossistema e compatibilizá-lo com a ocupação da comunidade que tradicionalmente o ocupa.

Fig 11 : Quadro resumo da Legislação Estadual que dispõe sobre o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.

Ato normativo	Assunto
Decreto Estadual n.º 1.260/75 (SC)	cria o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro
Decreto Estadual n.º 1.261/75 (SC)	desapropria terras
Decreto Estadual n.º 2.335/77 (SC)	desapropria terras
Decreto Estadual n.º 8.857/79 (SC)	desanexação de áreas do Parque
Lei n.º 5.746/80 (SC)	altera Lei n.º 5.276/76
Decreto Estadual n.º 17.720/82	retifica os limites Parque
Decreto Estadual n.º 18.766/82	desapropria terras
Decreto Estadual n.º 24.598/84	implantação do parque
Lei n.º 10.584/97 (SC)	dispõe sobre Ponta do Papagaio
Lei n.º 10.733/98 (SC)	desanexação Ponta do Papagaio
Lei Estadual 14.661/09	Altera os limites e zoneamento ambiental do Parque, criando um Mosaico de Unidades de Conservação
Decreto Estadual nº 3.159/2010	regulamenta e define as diretrizes para a implantação da APA do Entorno Costeiro, como a implantação do Conselho Deliberativo, elaboração do Plano de Manejo e o Zoneamento da Unidade de Conservação

Fonte : Elaborado pela Autora a partir de informações obtidas no sitio www.alesc.sc.gov.br.

3.4.2 Os processos judiciais

No início do ano 2001, o Ministério Público começou a padronizar os procedimentos que deram origem as diversas ações penais e ações civis públicas que culminaram com a demolição de mais de dois terços das moradias existentes na Praia de Naufragados. Em grande parte destes processos, as partes envolvidas obtiveram sentenças completamente desfavoráveis à comunidade, havendo inúmeros recursos chegado ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), cujo conjunto de decisões similares formou uma jurisprudência uniforme a respeito da ocupação da Praia de Naufragados.

Na esfera criminal, os membros da comunidade que foram processados por crimes contra o meio ambiente, obtiveram, na ampla maioria dos processos, o reconhecimento da prescrição da pretensão punitiva do Estado, haja vista o lapso temporal decorrido desde o fato

até o recebimento da denúncia e a prolação da sentença. Tem-se como exemplo o teor do seguinte julgado:

Apelação Criminal. Crime contra a flora (art. 40, caput, da Lei 9.605/98). Reconhecimento de ofício da prescrição da pretensão punitiva do estado na forma retroativa. Pena de 1 (um) ano de reclusão substituída por uma restritiva de direito. Lاپso entre o recebimento da denúncia e a publicação da sentença superior a 4 (quatro) anos. Incidência dos artigos 109, V E 110, §§ 1º e 2º, do Código Penal. Extinção da punibilidade. Recurso prejudicado.

Parecer da PGJ pelo conhecimento e provimento do recurso. Recurso prejudicado.

(TJSC, Apelação Criminal nº 2011.037450-7, de Capital Relator: Carlos Alberto Civinski, Data da Publicação: 18/08/2011)

Na esfera cível, as ações civis publicas ajuizadas pelo Ministério Público objetivavam principalmente a demolição das construções e a recuperação da área degradada pelos moradores da Praia de Naufragados. Na pesquisa realizada não foi encontrada nenhuma decisão favorável à comunidade da Praia de Naufragados, embora alguns moradores tenham plena convicção de que ganharam a ação. A maioria dos julgados deu-se nos termos a seguir:

Apelação Cível - Ação Civil Pública - Edificação em area de preservação permanente e de proteção integral - Ponta dos Naufragados - Parque Estadual da Serra do Tabuleiro - Dano ambiental presumido - Ausência de licença pelo Município - Desocupação do imóvel e recuperação da área degradada - Sentença Mantida - Recurso Desprovido

1. "Resta caracterizado "ipso facto" o dano ao meio ambiente oriundo da ocupação de imóvel localizada em área de preservação permanente sem a devida licença ambiental, por comprometer a harmonia da vida silvestre naquela região (art. 225, § 1º, inciso III, da Constituição Federal). (AC n. 2008.010731-5, rel. Des. Jaime Ramos, j.

7.10.2010)

2. "Comprovada quantum satis a construção em área non edificandi, como o é a Ponta dos Naufragados, o desfazimento definitivo da obra irregular, com a recuperação da área degradada, é solução que se impõe." (AC n. 2008.058372-8, rel. Des. Vanderlei Romer, j. 27.2.2009) (TJSC, AC nº 2008.037516-9, Relator: Rodrigo Collaço, Data: 24/06/2011)

Da pesquisa realizada junto ao Tribunal de Justiça de Santa Catarina, foram encontrados os seguintes resultados:

Fig. 12 : Quadro resumo com as decisões do TJSC.

DECISÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA ENVOLVENDO A PRAIA DE NAUFRAGADOS			
Area Cível		Area Criminal	
Decisões favoráveis à comunidade	Decisões contrárias à comunidade	Decisões favoráveis à comunidade	Decisões contrárias à comunidade
1 ²⁹	34	12	0

Fonte: elaborado pela autora a partir de informações do site www.tj.sc.gov.br

3.5 NOVAS POSSIBILIDADES COM A APROVAÇÃO DA LEI ESTADUAL 14.661/2009?

Em princípio, juridicamente com a aprovação da Lei 14.661/2009, abrir-se-ia a possibilidade de rediscutir a matéria junto ao Poder Judiciário, revendo-se as condenações em sede de ação civil pública, através da propositura de ação rescisória, dada a substancial alteração trazida pela lei. Entretanto, diante das primeiras ações ajuizadas pelos membros da comunidade, o Tribunal de Justiça de Santa Catarina já deixou bastante claro que não modificará as suas decisões, sendo este um caminho, ao que parece, inútil para a comunidade, como se pode inferir do seguinte julgado :

Processual civil. Ação civil pública. Ponta dos Naufragados. desfazimento de construção e

²⁹ Favorável apenas para viabilizar a retirada dos pertences do interior da casa.

recuperação ambiental. Pedido julgado procedente. Pretendida desconstituição da sentença. Invocação de Legislação Superveniente. Inviabilidade no Juízo Rescisório. Precedentes. Alegada violação ao disposto no art. 10, § 1º, I, do CPC. Não ocorrência. Preceito não aplicável à hipótese, pois não houve discussão a respeito de direitos reais. Violação aos princípios da ampla defesa e do contraditório igualmente não caracterizados. Improcedência do pleito formulado na ação rescisória.
(TJSC, Ação Rescisória n. 2009.071591-9, Relator: Paulo Henrique Moritz Martins da Silva, Data: 14/06/2011)

Sendo assim, parece que o caminho da mobilização, do engajamento nos movimentos sociais, da luta pelos direitos no âmbito da sociedade civil, da participação política nos processos legislativos trouxeram muito mais ganhos para a comunidade do que as batalhas judiciais, caras e injustas, que foram travadas em face do Ministério Público de Santa Catarina. Surpreende, negativamente, que mais de dez anos de conflito não tenham ainda sensibilizado o Ministério Público para que reconheça a legitimidade desta comunidade tradicional, que verdadeiramente possui uma identificação com o território ocupado, visto que esta instituição já se colocou em postura diferente em outras situações de ocupações irregulares³⁰.

³⁰ Veja-se, por exemplo, o caso dos agricultores catarinenses e do Termo de Ajustamento de Condutas firmado em Agrolândia – SC, bem como diversos outros programas instituídos pelo Centro de Apoio Operacional do meio Ambiente do MPSC.

4 NAVEGANDO EM OUTROS MARES: TURISMO E APROPRIAÇÃO DA NATUREZA NA PRAIA DE NAUFRAGADOS

4.1 TURISMO E APROPRIAÇÃO DA NATUREZA ANTES DO CONFLITO AMBIENTAL

Um início de ecoturismo fortalecia-se na Praia de Naufragados antes do episódio da derrubada dos ranchos e moradias, em 1999. Cinco bares e restaurantes rústicos mantinham-se na praia e uma pousada, também rústica, já havia sido construída. A prática do *camping* era muito comum e encontravam-se facilmente dezenas de campistas no quintal das casas dos moradores. A procura pelo surf também era freqüente, devido às boas ondas, especialmente no costão oeste. Muitas pessoas também freqüentavam a praia para a prática da pesca.

Entretanto, o senso comum e a imagem que se tinha da localidade é de que era terra de ninguém, terra sem lei, onde se escondiam criminosos e onde uma “galera” reunia-se para acampar, consumir drogas e bebidas alcoólicas em excesso. Tudo isso, tolerado pelos moradores, que obtinham uma boa renda extra com a sua presença, pois alugavam o espaço de suas casas para colocação de barracas. Conforme depoimento de Reis, D. (2009) :

A maior parte dos visitantes eram de estrangeiros e de outras partes do Brasil. Devido ao abandono pelo tal Poder Público e ainda os processos judiciais em vez de parcerias com as comunidades, a área passou a ser frequentada por bandidos que se escondem por lá. A parte não parceira do Poder Público sabe e sabia disto e usava e usa isto tentando criminalizar a comunidade.

Essa percepção demonstra porque não somente o Poder Público como a “boa sociedade” florianopolitana lida com a comunidade de Naufragados como verdadeiros *outsiders*. Esta questão ficou bastante clara durante as entrevistas realizadas, quando se questionava sobre a retirada dos moradores da Praia de Naufragados. A grande maioria dos

entrevistados 69% (sessenta e nove por cento) mostraram-se contrários à expulsão da comunidade. Mas o que chama a atenção é que dos trinta e sete entrevistados que se manifestaram favoravelmente à retirada da comunidade local, oitenta e nove por cento deles, ou seja 33 (trinta e três) pessoas eram moradores de Florianópolis ou região, o que transparece a existência de algum tipo de preconceito em relação aos ocupantes daquela área. Os dados obtidos encontram-se expressos na tabela a seguir:

TABELA 1: Respostas à pergunta: “é favorável à retirada da comunidade da Praia de Naufragados?”

Favorável à retirada da comunidade?	SIM		NÃO	
		37 (31%)		83 (69%)
Morador de Florianópolis ou região	SIM	NÃO	SIM	NÃO
	33	4	22	61

Fonte: Dados obtidos pela Autora (2011)

O gráfico a seguir ajuda a visualizar os resultados obtidos, mostrando a quantidade de moradores de Florianópolis favoráveis e contrários à retirada da comunidade, bem como a opinião dos turistas em relação ao mesmo aspecto.

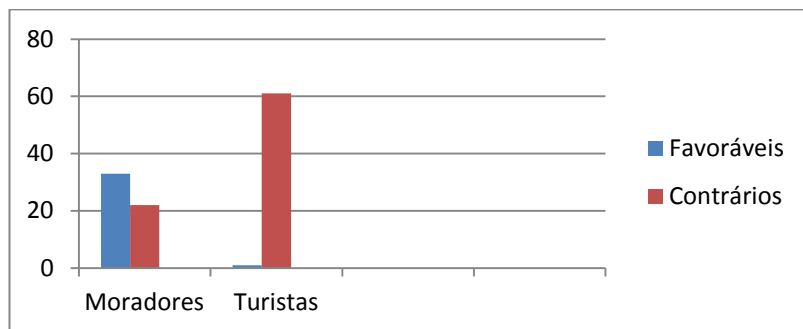


Gráfico 1: Moradores de Florianópolis e Turistas favoráveis e contrários à retirada da comunidade de Naufragados

Até pode ser que haja alguma verdade na percepção dos moradores de Florianópolis acerca da ocupação da Praia de Naufragados, mas o que se verificou durante a pesquisa realizada é que a presença de pessoas estranhas à comunidade não a descaracteriza nem retira a sua legitimidade de ser caracterizada e respeitada como comunidade tradicional.

Objetivamente, pode-se afirmar, também com fulcro nas pesquisas anteriores (Reis, A, 2003 e Reis, D, 2004), que a ocupação por usuários sazonais estranhos à comunidade, que tinham o hábito de acampar aos finais de semana era bastante predatória. Os campistas levavam seus mantimentos e na grande maioria das vezes não tinham o hábito de levar embora o lixo produzido. Era comum acenderem fogueiras e para tal extraía-se madeira da mata nativa. Grande parte dos dejetos era lançado diretamente no rio. Não havia nenhum compromisso com a preservação da praia, apenas o desejo de usufruir daquele ecossistema da forma mais prazerosa possível. Nesta época, diversos mutirões de limpeza da praia foram organizados pela associação de moradores, com grandes quantidades de lixo retiradas.

No que se refere ao uso dos recursos naturais existentes no ecossistema pesquisado, Reis, A. (2003) classificou-os em relação ao aspecto temporal, procurando assim relacionar os danos causados ao ecossistema com a quantidade de tempo que cada usuário usufruía dele, chegando à conclusão que não há proporcionalidade entre o tempo de utilização e os danos causados, mas sim que estes encontram-se diretamente relacionados ao nível de comprometimento ético que cada tipo de usuário tem com o território do qual se apropria.

Assim, existiam basicamente três tipos de usuários que se apropriavam do território no cenário pesquisado, até 1999, conforme Reis, A. (2003, p. 184):

- a) *Usuários Sazonais Relâmpago*, que se constituem em população flutuante, não se integram à comunidade local e se apropriam do espaço em intervalos temporais de no máximo alguns dias (mais freqüentemente finais de semana); seu aparecimento ocorre em maior quantidade no verão.
- b) *Usuários Sazonais Freqüentes*, eram aqueles que possuíam vida

integrada à comunidade local em determinados níveis de atividade social e cultural e tentam manter uma ocupação territorial de posse, constituíam-se principalmente em ocupantes de lotes, com ou sem benfeitorias, que reivindicavam a propriedade das terras. A maior parte destes usuários desapareceu, pois foram os primeiros a sofrer as ações do Poder Público; Utilizavam o território com a finalidade de lazer ou como ponto estratégico de trabalho;

- c) *Usuários comunitários* são os que ocupam aquele sítio de maneira permanente, com o intuito de moradia, membros atuantes da comunidade local, de maneira geral não possuem título de propriedade, embora possuam posse vintenária.

Cada um destes três tipos de usuários provoca uma espécie de degradação ambiental particularizada, dependendo do tipo da utilização que faz daquele ecossistema. O primeiro grupo de estudo, denominado *Usuários Sazonais Relâmpagos* produz um tipo particularizado de degradação ambiental

muito comum àqueles que, desrespeitando as diferenças culturais comunitárias, egoisticamente se apropriam e usufruem de espaços ‘ditos turísticos’ com a finalidade única de seu lazer, sem se preocupar com a maneira como interagem com estas comunidades locais. (Reis,A., 2003, p. 189)

Muito embora visitassem aquele sítio à procura de ecossistemas ditos virgens e selvagens, com o intuito de realizar práticas relacionadas ao chamado ecoturismo, conforme Reis, A. (2003, p. 190)

ao se encontrarem dentro daqueles domínios, esquecem as razões que os levaram a procurar tal espaço e passam a produzir os mais insensatos tipos de agressão e degradação da natureza. Sem um mínimo de consciência ambiental e conhecimento das leis naturais devido à inexistência de um processo pedagógico de educação ambiental, apropriam-se daquele ambiente e ao adentrar a mata, retiraram cobertura vegetal do solo e simplesmente ateam fogo para

como dizem “fazer uma fogueirinha”, ao retornar de barco ou pela trilha terrestre deixam todo o tipo de resíduo sólido ou líquido em qualquer parte daquele ecossistema, como latas, papéis, restos de alimentos e todo tipo de lixo. A cada final de semana se renova a frequência destes Usuários Sazonais Relâmpagos e a cada final de tarde de domingo, independente da estação do ano, os resíduos e marcas da degradação deste grupo ficam visíveis nas areias e nas matas daquele ecossistema.

Embora fosse visível a degradação ambiental provocada por este grupo de usuários, salvo exceções isoladas de tentativas de queimadas e aberturas de trilhas na mata atlântica, os mesmos não provocam danos de grandes proporções, medianamente assimilados pela curva de Resiliência e Homeostase³¹ daquele ecossistema. Neste caso o impacto ambiental era muito mais visual do que efetivo.

O segundo grupo de estudo, denominado Usuários Sazonais Frequentes produzia um outro tipo particularizado de degradação ambiental, mais efetivamente agressivo, pois, além de produzir em menor grau o mesmo tipo de degradação ambiental do grupo anteriormente citado, este grupo se apropria da terra em lotes ou glebas e passa a assumir a atitude de posseiro.

Muitos integrantes deste grupo se caracterizam pelas atitudes agressivas de espoliação da natureza, como por exemplo, retirada de vegetação ombrófila da mata atlântica para a confecção de cercas e divisas da pseudo-propriedade e, ainda, a utilização dos recursos

³¹ Segundo Morales e Diniz (2008), existem formas do meio ambiente buscar estados de harmonia em um sistema aberto, através da auto-regulação, denominada homeostase. Um comércio de energia acontece dentro da natureza pela transferência constante de importação e exportação entre os diferentes organismos. A homeostase acontece quando há regularidade, ou baixa variabilidade, de influências externas nessas transferências entre organismos. Pensemos no exemplo de um parque aquático: a visita excessiva de turistas pode causar a degradação do sistema ali presente, deteriorando assim a causa das visitas, que no caso é a beleza intocada da natureza, o que compromete o interesse para novas visitas – se a beleza natural do local tiver sido depredada. A capacidade de resiliência do parque aquático, nesse exemplo, teria sido superada, causando sua deterioração. Algumas ilhas no Brasil, inclusive, operam com número restrito de visitantes, visando manter sua resiliência, como por exemplo o arquipélago de Fernando de Noronha, no qual o baixo fluxo de pessoas contribui para a homeostase local.

naturais em benefício próprio, sem considerar a finitude destes mesmos recursos. (REIS,A., 2003, p. 198)

A utilização indiscriminada dos recursos naturais por parte destes usuários fundamentou a instalação de oficinas pedagógicas de educação ambiental, ministradas pela própria Associação de Moradores, diante da constatação que a maioria usava mal porque não sabia usar. Este grupo degrada em um nível muito maior do que o grupo anterior. Como exemplo poderíamos colocar a existência de barracos sem o necessário tratamento de despejo de dejetos. Como consequência direta desta atitude, tem-se a contaminação do lençol freático daquele ecossistema.

O terceiro grupo estudado, denominado de Usuários Comunitários, constituem-se nos usuários mais legítimos daquele ecossistema. Trata-se de pessoas que estão organizadas em uma comunidade e que possuem uma relação perene e não transitória com a terra. Apresentam laços ontológicos com o território, pois esta é a terra de seus antepassados: é ali que nasceram, vivem e pretendem continuar vivendo. Ao mencionar estes usuários, Reis, A (2003, p. 204) explica que

estão organizados em uma associação de moradores que os representa, a Amopran (Associação de Moradores da Praia de Naufragados), uma capela atuante que está organizando um Conselho Administrativo e Econômico Paroquial (CAEP) com vistas à filiação junto a Arquidiocese de Florianópolis e representação legal junto ao Comitê da Agenda 21 de Florianópolis.

A degradação ambiental realizada por estes usuários é a menos intensa e a menos agressiva de todos os três grupos de usuários. Existem casos isolados de muros de contenção de arrimo que foram construídos usando como material de construção os brumidouros rupestres daquele sítio arqueológico, remoção de vegetação ombrófila da mata atlântica, retirada da restinga da praia, pesca predatória extrativista de cardumes de peixes sazonais como, por exemplo, a tainha e a anchova, o descuido com as nascentes e contaminação daquela bacia hidrográfica, retirada de

moluscos e frutos do mar de maneira indiscriminada, e muitos outros exemplos de degradação ambiental poderiam ser apresentados.

Entretanto, é preciso levar em consideração que este era o modo de viver típico das colônias de pescadores da zona costeira brasileira. É ainda importante salientar que este grupo se diferencia dos demais usuários por uma condicionante que os outros não possuem: a vontade de agir corretamente com relação ao território ocupado, muito embora desconhecessem a idéia de sustentabilidade. Degradam basicamente por desconhecimento e por necessidade, haja vista as condições precárias em que vivem. A degradação que eventualmente provocaram estão mais próximas de serem considerados atos alienados e ingênuos do que práticas imbuídas de má-fé. (REIS, A., 2003)

Importante ainda, salientar que os sujeitos envolvidos no conflito ambiental, de especial maneira a comunidade, passou por um processo pedagógico informal, no qual teve contato com a noção de sustentabilidade e preservação. Apesar de extremamente negativo por um lado (derrubada das casas, processos etc) o conflito em si causou uma mudança moral (comportamental) nas pessoas em relação ao meio ambiente e ao território que habitam.

4.1.1 Gestão comunitária, visitação e educação ambiental após o conflito ambiental

Após o início do conflito ambiental que se instaurou na localidade, os moradores (usuários comunitários) passaram a manifestar-se de forma a pedir auxílio na constituição de um processo pedagógico que lhes permitissem aprimorar a relação com a natureza na construção de outro modo de ocupação territorial e desenvolvimento. Procuraram inserir-se nas discussões da Agenda 21 de Florianópolis e viabilizar uma organização em rede, passando a integrar fóruns de discussão do movimento ambientalista.

A idéia de desenvolvimento desde de meados do século XX marcou a discussão sobre as estratégias políticas e econômicas que permitiriam às nações menos favorecidas superar a miséria. Nesse

campo de debate, o desenvolvimento que a comunidade da Praia de Naufragados procura, carrega hoje um significado positivo, vinculado a um tempo futuro, onde se imagina um cenário ideal no qual se podem efetivar as potencialidades do mundo que se quer : um mundo diferente daquele em que se vive hoje, onde as pessoas podem viver e exercer suas atividades econômicas com respeito e integradas à natureza.

Essa perspectiva alinha-se com a teoria dos sítios e a ideia de desenvolvimento situado, desenvolvidas por Hassan Zaoual (2006). Para este autor, o *homo situs* é o “homem concreto em seu espaço vivido, seu sítio simbólico de pertencimento, uma comunidade de sentido que congrega crenças, mitos, valores, experiências, conhecimentos empíricos e/ou teóricos, e o saber-fazer — técnicas de ação em seu próprio contexto”(Zaoual, 2006, p.19).

O sítio, aqui representado pela Praia de Naufragados traduz-se num sistema aberto às influências dos múltiplos ambientes (local, regional, mundial), que remete a um espaço material e imaterial, pois como afirma Zaoual (2006, p. 21):

[...]os sítios impregnam o conjunto das dimensões dos territórios de vida: a relação ao tempo, à natureza, ao espaço, ao habitat, à arquitetura, ao vestuário, às técnicas, ao saber-fazer, ao dinheiro, ao empreendedorismo etc. Antes de se materializar nos feitos e gestos dos atores ou em qualquer outra materialidade visível a olho nu, os sítios são entidades imateriais fornecedoras de balizamentos para os indivíduos e suas organizações sociais.

A comunidade de Naufragados pretende ter sua legitimidade reconhecida pelo Poder Público e ser considerada parceira na preservação do ecossistema, optando por uma ocupação sustentável do território a partir do próprio território. Nessa perspectiva, Zaoual (2003, p. 58) defende um desenvolvimento situado, cuja racionalidade é “uma construção social transformável que se ajusta continuamente aos dados do lugar, da situação, em sua dinâmica”. Pode-se afirmar, então, que para a construção de um modo de ocupação sustentável que leve em conta as peculiaridades da comunidade de Naufragados, é necessário

valorizar as suas capacidades endógenas, pois o *homo situs* tem no seu enraizamento e na sua relação com o território uma condição para o exercício de sua liberdade e criatividade.

A Amopran propôs e realizou uma série de encontros comunitários temáticos com o intuito de capacitar a comunidade na construção de uma consciência ambiental superando o desconhecimento das relações ecológicas que conduzia à degradação daquele ecossistema em vez de conduzir a sustentabilidade. A simples exclusão da comunidade não solucionará a questão da degradação ambiental. Ao contrário, incluir as comunidades existentes significa conseguir aliados na luta pela preservação ambiental, ao passo que excluir estas mesmas comunidades além de criar um grave conflito social também significa perder aliados nesta causa.

A Praia de Naufragados possui um riquíssimo potencial turístico, seja pela sua beleza, cênica, ou por sua importância histórica, em virtude dos naufrágios e dos sítios arqueológicos da região. Em razão disso, o que a comunidade mais teme é que sua expulsão do território seja decorrência de um projeto capitalista de exploração do turismo em moldes globalizados, com a construção de resorts e empreendimentos imobiliários de alto padrão. É sabido que este modelo de exploração turística, que se implantou inclusive em outras praias da Ilha de Santa Catarina, como Jurerê Internacional e Praia Brava gera impactos irreversíveis.

A súbita valorização de territórios, antes esquecidos pelo mercado imobiliário, provocou forte impacto sociocultural desestruturador do modo de vida e do patrimônio relacional daquelas comunidades que, pressionadas pela forte especulação imobiliária, acabaram por vender suas terras a preços irrisórios, sendo pressionadas para regiões periféricas da cidade, como apontam Campos N. (1991) e Santos C. (1993). E, embora a questão fundiária seja um dos principais problemas associados à este tipo de política de mega-projetos, a questão ambiental é igualmente grave.

O não-aproveitamento da mão-de-obra local nos empreendimentos turísticos de grande porte é uma constante. O morador local quase sempre é aquele que vivia fundamentalmente da pesca

artesanal e da lavoura, sendo uma ilusão acreditar que seria inserido num mercado altamente competitivo, desempenhando novas funções técnicas, sem possuir capacitação e formação profissional. Os impactos negativos provenientes deste modelo de desenvolvimento do turismo não se limitam aos aspectos sociais e ambientais. Mesmo uma análise estritamente econômica pode evidenciar que dificilmente as populações locais se beneficiam com a implantação dos mega-empresendimentos.

O turismo alternativo de base comunitária busca se contrapor ao turismo massificado, requerendo menor infraestrutura e buscando valorizar uma vinculação situada nos ambientes naturais e na cultura de cada lugar. Não se trata, apenas, de percorrer rotas exóticas, diferenciadas daquelas do turismo de massa. Trata-se de um outro modo de visita e hospitalidade, diferenciado em relação ao turismo massificado, ainda que porventura se dirija a um mesmo destino. Esse turismo respeita as heranças culturais e tradições locais, podendo servir de veículo para revigorá-las e mesmo resgatá-las. Tem centralidade em sua estruturação o estabelecimento de uma relação dialogal e interativa entre visitantes e visitados. Esta poderia ser uma das maneiras de promover o desenvolvimento endógeno da comunidade de Naufragados, respeitando sua natural vocação para o turismo.

O turismo encontrou nos territórios protegidos uma oportunidade de crescimento, seja pela pressão da demanda, ou pelo entendimento por parte do movimento ambientalista de que o turismo pode ser uma atividade alternativa, diferenciada, de baixo impacto ambiental, e assim sendo, uma possível alternativa de geração de renda associada à proteção da natureza (WWF, 2009).

Na Praia de Naufragados, após o episódio ocorrido em 1999, o que acontece é uma visitação desordenada e sem controle. Os visitantes, na grande maioria, não pernoitam porque não há infraestrutura adequada. O público que frequenta o local é diversificado, desde famílias, grupos de trilheiros, surfistas, até fugitivos ou pessoas que vão para consumir drogas, o que coloca os frequentadores da praia situados entre dois extremos: de famílias à transgressores³².

³² Conforme depoimento de Dennis dos Reis, citado na página 91.

Percebe-se, então, que o reconhecimento da comunidade em sua legitimidade, como comunidade tradicional é questão fundamental para que se estabeleça uma gestão democrática e participativa da unidade de conservação, superando o mito da natureza “pura”, intocada, que vem sendo adotado como paradigma das unidades de conservação brasileiras, desde o início do século XX, copiando os moldes norte-americanos de proteção à natureza.(DIEGUES, 2004)

Durante a década de 1990, diversas ações da sociedade civil organizada passaram a ser consideradas no âmbito da gestão pública de áreas protegidas no Brasil, entre elas o próprio debate sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Alguns instrumentos, como planos de gestão e planos de manejo, que possibilitariam a efetivação da conservação e o desenvolvimento de programas de uso público de áreas protegidas, ainda são timidamente utilizados e são poucos os exemplos em que as lutas populares, nascidas das urgências locais, tenham se associado ao fenômeno turístico.

A legislação atual, que instituiu e regulamentou os parques nacionais e estaduais, demonstra as mudanças de paradigmas, da centralização do planejamento e gestão para a possibilidade de compartilhamento com a sociedade, desde o processo de criação e delimitação desse tipo de unidade de conservação, até o seu manejo. Entretanto, ainda prevê a retirada das pessoas que vivem no interior desses espaços, excluindo do território a história e a territorialidade das pessoas que o habitam. Percebe-se enfim, que não há razão para privilegiar ecossistemas sem a presença humana, em detrimento das paisagens cuja ação da sociedade é parte importante a ser protegida, como é o caso da comunidade tradicional que habita a Praia de Naufragados.

A noção de patrimônio poderia, assim, ser o conceito que serviria de ponte, entre as dimensões do material e do imaterial, do sujeito e do objeto, do corpo e do espírito, do sagrado e do profano, do passado e do presente... Para Gonçalves (2005, p. 31),

[...] o patrimônio rematerializa a noção de cultura que foi condicionada, no século XX, a noções mais abstratas como estrutura, estrutura social, sistema simbólico. Os objetos, os bens e sua

espacialidade são a substância de nosso universo social e simbólico, produtor de cultura. E não nos são úteis apenas para construirmos um sistema abstrato de interpretação da vida, mas para vivê-la, prosaicamente, em sua cotidianeidade. Interpretado desta maneira, o patrimônio não é só a expressão da sociedade, ele movimenta, aviva, põe em evidência as passagens, as vias de acesso entre o material e o simbólico, entre o sujeito e o seu meio, entre uma razão prática e uma razão simbólica. O patrimônio cultural torna-se um fato social.

Uma das formas recorrentes de interpretar o patrimônio nos remete à história sócio-cultural que deve ser preservada, envolvendo um conjunto de práticas sociais, desde as mais diversas formas de produção cultural, de saberes simbólicos e técnicos, até os inúmeros processos de institucionalização do patrimônio como tal, que permitem a preservação dos bens culturais, como o tombamento e a transformação de áreas específicas em Monumento Natural, que é o que deseja a comunidade de Naufragados, pois acredita que somente desta maneira seria viável a preservação da memória coletiva por meio de critérios valorativos, estéticos, históricos, culturais, sempre em atenção aos riscos que a modernidade impõe às tradições.

Neste contexto, o turismo comunitário, seria uma solução plausível para os moradores de Naufragados e por meio dele a comunidade, de forma associativa, poderia organizar e re-organizar arranjos produtivos locais, possuindo o controle efetivo das terras e das atividades econômicas associadas à exploração do turismo. E para que tal atividade ganhasse efetividade, uma das primeiras ações que da comunidade poderia ser a elaboração de um pacto interno com os próprios residentes em defesa da posse das terras, no qual todos se comprometeriam com a preservação de suas terras, delas não se desfazendo, e aqueles que precisarem de fato vendê-las deveriam submeter o negócio à apreciação da comunidade, para verificar como pode ser efetivada uma parceria.

Como no turismo comunitário, os residentes possuem o controle produtivo da atividade desde o planejamento até o desenvolvimento e

gestão dos arranjos produtivos, conseguem melhorar suas economias, as oportunidades para o lugar, e se preocupam com o envolvimento participativo, não de forma individualista. Criam-se assim condições para o empoderamento da comunidade e para os enfrentamentos necessários. Assim, a comunidade tornar-se-ia participante ativa de seu próprio desenvolvimento e não apenas espectadora de atividades turísticas organizadas externamente em que os benefícios não são percebidos localmente.

4.1.1.1 A Associação de Barqueiros

Após o conflito ambiental ocorrido em 1999, a comunidade que estava a deriva, conseguiu reorganizar-se e construir um novo modo de habitar o território. A associação de moradores vem se capacitando, constituindo grupos de estudos, investindo na formação de recursos humanos. Os barqueiros, que antes do conflito ambiental brigavam pelo preço e disputavam passageiros, atualmente estão constituídos em associação civil. Agora possuem regras e preço padronizado para levar os visitantes: segundo o “Seu Manoel”, barqueiro que nos trouxe da praia até a Caieira,

a gente se organizou igual a táxi, os barcos ficam na fila esperando para sair, agora não tem mais briga e o preço é único, R\$ 10,00 por pessoa, mas o barco não sai por menos de R\$ 40,00 assim se tiver menos de quatro pessoas para sair o barco custa R\$ 40,00 (quarenta reais), mesmo que seja só pra levar um.

O trajeto de barco leva cerca de vinte minutos e é garantia de observação de belas paisagens e diversas espécies de pássaros que acompanham os visitantes aos bandos. Gralhas azuis, tucanos e gaviotas foram os mais facilmente identificados em nosso percurso. A passagem pelo canal depende do vento e as águas do costão leste são mais tranquilas n lado oeste, onde o barco deixa e pega os visitantes. No caminho é comum encontrar-se pequenas embarcações com pescadores.

Fotografia 27: Vista da Ponta de Naufragados e Farol ao realizar-se a travessia de barco.



Fonte: Acervo da Autora, 2011.

O desembarque ocorre na Caieira da Barra do Sul, após contornar a ponta de Naufragados e atravessar o canal com forte correnteza que há na localidade, palco dos diversos naufrágios que deram origem ao nome da praia.

4.1.1.2 Os bares e restaurantes

Apenas um restaurante continua funcionando e o proprietário, um dos mais antigos moradores da comunidade, vive sob a ameaça de fechamento e imposição de multas diárias por insistir em abrir o estabelecimento. “Seu Andrino”, proprietário do restaurante informou-nos que no ano passado “levou vinte mil reais de multa porque o promotor pediu a interdição do local”. Mas ainda assim, ele continua abrindo, os visitantes continuam indo à praia e os campistas continuam aparecendo.

Por módicos R\$12,00 (doze reais) é possível almoçar filé de peixe da época, fresquinho, pescado ali na praia mesmo, arroz, feijão, salada e pirão. O ambiente é simples e é a esposa do Seu Andrino quem cozinha. Não possuem empregados e o quando o movimento é grande Seu Andrino corre de um lado para o outro anotando os pedidos. Muito simpático com todos em seu sorriso de poucos dentes. Quando o movimento não é muito tem sempre alguma história para contar. Fala dos bons tempos: quando não havia os processos, as proibições, os turistas eram muitos. Agora não são tantos, mas os que aparecem, levam o lixo embora. Muitos deixaram de ir com medo da fiscalização. Assim como Seu Andrino, a comunidade persiste e insiste em permanecer no território.

E assim, aprenderam, reorganizaram-se e sobretudo, mudaram. Os recursos naturais passaram a ser geridos de forma comum. Os pescadores associam-se na compra das redes. Cada um tem uma função para a realização da empreitada e, em maio, a pesca artesanal da tainha é mais lucrativa. O “vigia” da tainha pode ficar por dias olhando o mar até que aviste um cardume. Novas formas de organização surgiram em função das adversidades sofridas e o sentimento de grupo, de identificação e de pertencimento ao território ajudam a enfrentar o embate travado contra o Poder Público.

4.1.1.3 A prática do camping

A tradicional prática do camping na Praia de Naufragados havia cessado por um período em que a fiscalização intensificou-se, logo após a derrubadas das primeiras casas, em 1999. Atualmente, os campistas retornaram, ainda que timidamente. Integrantes da comunidade que acreditam terem sido vitoriosos nas demandas judiciais voltaram a abrigar os campistas em seus quintais.

Fotografia 28: Campistas na Praia de Naufragados



Fonte: Acervo da autora (2011)

A infra-estrutura é quase inexistente, mas percebe-se uma mudança de comportamento destes visitantes e também da comunidade. Cuidados vem sendo tomados em relação ao lixo, à retirada de madeira e às fogueiras. Dificilmente encontra-se alguém acampado no meio da mata. As barracas vem sendo montadas principalmente nos espaços de clareiras próximos às casas.

4.2 O PERFIL DOS ATUAIS VISITANTES DA PRAIA DE NAUFRAGADOS

Durante vários dias a trilha foi percorrida na tentativa de descobrir quem é o visitante que caminha por mais de quarenta minutos para chegar à Praia de Naufragados. Foram realizadas um total de cento e vinte questionários³³ entre dezembro de 2010 e abril de 2011, estruturados com perguntas abertas e fechadas, realizadas nos dias 18 e 19/12, 15 e 16/01, 5 e 6/02, 10/03 e 30/04. As entrevistas tinham por

33 Em virtude de não ter trabalhado com um número muito grande de entrevistas optou-se por realizar o arredondamento dos percentuais para números inteiros.

objetivo principal saber de onde vinha o visitante que percorre o caminho rumo à Praia de Naufragados, em busca de que ele vem, se já é conhecedor da praia e se tinha consciência que a praia integrava uma unidade de conservação.

Nesta abordagem buscou-se em um primeiro momento separar os visitantes que estavam tendo um primeiro contato com o local daqueles que já visitaram o local outras vezes. Os dados foram coletados no caminho terrestre, então ficaram de fora da pesquisa os visitantes que chegaram e partiram através da rota marítima.

TABELA 2: Quantidade de visitantes entrevistados na trilha terrestre

	SIM	NÃO
É a primeira vez que vem à Praia de Naufragados?	41	79
Total de Visitantes entrevistados	120	

Fonte: Dados coletados pela autora (2011)

O gráfico a seguir ajuda a visualizar a quantidade de visitantes que não conheciam a Praia de Naufragados em relação ao total de entrevistados.

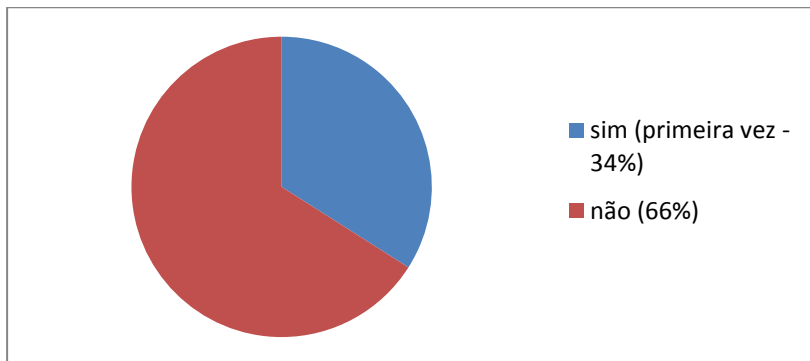


Gráfico 2: Quantidade de visitantes que estavam indo pela primeira vez à Praia de Naufragados em relação ao total de entrevistados

Do total de visitantes pesquisados, verificou-se que 34% estavam tendo o primeiro contato com a localidade, sendo que destes, a maioria

(88%) eram turistas oriundos de outras localidades que estavam hospedados em Florianópolis e aproveitaram para conhecer a localidade.

TABELA 3: Interesse para conhecer a praia (dos visitantes que estavam lá pela primeira vez):

Interesses	Quantidade	Percentual
Convite de amigos	11	27%
Aventura e turismo não-convencional	10	24%
Prática de esportes	7	17%
Praia deserta	8	19%
Curiosidade (ouviu falar, pesquisou na Internet etc)	5	13%
TOTAL	41	100%

Fonte: Dados coletados pela autora (2011)

Os visitantes que chegam a primeira vez em Naufragados vem motivados por convite de amigos (27%) ou em busca de aventura e de um turismo não-convencional (24%). Os demais buscaram a praia motivados pela prática de esportes, especialmente do surf (17%) ou estavam em busca de uma praia deserta, totalmente preservada (19%). Alguns, ainda relataram que se empolgaram com as belezas naturais da região a partir de fotos em sítios da Internet (13%). Com exceção dos que chegaram a praia em virtude de convite de amigos, todas as outras respostas possuem alguma relação com o desejo de estar próximo a natureza.

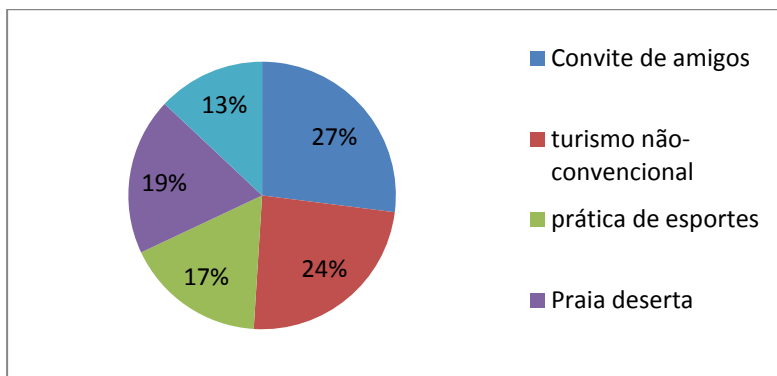


Gráfico 3: Indicativo dos motivos alegados para visitar a Praia de Naufragados

Chamou a atenção o percentual de visitantes que se mostraram decepcionados, pois esperavam um mínimo de estrutura e informação, principalmente por se tratar de uma unidade de conservação. Como exemplo, foi citada a ausência de condutores ambientais e infraestrutura, como *decks* de observação, algum tipo de informação sobre o lugar, seja por meio de guias ou através de *folders*, placas mais precisas indicando o caminho até o farol na bifurcação da trilha e informações sobre a fauna e a flora da região. Os dados obtidos encontram-se na tabela a seguir:

TABELA 4: Expectativas dos entrevistados em relação à Praia de Naufragados

Expectativas	Quantidade	Percentual
Praia totalmente preservada, sem moradores	5	12%
Restaurantes rústicos, lixeiras, alguma infraestrutura	13	32%
Opções de lazer e gastronomia	6	15%
Monitores na trilha, informações sobre ecologia e educação ambiental	17	41%
TOTAL	41	100%

Fonte: Dados coletados pela Autora (2011).

O gráfico a seguir ilustra em percentuais o que os visitantes esperam encontrar ao final do caminho que leva à Praia de Naufragados. Pode-se verificar que a ampla maioria (73%) esperava encontrar uma infra-estrutura mínima de serviços e lazer relacionados às finalidades do Parque, que contemplem inclusive a educação ambiental (41% dos visitantes entrevistados).

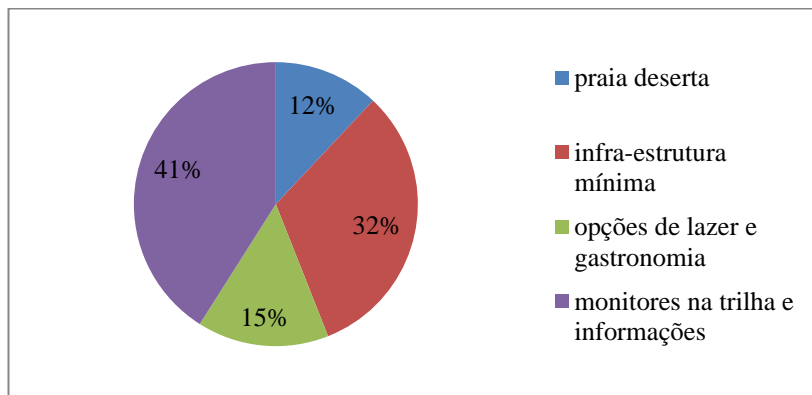


Gráfico 4: Ilustra em percentuais as expectativas dos visitantes

A região tem um imenso potencial turístico e as práticas de visitação encontradas na Praia de Naufragados coadunam-se com o que se costuma chamar de ecoturismo, ou seja, um turismo de lazer, voltado à prática de esportes ou para fins educacionais, em áreas naturais. Através dessa prática busca-se uma utilização sustentável dos patrimônios natural e cultural, incentivando a sua conservação. Nesta modalidade de turismo, as pessoas participam de forma ativa da experiência de estar em contato com a natureza. Entretanto, mesmo esta modalidade de turismo só faz sentido se for desenvolvida a partir de um processo endógeno, que surja a partir da comunidade e para a comunidade, onde o visitante possa receber informações relacionadas com o ambiente, os costumes e a história local o que acaba possibilitando uma integração mais educativa e envolvente com a região, de forma que se consiga romper o potencial de degradação destes usuários.

A ocupação sazonal em áreas extremamente sensíveis como as unidades de conservação situadas na zona costeira são muito mais predatórias do que a manutenção das comunidades tradicionais, pois estes usuários não possuem qualquer espécie de vínculo ou de compromisso com o ambiente natural daqueles territórios. Fazem fogueiras, raramente levam consigo o lixo produzido durante sua permanência e muitas vezes, como ocorre no cenário pesquisado, quando pernoitam no local, deixam para a comunidade uma quantia de dinheiro irrisória a mais do que aqueles que apenas visitam a localidade durante o dia.

Os danos causados ao ambiente pelos usuários que pernoitam na região são muito mais significativos, pois como não há luz elétrica na região, a retirada de madeira da mata nativa para fazer fogueiras e os riscos que estas causam ao ambiente são freqüentes. Este tipo de turismo deve portanto, ser regulado com mais eficiência, atribuição que pertence ao comitê gestor da APA. Não se defende aqui que este turismo não deva ser incentivado, ele deve sim e pode ser muito benéfico para o desenvolvimento territorial sustentável. Entretanto, algumas medidas de precaução e um mínimo de infra-estrutura deve existir para se possa conceder ao visitante o tão almejado convívio com a natureza, com o mínimo de danos.

Não se pode afirmar que a comunidade conseguirá manter-se no território tradicionalmente ocupado, mas com a recategorização do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro abre-se uma nova possibilidade para a aquela população tradicional, que precisará mobilizar-se e seguir resistindo, de forma que consiga tornar-se parte do comitê que fará a gestão desta área.

4.3 OUTROS OLHARES, OUTRAS EXPERIÊNCIAS: O CASO DE CABO POLONIO NO URUGUAI

Durante uma apresentação sobre a situação da Praia de Naufragados no Simpósio Turismo e Educação Ambiental, que ocorreu durante o *I Encuentro de las Ciencias Humanas y Tecnológicas para la integración en el Conosur*, realizado em Pelotas – RS, de 5 a 7 de maio

de 2011, esta pesquisadora foi surpreendida com um comentário sobre a situação da Praia de Naufragados ser muito parecida com a história de um vilarejo uruguaio, localizado no Departamento de Rocha. Segundo o participante do simpósio, também aquela comunidade era formada por remanescentes de um naufrágio, e estavam no interior de uma área declarada de preservação permanente, em razão da grande quantidade de lobos marinhos que habitavam o local. Entretanto recebiam um tratamento completamente diferente do Poder Público.

Seja pela curiosidade, seja pela similitude com o tema desta pesquisa, entendi que seria interessante conhecer o local e saber mais sobre como a Administração Pública do Uruguai enfrentara a questão da permanência da comunidade quando foi criada a unidade de conservação.

Assim, cheguei a Cabo Polônio, um vilarejo situado à cerca de trezentos quilômetros de Montevidéu. Para chegar-se à localidade é necessário alugar um veículo com tração quatro por quatro, que leva cerca de vinte minutos para fazer o percurso através dos aproximadamente sete quilômetros de areial. O lugar é inóspito e de uma beleza rara. Surgiu com a construção de um farol para evitar os naufrágios comuns na região. Seu nome é uma homenagem ao capitão de um navio espanhol, naufragado em 1700, Joseph Polioni.

O local está ligado ao continente por um estreito de areia rodeado de dunas, que, por sua vez, estão cercadas pelo mar. Aproximadamente quarenta famílias moram em Cabo Polonio, em casinhas bem simples, construídas ao redor do farol que orienta os navegadores da região. Levam uma vida bastante simples, sem acesso a serviços básicos, como água encanada e luz elétrica.

Em 1991, o lugar foi declarado Monumento Natural e a caça aos lobos marinhos foi proibida. Existe uma única rua no povoado, que consiste hoje em uma das maiores colônias de lobos marinhos do mundo. Nesta rua que cruza o vilarejo, há pequenos e rústicos restaurantes. A economia local baseia-se na pesca, no turismo e no artesanato.

Fotografia 29: Barcos de pesca em Cabo Polonio – Uruguai.



Fonte: Acervo da autora (2011).

Por se tratar de uma área protegida, a Administração Pública impôs limites à própria expansão da comunidade e à forma de construir para não descaracterizar a comunidade. As edificações não podem possuir mais de cinquenta e cinco metros quadrados e o único material permitido é a madeira. Qualquer construção depende de prévio licenciamento e para evitar o crescimento desordenado, em razão do grande número de turistas que se encantam e querem ficar no local, o Poder Público há alguns anos não vem mais concedendo licenças para construir novas casas.

Fotografia 30: Vista do Farol e das casas em Cabo Polonio - Uruguai



Fonte: Acervo da autora.

Conhecer Cabo Polonio trouxe ares renovados a esta pesquisa e faz crer que a mobilização da comunidade da Praia de Naufragados pode não ser em vão. É possível separar a comunidade tradicional de possíveis invasores e estabelecer parcerias, para limitar o crescimento e ordenar o espaço de maneira que se tenha a mínima interferência no ecossistema protegido.

4.4 EDUCAÇÃO AMBIENTAL E TURISMO COMUNITARIO: UMA ARTICULAÇÃO POSSIVEL

Educação ambiental e turismo de base comunitária são processos que se retroalimentam. Por um lado, é necessária a formação da comunidade, que se torna multiplicadora de idéias e práticas voltadas

para a sustentabilidade. O turista, por outro lado, além de conhecer e conviver com as práticas comunitárias e levar consigo novas experiências e novas idéias também traz novas demandas para a comunidade, fazendo com que esta esteja permanentemente revendo seus processos e se reinventando.

Na Praia de Naufragados, a experiência da Educação Ambiental não-formal surgiu a partir da iniciativa da Amopran, que num primeiro momento realizou uma série de palestras temáticas, de cunho teórico, sobre planejamento, sustentabilidade e noções de ecologia. Outras iniciativas de caráter prático foram tomadas como a negociação para aquisição por toda a comunidade de placas de captação de energia solar, construção de fossas sépticas, separação e reutilização de resíduos, reciclagem de materiais, empregados até mesmo na construção das casas, mutirões de limpeza da praia, além de iniciativas voltadas para o mapeamento e preservação da cultura local.

Dissertações de mestrado foram produzidas sobre a comunidade e a Associação estimulou a formação de seus membros, sendo que o vice-presidente da associação é aluno do Curso de Formação de Condutores Ambientais, oferecido pelo Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina – IF-SC. Naquele curso já surgiu até mesmo uma incubadora para dar suporte a projetos dos alunos que objetivem a sustentabilidade e preservação ambiental das localidades que habitam.

Assim, processos de formação pedagógica da comunidade são essenciais e talvez sejam o principal meio para propiciar a inclusão dos moradores no grupo daqueles que querem a preservação do ecossistema, de forma que se tornariam parceiros e não adversários do Poder Público. Através de processos de formação concomitantes à gestão pública da Unidade de Conservação podem ser geradas e aprimoradas práticas relacionadas aos cuidados com o ecossistema.

Desse modo, é possível ainda se pensar em instrumentos capazes de difundir e valorizar não apenas a dimensão ambiental, mas também a difusão e valorização das práticas culturais da comunidade, valorizando os saberes locais e constituindo novas experiências de geração de renda, no contexto de um turismo ecológico de base comunitária.

A comunidade de Naufragados possui um pressuposto fundamental para a implementação de um projeto efetivo de turismo comunitário, baseado no modo de vida local: o sentimento de identificação e de comunidade. Este é um fator de fundamental importância, pois o desenvolvimento comunitário acontece somente quando o conjunto de atores sociais convergem no sentido de satisfazer, além dos interesses individuais, as necessidades coletivas da comunidade.

O papel da Educação Ambiental informal na gestão de unidades de conservação acaba por atingir resultados que vão além da preservação, contribuindo para a valorização dos seres humanos e das comunidades envolvidas, gerando um ganho não somente do ponto de vista da qualidade dos recursos naturais, e por consequência da qualidade de vida.

Assim, o turismo de base comunitária articula-se com as práticas de Educação Ambiental de maneira a promover o empoderamento das comunidades tradicionalmente ligadas às unidades de conservação, pois ao invés de simplesmente utilizar-se do território e da comunidade para atrair um fluxo cada vez maior de visitantes, como ocorreria com o ecoturismo, tem um papel capaz de promover programas educacionais ambientais comunitários como forma de valorização da vocação local e respeito aos recursos naturais e culturais locais.

Cabe, enfim, ressaltar, que ainda mais importante do que a aprendizagem obtida pela comunidade nas palestras e práticas promovidas pela Associação de Moradores, foi perceber, durante as entrevistas com os moradores da Praia de Naufragados o despertar de uma consciência de preservação da praia e dos recursos naturais existentes naquele ecossistema e a sua importância para a sua sobrevivência e seu futuro. É esta consciência, em última análise, que proporciona coesão à comunidade, para lutar pela implementação de um projeto de desenvolvimento territorial sustentável, adaptado às suas necessidades.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

*Hoje encontrei dentro de um livro uma velha carta amarelecida,
 Rasguei-a sem procurar ao menos saber de quem seria...
 Eu tenho um medo
 Horrível
 A essas marés montantes do passado,
 Com suas quilhas afundadas, com
 Meus sucessivos cadáveres amarrados aos mastros e gáveas...
 Ai de mim,
 Ai de ti, ó velho mar profundo,
 Eu venho sempre à tona de todos os naufrágios!*

(Mário Quintana – Poesias Completas)



Ao início do trabalho estabeleceu-se como problema da pesquisa investigar como o conflito ambiental afetou as relações da comunidade de Naufragados com o ambiente natural na década que se seguiu ao início da expulsão dos nativos e posseiros (1999-2009) e qual o seu impacto na preservação daquele ecossistema. A questão que norteou o

trabalho permitiu-nos, através dos procedimentos metodológicos adotados, constatar que foram diversas as iniciativas que partiram da própria comunidade objetivando a preservação e o desenvolvimento sustentável do território habitado.

Mas, ainda mais importante, foi perceber a efetiva mudança pela qual passaram os sujeitos envolvidos no conflito, que incorporaram em seu cotidiano práticas voltadas para a preservação ambiental e desenvolveram um forte sentimento de comunidade, em um processo de identificação com o território habitado. Esta identidade cultural foi alimentada pelas tradições de origem açoriana e indígena, formatando um discurso coeso em prol do seu reconhecimento como comunidade tradicional, o que se deu por meio do Parecer nº 016/2004 da Fundação Catarinense de Cultura.

Durante a última década, estes sujeitos lutaram pelo reconhecimento de sua legitimidade e da possibilidade de implementação de uma parceria com o Poder Público para auxiliar na preservação ambiental da Praia de Naufragados e na preservação das tradições da comunidade. Representados pela Associação de Moradores (Amopran), estes sujeitos colocam-se hoje como membros da sociedade civil que lutam pela preservação ambiental e argumentam que se não habitassem aquele território, há muito a localidade já teria sido alvo de especulação imobiliária.

Por outro lado, a pesquisa também permitiu identificar que uma década depois da divulgação dos primeiros resultados das pesquisas realizadas que antecederam o presente trabalho, muito pouco mudou no que se refere ao tratamento concedido pelo Ministério Público à comunidade, através da atuação da Promotoria Temática da Serra do Tabuleiro. O Promotor titular fez do embate uma luta pessoal para banir a comunidade da Praia de Naufragados, como nada antes visto no histórico de atuações daquela instituição, cujo *modus operandi* é marcado pela ampla utilização de instrumentos extrajudiciais como os Termos de Ajustamento de Condutas, previstos no artigo 5º, § 6º, da Lei n.º 7.347/1985.

Assim, conclui-se que dez anos depois nada mudou: a comunidade continua sendo banida, mesmo com a nova regulamentação

da área, mas agora sob novos argumentos. A atuação do Ministério Público Estadual é repudiada pela comunidade e movimentos sociais ligados ao Parque Estadual da Serra do Tabuleiro e o conflito instaurado entre comunidade e Poder Público parece persistir, apesar das decisões judiciais favoráveis a este último.

Para responder ao problema da pesquisa, estabeleceu-se como objetivo geral compreender como o conflito ambiental impactou o processo de reconfiguração dos limites do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro e qual foi sua repercussão para a comunidade de Naufragados. Após as reflexões e resultados apresentados ao longo da pesquisa, pode-se verificar que a comunidade ampliou seu foco de atuação, e a Associação dos Moradores da Praia de Naufragados (Amopran), articulou-se em rede com outros movimentos ambientalistas que lutam pela preservação do litoral catarinense.

A Amopran empreendeu especial participação no Fórum pela Recategorização do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro e no Fórum do Observatório do Litoral Catarinense. Teve, ainda, representação no Grupo de Trabalho do Fórum Parlamentar para o Parque da Serra do Tabuleiro, constituído junto à Assembléia Legislativa para subsidiar o Projeto de Lei que recategorizou o PEST transformando-o em mosaico de unidades de conservação (Lei 14.661/2009). Atualmente, também é membro do Conselho Gestor da APA da Baleia Franca.

Assim, pode-se dizer que a comunidade, por meio de sua associação, teve papel ativo e conseguiu articular-se politicamente e com outros movimentos sociais, de forma a buscar uma alteração legislativa que lhe permitisse permanecer no território habitado. Entretanto, mesmo com a mudança da Lei que regulamenta a área de Naufragados e ainda que, ao menos em tese, a partir de então a ocupação pela comunidade fosse permitida, as ações que buscam a demolição das moradias continuam sendo julgadas procedentes, agora sob novos argumentos: construções irregulares, ausência de licença do município para construir, ocupação de dunas e restingas, entre outras.

Durante a última década a comunidade passou por um processo de despertar da consciência ecológica, fortaleceu sua identidade, formatou um discurso coeso e adotou práticas voltadas para a

sustentabilidade que tornam possível a sua permanência no território. Ficando agora tais questões pendentes de resolução por ocasião da implementação do Conselho Gestor da APA do Entorno Costeiro.

Os objetivos específicos traçados ao início também foram atingidos, com a análise da questão da legalidade e da legitimidade do processo de expulsão de nativos e posseiros da Praia de Naufragados, a partir da qual concluiu-se que os procedimentos que iniciaram a expulsão não se revestiram de legalidade, ao desrespeitar garantias fundamentais constitucionais, como o contraditório e ampla defesa, insculpidos no artigo 5º, LV, da Constituição de 1988. Como qualquer ato administrativo que gera prejuízo ao administrado tais procedimentos deveriam obedecer rigorosamente estes princípios. A ausência de legalidade acabou por contaminar e eivar todos os procedimentos posteriores de ilegitimidade.

Refletiu-se ainda sobre o processo de transformação dos sujeitos e de suas relações comunitárias e com o ambiente após o conflito ambiental, concluindo-se que a comunidade passou por um processo de despertar da consciência ecológica e de valorização da cultura local.

Foram também realizadas entrevistas com moradores da Praia de Naufragados, que foram capazes de esclarecer práticas culturais e a postura da comunidade em relação à preservação ambiental. Foi possível ainda ter uma noção de quem são os visitantes que frequentam a localidade. Através da aplicação de cento e vinte questionários, que objetivavam saber o que pensam os visitantes acerca da expulsão da comunidade, verificou-se que a maioria dos que se manifestaram a favor da expulsão são moradores de Florianópolis, corroborando a idéia de que a comunidade sofreu ao longo do tempo um processo de estigmatização, através do qual propagou-se a idéia de que ali não há pessoas que pertençam a « boa sociedade ». Constatou-se, ainda, que muitos visitantes esperavam que fosse oferecida algum tipo de estrutura voltada para o ecoturismo e para a educação ambiental, uma vez que se trata de área de preservação.

Por fim, verificou-se a existência de variadas práticas informais incorporadas à vivência dos moradores que contribuem para a preservação ambiental na comunidade de Naufragados, como o uso de

placas de captação de energia solar, construção de fossas sépticas, antes inexistentes, recuperação de áreas degradadas, retirada do lixo, através de barcos, para o bairro vizinho, onde é coletado pelo sistema público, reciclagem de materiais, entre outras.

Os demais questionamentos formulados na introdução igualmente foram respondidos ao longo do texto, de forma direta ou indireta, e encontram amparo nos versos de Mário Quintana « A resposta certa, não importa nada: o essencial é que as perguntas estejam certas ».

Por fim, julgamos ser importante dar ênfase a duas questões. A primeira delas consiste no fato de existirem diretrizes do SNUC, que determinam que o Poder Público deveria eleger as comunidades locais como parceiras na preservação de áreas protegidas, oferecendo inclusive treinamento para oportunizar a geração de renda e a preservação, o que não foi tomado em consideração com relação ao tratamento dispensado à comunidade de Naufragados.

Desta forma, acredita-se que teria sido possível para o Poder Público realizar outro tipo de abordagem ou de trabalho com esta comunidade, utilizando, por exemplo, a educação ambiental como ferramenta para a sensibilização e participação comunitária na gestão da Praia de Naufragados. Esta foi por exemplo a alternativa adotada pelo Ministério Público Federal, neste mesmo « pedaço de terra perdido no mar », no trato com os ocupantes da Ilha do Campeche, por ocasião do seu tombamento. Diversos outros exemplos poderiam ser citados na atuação do próprio Ministério Público Estadual quanto a outros casos como a da ocupação irregular de matas ciliares e desrespeito a reserva legal pelos agricultores de diversas regiões do Estado de Santa Catarina, quando aquela instituição optou por não tratá-los como criminosos, concedendo prazo razoável para as devidas adaptações.

Assim, necessário se faz deixar alguma contribuição, sob a forma de sugestões que poderão ser consideradas na gestão desta área protegida:

- Visibilidade e cidadania: uma das sugestões que pretendo deixar para a gestão deste território é no sentido de recuperação e reconhecimento como via pública do caminho que leva a Naufragados. Tal providência

proporcionaria endereço e, por consequência, visibilidade e cidadania às pessoas que lá residem.

- Desmembramento da área da Praia de Naufragados da APA do entorno costeiro e gestão municipal: a APA do entorno costeiro englobou uma grande área de litoral, com características semelhantes, mas cuja extensão geográfica e o fato de se estender por diversos municípios dificulta ações práticas e homogêneas em toda a extensão territorial. Assim, considerando que a comunidade de Naufragados e a região em que está localizada possuem características próprias e ainda, que se encontra fisicamente separada do território que compõe a APA do entorno costeiro, por se encontrar na Ilha de Santa Catarina, a sua municipalização geraria resultados mais eficazes para a comunidade na gestão territorial. Desta maneira, verifica-se que a localidade deveria permanecer sendo uma área protegida, mas que possibilitasse a permanência da comunidade local. Nas diretrizes do SNUC existe um modelo de unidade de conservação capaz de permitir a preservação ambiental, possibilitando a permanência da comunidade no território. Assim, a melhor opção para a Praia de Naufragados seria a sua transformação em Monumento Natural municipal.
- Realocação de moradias e restrições ao direito de construir: seria importante estabelecer ações públicas visando a realocação para outras áreas, seja ao longo do caminho, seja próximo a praia, das moradias que se encontram em localização irregular, como terrenos de marinha e áreas de preservação permanente. Outra solução viável para que a comunidade permaneça no seu território, ocasionando o mínimo de impacto possível, seria o estabelecimento de restrições ao direito de construir, como limitação do tamanho das residências e dos tipos de materiais utilizados nas construções.

A segunda e última observação consiste em destacar que não foi

o objetivo desta dissertação fazer uma defesa da comunidade. Como advogada ambientalista acredito na necessidade de existência de áreas preservadas e na sua importância para a manutenção da vida no planeta. Entretanto, ao pesquisar como se deu o conflito ambiental de Naufragados e refletir sobre a atuação do Poder Público através de seus órgãos ambientais, percebi que era possível outro tipo de abordagem, uma abordagem inclusiva, que contemplasse o ser humano como parte do ecossistema. Diante da barbárie instaurada, outra conclusão não é possível senão a da viabilidade da permanência da comunidade no território que tradicionalmente habitava. Neste caso específico, não há como defender a postura das instituições de proteção ambiental, pois não se pode defender aquilo que é eticamente indefensável. A atuação do Ministério Público Estadual, concretizada através das ações do Promotor de Justiça envolvido no caso, é legal, mas não é legítima, porque só é legítimo aquilo que é ético, e não se pode considerar ética uma postura individualista, que não busque a inclusão, mas sim a exclusão das pessoas. Trata-se, portanto, de defender o estabelecimento de processos de inclusão do ser humano.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. Justiça Ambiental e Construção Social do Risco. **XIII Encontro da Associação Brasileira de Estudos Populacionais**, Ouro Preto – Minas Gerais, 04 a 08 nov 2002.

_____. (Org.). **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relumê Dumará, 2004.

ADEODATO, João Maurício Leitão. **O problema da legitimidade: no rastro do pensamento de Hannah Arendt**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989.

ALEXANDRE, Agripa Faria. **A perda da radicalidade do movimento ambientalista brasileiro: uma contribuição à crítica do movimento**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2000.

BÄR, Eliana Cristina. **Parque nacional do Iguaçu e comunidade do entorno: gestão e conflitos**. 2009. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2009.

BARROSO, Luís Roberto. A proteção do Meio Ambiente na Constituição Brasileira. **Revista de Direito Público**, São Paulo, n.2, p.58-79, 1993.

BARTHOLO, Roberto, SANZOLO, Davis Gruber, BURSZTYN, Ivan (orgs). **Turismo de Base Comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras**. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009.

BELLO FILHO, Ney de Barros. **Pressupostos sociológicos e dogmáticos da fundamentalidade do direito ao ambiente sadio e ecologicamente equilibrado**. Tese (Doutorado em Direito), Centro de Ciências Jurídicas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

BERKES, Flikret, TAGHI FARVAR, M. **Common Property Resources**. In: Ecology and community-based sustainable development. London: Belhaven, 1989.

_____, CARLSON, Lars. Co-management: concepts and methodological implications. **Journal of Environmental Management**, 75, 2005, p. 65-76.

_____. Sistemas sociais, sistemas ecológicos e direitos de apropriação de recursos naturais. In: VIEIRA, Paulo Freire; BERKES, Fikret; SEIXAS, Cristiana Simão (Org.). **Gestão integrada e participativa de recursos naturais: conceitos, métodos e experiências**. Florianópolis: Secco/APED, 2005. p. 47-72.

BERTALANFFY, Ludwig von. **Teoria geral dos sistemas**. Petropolis: Vozes, 1973.

BOBBIO, Norberto. **Teoria do Ordenamento Jurídico**. 10. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1997.

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. 13.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: 5 de outubro de 1988.

_____. Lei Federal nº 9.885 de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 19 jul. 2000.

_____. Lei da Política Nacional do Meio Ambiente

_____. Lei 9.795 de 27 de abril de 1999. Institui a Política Nacional de Educação Ambiental. **Vademecum**. São Paulo: Saraiva, 2011.

BUENO, Ayrton Portilho. **Patrimônio paisagístico e turismo na ilha de Santa Catarina**: a premência da paisagem no desenvolvimento sustentável da atividade turística. Tese de Doutorado, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP: São Paulo, 2006.

CABRAL, Oswaldo Rodrigues. **Nossa Senhora do Desterro**: notícia. Florianópolis, SC: Imprensa da Universidade Federal de Santa Catarina, 1971. 2v

CADEMARTORI, Sérgio. **Estado de direito e legitimidade**: uma abordagem garantista. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999.

CAMARGO, Luiz Octávio de Lima (org). **Perspectivas e resultados de pesquisa em educação ambiental**. Local ?: Arte & Crítica, ?.

CAMPOS, Édson Telê. **A gestão territorial urbana no município de Florianópolis**: uma abordagem sobre a expansão imobiliária e seus impactos ambientais. Florianópolis, 2004. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico. Programa de Pós-Graduação em Administração. 2004.

CAMPOS, Nazareno José de. **Terras comunais na Ilha de Santa Catarina**. Florianópolis: FCC Ed.; Ed. da UFSC, 1991. 162p.

CAPRA, Fritjof. **As conexões ocultas**: ciência para uma vida sustentável. 3. ed. São Paulo: Cultrix, 2002.

_____. **O ponto de mutacao**. 27. ed. Sao Paulo: Cultrix, 2006.

_____. **O tao da fisica**: um paralelo entre a fisica moderna e o misticismo oriental. São Paulo: Cultrix, 1985.

_____. **A teia da vida**: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. 10. ed. São Paulo: Cultrix, 2006.

_____. **Das partes para o todo**. Pensamento sistêmico em ecologia e educação. <http://www.eps.ufsc.br/disciplinas/fialho/consciencia/congresso/CAPRA.html>. Acesso em 31.05.2011

_____, et al. **Alfabetização Ecológica**: a educação das crianças para um mundo sustentável. São Paulo: Cultrix, 2006.

CHEVALIER, Jacques. **Stakeholder Analysis and Natural Resource Management**. Carleton University, Ottawa, June 2001. <http://www1.worldbank.org/publicsector/politicaconomy/November3Seminar/Stakehlder%20Readings/SA-Chevalier.pdf>. Acesso 13.03.2011.

COLBY, Michael E. **The evolution of paradigms of environmental management in development**. Washington: The World Bank, 1989.

CONFERÊNCIA DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO **Agenda 21**: Conferência das nações unidas sobre meio ambiente e desenvolvimento. 2.ed. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de edições técnicas, 1997.

CONFERÊNCIA INTERGOVERNAMENTAL SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, Tbilisi – Geórgia, 14 a 26 de outubro de 1977.

Disponível em:

<http://www.ufpa.br/npadc/gpeea/DocsEA/ConfTbilist.pdf>. 01.05.2011.

CORDELL, John. Marginalidade social e apropriação territorial marítima na Bahia. In:

DIEGUES, Antonio Carlos; MOREIRA, André de Castro C. **Espaços e recursos naturais de uso comum**. São Paulo: NUPAUB-USP, 2001. p. 139-160.

DIEGUES, Antonio Carlos Sant'Ana. **O mito moderno da natureza intocada**. 3.ed. São Paulo: Hucitec, 2001.

_____. **Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar**. São Paulo: Ática, 1983.

DRUMMOND, José Augusto. A Legislação Ambiental Brasileira de 1934 a 1988: comentários de um cientista ambiental simpático ao conservacionismo. **Sociedade e Meio Ambiente**, Rio de Janeiro, n.3 e 4, p.127-149, jul. 1998 / jun. 1999.

DUPUY, Jean-Pierre. **Introdução à Crítica da Ecologia Política**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

ELIAS, Norbert, SCOTSON, John. **Os estabelecidos e os outsiders** - sociologia das relações de poder a partir de uma pequena comunidade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.

FANTIN, Marcia. **Cidade dividida**. Florianópolis: Futura, 2000.

FERREIRA, Alexandre Garcia Gonçalves. **O ambiente da educação e a educação no ambiente**: considerações sobre a natureza e os fundamentos do ambientalismo. 2006. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de

Santa Catarina. Florianópolis, 2006.

FERREIRA, Francisco Antonio Carneiro. **Turismo e desenvolvimento urbano**: avaliação do impacto socio-ambiental da atividade turística na Ilha de Santa Catarina: estudo de caso do projeto Jurerê Internacional. 1992. 178f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Centro de Ciências Humanas.

FLORES, Maria Bernadete Ramos. **A farra do boi**: palavras, sentidos, ficções. Florianópolis: Editora da UFSC, 1997.

FLORIANÓPOLIS, Lei nº 877 de 27 de junho de 1968. Oficializa Hino do Município de Florianópolis. Disponível em <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1015793/lei-877-68-florianopolis-0>. Acesso em 15 de novembro de 2011.

FURTADO, Ribamar, FURTADO, Eliane. **A Intervenção participativa dos Atores – INPA**: uma metodologia de capacitação para o desenvolvimento sustentável. Brasília: IICA, 2000.

GALTUNG, Johan. Self-reliance: concepts, practice and rationale. In: Galtung, J., O'Brien, P. e Preiswerk, R. **Self-Reliance**: a strategy for development. London: Bogle-L'Ouverture Publications, 1977. p. 19-43.

GERLACH, Gilberto. **Desterro** – Ilha de Santa Catarina. Florianopolis: Floriprit, 2010. 2 vol.

GIDDENS, Anthony; BECK, Ulrich; LASH, Scott. **Modernização Reflexiva**: Política, Tradição e Estética na Ordem Social Moderna. São Carlos: UNESP, 1999.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Os (des)caminhos do meio ambiente**. 14. ed. São Paulo: Contexto, 2006, 148 p.

HASS, Rita de Cassia Lopes. **Ponta do Coral**: desenvolvimento urbano e movimento ecológico. 2011. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.

www.ibge.gov.br. 01.08.2010

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO URBANO DE
FLORIANOPOLIS. www.ipuf.sc.gov.br. 03.08.2010.

JACOBI, P. et al. (orgs.). **Educação, meio ambiente e cidadania:** reflexões e experiências. São Paulo: SMA, 1998.

_____. Educação Ambiental, Cidadania e Sustentabilidade. **Cadernos de Pesquisa:** revista de estudos e pesquisa em educação, 118, mar, 2003.

JOLLIVET, Marcel, PAVÉ, Alain. O Meio Ambiente: questões e perspectivas para a pesquisa. (In): Vieira, Paulo Freire, Weber, J (Orgs). **Gestão de recursos naturais renováveis e desenvolvimento:** novos desafios para a pesquisa ambiental. São Paulo: Cortez, 1997. P. 53-112.

KOTHARI, Rajni. Environment, technology and ethics. In: Engel, J.G. **Ethics of environment and development.** Tucson: University of Arizona Press, p. 27-36.

LAYRARGUES, Philippe Pomier. **Do ecodesenvolvimento ao desenvolvimento sustentável:** evolução de um conceito? Proposta, vol 25, 1997.

LITTLE, Paul E. Os conflitos socioambientais: um campo de estudo e de ação política. In: BURSZTYN, Marcel (Org.). **A difícil sustentabilidade:** política energética e conflitos ambientais. Rio de Janeiro: Geramond, 2001.

LEITE, José Rubens Morato, AYALA, Patrick de Araújo. **Direito ambiental na sociedade de risco.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

LOPES, José Rogério, MÉLO, José Luiz Bica de. Democracia, desigualdades e direitos desterritorializados: um esboço da questão. **Revista de Ciências Sociais Unisinos,** Volume 44, número 1, jan/abr 2008.

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. **O movimento ambientalista e o pensamento crítico:** uma abordagem crítica. São Paulo: Quartet, 2003.

_____. Emancipação e complexidade: para o repensar das tendências em educação ambiental. **Cadernos de Educação**, vol 25, Pelotas, 2005, p. 147-161.

LÜCKMAN, Ana Paula. **Educação, jornalismo e meio ambiente: leituras sobre a crise ecológica no contexto do aquecimento global**. 2007. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2007.

MACHADO, Paulo Afonso Leme. **Direito Ambiental Brasileiro**. 6.ed. São Paulo: Malheiros, 1996.

MELUCCI, Alberto. **A invenção do presente**. Petrópolis: Vozes, 2001.

MENDES, Francisco Dyonísio Cardoso. O Movimento ecológico no Brasil: teoria e prática na virada do milênio/ Francisco Dyonísio Cardoso Mendes. **Estudos**: Revista da Universidade Católica de Goiás, Goiânia: v. 27, n. 2, p. 349-364.

MENEGASSO, Taína Rizzato. **Saberes em construção: os desafios da Agroecologia no MST**. 2009. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2009.

MILARÉ, Édís. **Direito do Ambiente** – doutrina, prática, jurisprudência, glossário. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2000.

MINAYO, Maria Cecília de Souza(ORG.). **Pesquisa social** : teoria, método e criatividade. 23.ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

MONTENEGRO-PEÑAFIEL, Fany Maria. **Ideologia do movimento ambientalista**. Dissertação (Mestrado em Administração). Centro Sócio-Econômico, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2005.

MORAES, Maria Cândida, VALENTE, José Armando. **Como pesquisar em educação a partir da complexidade e da transdisciplinaridade?** São Paulo: Paulus, 2008.

MORALEZ, Rafael Diego de Serrão, DINIZ, João Fábio. **Valoração do**

Capital Natural, Homeostase, e Resiliência: Perspectivas para uma Reflexão sobre a Economia Ambiental. Disponível em <http://www.anppas.org.br/encontro4/cd/ARQUIVOS/GT15-329-953-20080518225639.pdf>. Acesso em 01.11.2011.

MORIN, Edgar. **Ciência com Consciência**. 3. Ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.

_____. **Introdução ao Pensamento Complexo**. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

_____. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. São Paulo: Cortez, 2000.

_____, KERN, Anne Brigitte. **Terra-pátria**. Porto Alegre: Sulina, 2002.

MOSIMANN, João Carlos. **Porto dos Patos: 1502-1582 - a fantástica e verdadeira história da Ilha de Santa Catarina na era dos descobrimentos**. Florianópolis: Ed. do Autor: Fundação Franklin Cascaes, 2002.

MÜLLER, Gláucia R. R. **A influência do urbanismo sanitaria na transformação do espaço urbano de Florianópolis**, Dissertação (Mestrado), Geografia, UFSC, 2002.

NARDI, Ivanete. **Intercultura e sustentabilidade:** um estudo de caso centrado nas interrelações com as comunidades de pescadores de Porto Said e Rio Bonito, município de Botucatu (SP). 2009. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2009.

OST, François. **A Natureza à Margem da Lei:** a ecologia à prova do Direito. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

OURIQUES, Helton Ricardo. **Turismo em Florianópolis:** uma crítica a "indústria pos-moderna". Florianópolis: Editora da UFSC, 1998.

PIAZZA, Walter Fernando. O povoamento açoriano. In: MELO, Osvaldo Ferreira de (coord.). **História sócio-cultural de Florianópolis**. Florianópolis: Lunardelli, 1991. p. 53-89.

PINHEIRO, L., LANA, P., ANDRIGUETTO FILHO, J., HANAZAKI,

N.. Pesca de pequena escala e a gestão patrimonial: o caso da pesca da tainha no litoral paranaense. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, América do Norte, 21, dez. 2010. Disponível em: <http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/made/article/view/16018>. Acesso em: 15 Jul. 2011.

PROJETO FORTALEZAS. Forte Marechal Moura de Naufragados. Fortificações. **Fortalezas**

Org. Disponível em:

<http://www.fortalezasmultimidia.com.br/fortalezas/index.php?ct=fortaleza&id_fortaleza=23>. Acesso em: 05 abr. 2011.

QUINTANA, Mario. **Poesia Completa**. Rio de Janeiro: Nova Aguilar, 2005

QUINTAS, José Silva. **Introdução à Gestão Ambiental Pública**. Brasília: Ibama, 2005.

REIGOTA, Marcos. **O que é Educação Ambiental**. São Paulo: Brasiliense, 2001.

REIS, Alfredo dos. **Mediação Transdisciplinar de Conflitos Ambientais em Unidades de Conservação**. Estudo de caso na Praia de Naufragados/Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. 2003. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2003.

REIS, Dennis dos. **Da Efetividade da Agenda 21 Local do Município de Florianópolis**: estudo de caso na Praia de Naufragados/Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. 2004. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2004.

_____. Amopran - especial recategorização. **Jornal Imprensa Livre**, dez, 2009 p. 14

REIS, Georgia Maria Puluceno dos. **Anotações de Campo**. Dez.2010 – jun 2011. Trabalho não publicado.

ROSA, Alexandre Morais. **Garantismo jurídico e controle de constitucionalidade**

material. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

ROSÁRIO, Lenir Alda do Rosário (coord.). **A natureza do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.** Florianópolis: FATMA, 2003.

SACHS, Ignacy. **Rumo à Ecosocioeconomia:** teoria e prática do desenvolvimento. São Paulo: Cortez, 2007.

SANTA CATARINA. Lei Estadual nº 14.661, de 26 de março de 2009. Reavalia e define os atuais limites do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro. Assembléia Legislativa, Florianópolis 2009.

_____. DECRETO Nº 3.159, DE 24 DE MARÇO DE 2010: Regula e define diretrizes para a implantação da área de proteção ambiental do entorno costeiro. **Diário Oficial Estado de Santa Catarina,** florianópolis, p. 8- 11, 24 mar. 2010.

SANTOS, Cristina Silveira Ulyseia. **Planejamento turístico e seus reflexos no processo de urbanização nas praias de Canasvieiras e Jurerê Internacional.** 1993. 247f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina. Centro de Ciências Humanas.

SANTOS, Juliana Vamerlati. **Um olhar sócio-ambiental da história:** a trajetória do movimento ambientalista e seus conflitos com a atividade carbonífera no sul de Santa Catarina (1980-2008). Florianópolis, 2008. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de Filosofia e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História.

SCHERER-WARREN, Ilse. **Das ações coletivas às redes de movimentos sociais.**

<http://xa.yimg.com/kq/groups/25175575/653286761/name/Das+A%C3%A7%C3%B5es+Coletivas+%C3%A0s+Redes+de+Movimentos+Sociais.pdf>. Acesso em 10.04.2011.

_____. Redes de Movimentos Sociais na América Latina -caminhos para uma política emancipatória? **Caderno CRH,** Salvador, v. 21, n. 54, p. 505-517, Set./Dez. 2008

SILVA, Geraldo Eulálio do Nascimento e. **Direito Ambiental Internacional.** 2.ed. Rio de Janeiro: Thex, 2002.

SILVA, Yolanda Flores e. Pobreza, violência e crime: conflitos e impactos sociais do turismo sem responsabilidade social. In: BANDUCCI Jr, Álvaro; BARRETTO, Margarita. **Turismo e identidade cultural: uma visão antropológica**. 5. ed. Campinas: Papirus, 2006. p. 175-193.

SILVEIRA, Francisco Carlos da. **Praia dos Naufragados: Estudo do Perfil dos ocupantes de uma área de preservação permanente em Santa Catarina**. Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Ciências Sociais da UFSC. 1992.

SILVEIRA, José Júlio da. Entrevista concedida em 01 de jun de 2011.

SOARES, André Geraldo. **Vida de militante: um estudo sobre a complexidade do movimento ambientalista em Florianópolis**. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2003.

SOMMERMAN, Américo. **Inter ou transdisciplinaridade?** São Paulo: Paulus, 2006.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. Exposição realizado no Seminário: “**Estudos Territoriais de desigualdades sociais**”, 16 e 17 de maio de 2001, no auditório da PUC/SP.

TORNQUIST, Carmen Susan. **O planeta e o quintal: o movimento ecológico frente a administração popular em Porto Alegre**. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política), Centro de Filosofia e Ciências Humanas - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1992.

TRATADO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA SOCIEDADES SUSTENTÁVEIS E RESPONSABILIDADE GLOBAL.

<http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/educacaoambiental/tratado.pdf>. 22.08.2010

UNEP, UNCTAD. **The Cocoyoc Declaration**. Symposium on Patterns of Resources Uses, Environment and Development Strategies. Cocoyoc, México, October 8-12, 1974.

VARZEA, Virgílio. **A Ilha**. Florianópolis: Lunardelli, 1985.

VEIGA, Eliane Veras da. **Florianópolis: memória urbana**. Florianópolis: UFSC, 1993.

VIEIRA, Paulo Freire, WEBER, Jacques. **Gestão de Recursos Naturais Renováveis e Desenvolvimento** – novos desafios para a pesquisa ambiental. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2000.

_____, BERKES, Flikret, SEIXAS, Cristiana S. **Gestão Integrada e Participativa de Recursos Naturais** – conceitos, métodos e experiências. Florianópolis: Aped, 2005.

VILLAVERDE, M.N.. El analisis de los problemas ambientales: modelos y metodologia. In: NOVO, Maria, LARA, R. (Orgs) **El analisis interdisciplinar de la problematica ambiental**. Madri: Unesco, 1997.

WALLERSTEIN, Immanuel. **Após o liberalismo: em busca da reconstrução do mundo**. Petrópolis: Vozes, 2002.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Ideologia, Estado e Direito**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2003.

WWF. www.wwf.org.br. Acesso em 03.12.2009.

ZANCO, Janice. **Dona Generosa e as crianças disparam....** Outros modos de ver a Lagoa do Peri. 2010. Dissertação de Mestrado, Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2010.

ZAOUAL, Hassan. De l'homme oeconomicus à l'homme situs. In: **Les Nouveaux Cahiers de l' Institut Universitaire d' Etude du Développement**, p. 83-100, junho de 1998.

_____. **Globalização e Diversidade Cultural**. São Paulo: Editora Cortez, 2003.

_____. **Nova Economia das Iniciativas Locais: uma introdução ao pensamento pós-global**. Rio de Janeiro: DP&A Editora, 2006.

APÊNDICE A

Identificação do perfil dos frequentadores da Praia de Naufragados

Sexo: masculino feminino

Idade: _____ anos

Profissão: _____ Grau de instrução: 1º grau

- 2º grau
- Superior incompleto
- Superior completo
- Pós-graduação

Em que região da ilha você mora?

- sul
- norte
- central (Centro, Trindade...)
- leste (Lagoa, Barra da Lagoa...)
- continente
- região metropolitana
- não mora em Florianópolis ou região

1) É a 1ª vez que vem à Praia de Naufragados?

- sim
- não

2) Se respondeu SIM:

a) O que despertou seu interesse em conhecer a Praia? _____

b) O que você espera encontrar ao final da trilha?

- uma praia totalmente preservada, sem moradores
- restaurantes rústicos, lixeiras, um mínimo de estrutura
- opções de lazer e gastronomia
- monitores na trilha, informações sobre ecologia e educação ambiental

c) Sabia que Naufragados esta na área de um Parque Estadual?

- sim
- não

3) Se respondeu NÃO para a pergunta 1: Com que frequência vem a Praia de naufragados?

- sempre que pode
- ocasionalmente
- raramente

4) Você acha que a trilha deveria ser monitorada por guia ou ter alguma estrutura para receber os visitantes?

- sim
- não

5) Você é a favor da retirada dos nativos da Praia de Naufragados?

- sim
- não

Data da entrevista: ____/____/____

APÊNDICE B

PLANO DE ATIVIDADES PARA PESQUISA DE CAMPO

1. Identificação da Pesquisa

Mestranda: Georgia M. P. dos Reis

Orientadora: Dra Cristiana de Azevedo Tramonte

Título Provisório da Dissertação: “De naufragos a excluídos: (des)caminhos da preservação ambiental na Praia de Naufragados”

2. Ação a ser realizada

Abordagem direta dos visitantes que ingressam na trilha terrestre que leva à Praia de Naufragados, a partir da Caeira da Barra do Sul, com a finalidade de aplicar questionário previamente elaborado. Como contrapartida serão entregues saquinhos plásticos para que as pessoas tragam de volta o lixo produzido na visita à praia.

2. Objetivos

- Identificar o perfil dos frequentadores da praia;
- Verificar a quantidade aproximada de pessoas que acessam a praia durante a semana e aos finais de semana;
- Identificar preliminarmente os moradores;
- Conhecer a opinião dos visitantes sobre o conhecimento da existência do Parque e a permanência dos moradores na praia.

3. Local

A abordagem será realizada no início da trilha para a Praia de Naufragados

4. Data da pesquisa

Em primeira etapa, durante dois finais de semana e duas vezes durante a semana, alternadamente (seis dias ao todo). Previsão de que a etapa inicial realize-se nos dias 11, 12 e 15 de dezembro de 2010 e 8,9 e 12 de janeiro de 2011. Pretende-se repetir a abordagem, em uma segunda

etapa, após o término da temporada de verão, nas datas prováveis de 12,13 e 16 de março.

5. Recursos humanos

A pesquisa será coordenada pela mestrandia Georgia M. P. dos Reis, com a ajuda de dois auxiliares, especialmente contratados para este fim.

II – SEGUNDA ETAPA DA PESQUISA DE CAMPO

A segunda etapa da pesquisa consistirá na abordagem aos moradores da praia de Naufragados, diretamente em suas residências, onde se pretende realizar uma entrevista semi-estruturada inicial, com os seguintes objetivos:

- a) identificar o perfil dos moradores,
- b) verificar qual o percentual de moradores que é nativo;
- c) verificar qual a média de tempo de ocupação da região;
- d) identificar os moradores que estão sendo processados e que continuam residindo na Praia de Naufragados

Desdobramentos da segunda etapa da pesquisa

A partir dos dados obtidos, especialmente aqueles expostos no objetivo “d”, a pesquisadora buscará as fontes formais (processos judiciais e inquéritos civis em que os moradores entrevistados estejam envolvidos).

Data de realização da etapa: durante os meses de janeiro e fevereiro de 2011.

III- TERCEIRA ETAPA DA PESQUISA DE CAMPO

Esta etapa realizar-se-á com base em entrevistas a serem gravadas e transcritas e terá como objetivo traçar um paralelo entre as informações obtidas nos processos judiciais, filtradas pelo olhar de juízes, promotores e advogados com as representações que os moradores da Praia de Naufragados tem sobre a preservação ambiental, o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, a reconfiguração de seus limites, a

representatividade da associação de moradores e as ações sociais que surgiram a partir do início das demolições.

Data da pesquisa:

Esta etapa acontecerá provavelmente durante o mês de março de 2011. O tratamento e análise dos dados obtidos dar-se-á durante o mês de abril de 2011.

Recursos utilizados:

- Gravações em áudio e vídeo
- Registros fotográficos

Fontes pesquisadas:

- Obtenção de fotografias e documentos junto aos moradores e associação de moradores
- Pesquisa em processos judiciais
- Pesquisa em processos administrativos junto ao Ministério Público Estadual, Fatma e Floram
- Pesquisa hemerográfica

APÊNDICE C

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

O(a) Sr(a) foi selecionado(a) e está sendo convidado(a) para participar da pesquisa intitulada: De naufragos a excluídos: (des) caminhos da preservação ambiental na Praia de Naufragados, que tem como objetivos: a) Compreender a legalidade e a legitimidade do processo de expulsão de nativos e posseiros da Praia de Naufragados; b) Identificar as representações da comunidade acerca do conflito e da preservação ambiental da Praia de Naufragados; c) Refletir sobre o processo de transformação dos sujeitos e de suas relações com o ambiente após o conflito ambiental ocorrido na Praia de Naufragados; d) Identificar, a partir de entrevistas, a participação comunitária na preservação ambiental da Praia de Naufragados; d) identificar, a partir de questionários, o perfil dos visitantes da praia de Naufragados. Este é um estudo baseado em uma abordagem de inspiração etnográfica, utilizando como ferramentas da pesquisa a realização de entrevistas e questionários. A coleta de dados terá duração de 4 semanas, com o término previsto para novembro de 2011. Suas respostas serão tratadas de forma anônima e confidencial, isto é, em nenhum momento será divulgado o seu nome em qualquer fase do estudo. Quando for necessário exemplificar determinada situação, sua privacidade será assegurada uma vez que seu nome será substituído de forma aleatória. Os dados coletados serão utilizados apenas NESTA pesquisa e os resultados divulgados em eventos e/ou revistas científicas. Sua participação é voluntária, isto é, a qualquer momento você pode recusar-se a responder qualquer pergunta ou desistir de participar e retirar seu consentimento. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador ou com a instituição onde esta sendo realizada a pesquisa. Sua participação nesta pesquisa consistirá em responder as perguntas a serem realizadas sob a forma de entrevistas e questionários. A entrevista será gravada em áudio ou vídeo para posterior transcrição – que será guardado por cinco (05) anos e incinerada após esse período. O (a) Sr(a) não terá nenhum custo ou quaisquer compensações financeiras. Não haverá riscos de qualquer natureza relacionada a sua participação. O benefício relacionado à sua participação será de aumentar o conhecimento científico para a área da Educação Ambiental. O (a) Sr(a) receberá uma cópia deste termo onde consta o celular/e-mail do pesquisador responsável, e demais membros da equipe, podendo tirar as

suas dúvidas sobre o projeto e sua participação, agora ou a qualquer momento. Desde já agradecemos!

Nome do Orientador: Cristiana de Azevedo Tramonte

E-mail: tramonte@ced.ufsc.br

Nome do Orientando: Georgia Maria Puluceno dos Reis

E-mail: georgiareis@hotmail.com.br

Celular : (48) 9600-6079

Florianópolis, ___/___/2011.

Declaro estar ciente do inteiro teor deste TERMO DE CONSENTIMENTO e estou de acordo em participar do estudo proposto, sabendo que dele poderei desistir a qualquer momento, sem sofrer qualquer punição ou constrangimento.

Nome: _____

Assinatura : _____

ANEXO A

DECRETO ESTADUAL nº 1.260, DE 01-11-75

Cria o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.

O Governador do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, item XIX, da Constituição Estadual, e,

Considerando que a área de 900 km² localizada no conjunto orográfico dominado pela Serra do Tabuleiro abrangendo parte dos municípios de Paulo Lopes, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, Águas Mornas, São Bonifácio e São Martinho tem significativa importância para a região litorânea catarinense pelo seu potencial hídrico, geológico, florístico, faunístico, climático, paisagístico e turístico;

Considerando a destruição indiscriminada dos recursos naturais com evidente desequilíbrio ecológico na área com graves reflexos culturais e econômicos;

Considerando que, entre os objetivos das Secretarias de Tecnologia e Meio-Ambiente, está o da criação de parques estaduais, ou reservas ecológicas equivalentes;

Considerando a urgência de medidas com vista à proteção de inúmeros mananciais, ainda puros, permanentemente alimentados pelo filete interno hídrico, gerado pela lenta absorção do humus, esponja viva mantida pela floresta;

Considerando o contínuo aumento de consumo de água potável na área da Grande Florianópolis forne-;

Considerando o total consumo, pela população de Florianópolis, das águas do manancial de Pilões, no Rio Vargem do Braço, quando de longas estiagens, o que leva a CASAN a estudar a captação das águas do Rio Cubatão, parcialmente alimentado pelas vertentes da área;

Considerando que as três primeiras indústrias pesadas no sul do Estado, já implantadas ou em fase de implantação (Usina Térmica Jorge Lacerda da ELETROSUL, I.C.C. e SIDERÚRGIA CATARINENSE)

dependem dos mananciais existentes na área a ser abrangida pelo Parque;

Considerando a gradativa implantação de outros empreendimentos industriais na área da Grande Florianópolis, importando em crescente demanda pelo consumo de água;

Considerando a necessidade de se suprir com águas não poluídas projetos agrícolas de técnicas avançadas;

Considerando que a água razoavelmente pura, livre de contaminantes, pesticidas ou efluentes químicos industriais, será fornecida às granjas e projetos pecuários (gado leiteiro) pelos mananciais da área;

Considerando o expressivo complexo aquático, compreendido pelos Rios Massiambu e da Madre (Embaú) e diversos alagados, que deverá ser mantido como reservatório líquido para pesquisa, conservação e reposição de espécies aquáticas, visando o equilíbrio ecológico;

Considerando que parte do litoral, incluídas as ilhas oceânicas próximas, deva ser in natura, como refúgio de aves marinhas migratórias e nativas;

Considerando apresentar a baixada do Rio Massiambu afloramentos de rochas, morros e dunas, e a baixada do Rio da Madre, gley pouco único sutrófico de textura média, relevo plano, substrato de sedimentos recentes mixto com gley único distrófico álico de textura argilosa de sedimentos recentes;

Considerando o revestimento do complexo montanhoso das Seras Cambirela, Tabuleiro e Capivarí, da parte mais baixa até 500 m de altitude, de solo podzólico vermelho amarelo, de textura argilosa, relevo ondulado, substrato de granito, e, de 600 m até os picos Cambirela, de solo distrófico, de textura argilosa com substrato de granito;

Considerando ter indispensável a preservação do manto vegetal natural para evitar a erosão do solo, nas encostas de terrenos muito ondulados (1.268 m), e o conseqüente assoreamento do leito dos Rios Cubatão, D'una, da Madre (Embaú) e Massiambu;

Considerando que protegidas as áreas ora em apreciação poderão as áreas contíguas ter melhor aproveitamento agro-pecuário;

Considerando a ocorrência na área de uma interessante variedade de rochas, destacando-se nas elevações, as rochas cristalinas dos Grupos Tabuleiros, Pedras Grandes, Itajaí e São Bento, e nas planícies, sedimentos de idade quaternária, com as características seguintes:

a) Grupo Tabuleiro: Engloba as rochas mais antigas do estado, de idade Pré-Cambriana Média e Inferior, sendo representado, na área, especialmente por magmatitos homogêneos e granitos, e ocorrendo em áreas isoladas da parte oriental dos maciços;

b) Grupo Pedras Grandes: Com idade Pré-Cambriana Superior, é o grupo de maior distribuição na área, sendo representado pelo granito Jaguaruna, na área sudeste; pelo Grande Rio Chicão, na porção Sul; e pelo Granito Palmeira do Meio, que constitui a porção central do maciço da Serra do Tabuleiro;

c) Grupo Itajaí: É representado na área, por rochas extrusivas de composição granítica, os riolitos da Formação Campo Alegre, de idade Eo Paleozóica sendo essas rochas, de cor escura, textura púrpura e estrutura fluidal características, que sustentam muitas das principais cristas das elevações, dando feições peculiares e de grande beleza à morfologia regional;

d) Grupo São Bento: A esse grupo pertencem numerosos diques de diabásio, da formação Serra Geral, e tidos como de idade Jurássica-Cretácea; sendo que os diabásios recortam as rochas cristalinas mais antigas e, menos resistentes ao intemperismo, além de intensamente fraturados, dando origem a depressões que funcionam como importantes reservatórios de água subterrânea;

e) Sedimentos recentes: Ocorrem nas várzeas dos rios, mas principalmente na extensa planície que constitui a baixada do Massambu sendo constituídos por aluviões fluviais, cordões de restingas marinhas e dunas eólicas: essa baixada abriga o ecossistema mais expressivo da costa sul-brasileira (água, solo, flora e fauna), sendo portanto de excepcional importância para cumprimento dos objetivos de

preservação da área;

Considerando que a área apresenta um relevo imponente e de características especiais, esculpido graças ao intenso fraturamento que se abateu sobre a grande variedade de rochas ocorrentes na área e ressaltado pelos picos rochosos desnudos em seu brutal contraste com a planície que se estende até o oceano;

Considerando que o Morro do Cambirela, Serra do Tabuleiro e Serra do Capivari, por sua situação ao longo da costa oceânica e sua expressiva altura (1.268 m), torna-se o mais importante regulador climático da Grande Florianópolis e áreas vizinhas, condensando o ar úmido, produzido pela evaporação da água oceânica, com generosas precipitações pluviais;

Considerando que esse condensador de ar dita o regime de chuvas e forma, diariamente, extratos e cúmulos que, ao anoitecer, iluminados pelos raios solares, formam esplendrosos desenhos, tão notórios, que levam a Capital dos catarinenses a ser conhecida como “Cidade dos ocasos raros”;

Considerando que os benefícios da regulação térmica e pluvial são evidentes para a agricultura e população, beneficiando-se esta por uma temperatura refrescante, no estio;

Considerando que em consequência da topografia da área que abrange uma vasta planície litorânea do quaternário recente e um expressivo conjunto montanhoso de até 1268 m de altura, contamos com a presença de todos os tipos de vegetação existentes no Estado de Santa Catarina, a saber: a Restinga Litorânea, a Mata Pluvial Atlântica, a Mata de Araucária, a Vegetação dos Campos e a Matinha Nebular;

Considerando que a presença desses cinco tipos de vegetação na área é característica única deste entre todos os parques brasileiros;

Considerando que a Serra do Tabuleiro, por sua posição geográfica, representa uma importante barreira fitogeográfica no sul do Brasil, por delimitar a dispersão de muitas espécies vegetais do clima tropical, evitando, por causa da friagem ao lado sul, o desenvolvimento

dessas espécies, exigentes do clima mais quente;

Considerando que sua posição de tampão para os ventos do sul mantém um clima mais ameno no lado norte;

Considerando que nos levantamentos botânicos, realizados pelo Herbário “Barbosa Rodrigues” (1950-1964) e pela Universidade Federal de Santa Catarina (1969-1974) foram encontradas, na área, diversas espécies novas para a ciência (Camponanesia littoralis Legrand, Ornithocephalus reitzii Pabst, Rudgea littoralis Smith & Downs Leandra pilonensis Wurdak, Philodendron renauxii Reitz, Anthurium pilonense Reitz, Anemia alfredi-rohrii Brade e outras, já em vias de extinção (Laelia purpurata Lindley, Campomanesia littoralis Legrand);

Considerando que com a preservação da área, essas espécies raras serão protegidas, possibilitando a auto-regeneração de áreas devastadas;

Considerando que a preciosa presença do Equisetum giganteum Linné (rabo-de-cavalo ou cavalinha) um dos últimos representantes de um dos grupos vegetais mais antigos existentes (350 milhões de anos) merece a conservação da área em seu estado natural;

Considerando que na planície costeira dos Rios Massiambu e da Madre (Embaú) desenvolve-se a mais evoluída flora da restinga do sul do Brasil, ricamente representada na sucessão vegetal desta região fitogeográfica, desde a hidrossera (etapas submersa, flutuante, paludosa, tanto de água doce como salgada, brejosa e subseqüentes) até a xerossara (na etapa arenosa da ante-duna: halófitas e psamófitas, das dunas móveis, semi-fixas e fixas: xermófitas e mesófitas e, na rochosa, as etapas dos líquenes, musgos e xerófitas rupícolas);

Considerando que a preservação da Restinga do Massiambu será uma contribuição meritória para a botânica, tanto brasileira quanto mundial;

Considerando que no contexto geral de conservação de amostras de vegetação catarinense, a Baixada Massiambu-Embaú deve merecer a preferência;

Considerando que a vegetação age positivamente sobre o filete de

rolamento das águas diminuindo, sensivelmente, a erosão e a evaporação, alimentando o filete de infiltração da água, impedindo futuras catástrofes do tipo “enchente de Tubarão”;

Considerando que a ação da floresta além de benéfica no abastecimento de água, melhora o solo e o clima muitos quilômetros além de seus limites;

Considerando que a vegetação nativa é a melhor garantia de fixação das dunas, dos pântanos beira-rio e de áreas montanhosas, evitando o assoreamento do leito dos rios e das bacias oceânicas;

Considerando que nunca é demais enfatizar-se a importância das plantas e suas associações na formação do solo e na evolução da sociedade heterogênea, típica de nossas florestas;

Considerando que é necessário preservar os expressivos maciços florestais nativos em diferentes áreas de Santa Catarina, para manter-se um razoável estoque genético vegetal e garantir-se o árvores matrizes de sementes a serem usadas em projetos de reflorestamento;

Considerando que a missão econômica de Santa Catarina é eminentemente florestal, devido as suas condições climáticas e topográficas, muito onduladas e favoráveis à formação de florestas homogêneas e heterogêneas;

Considerando que não é utopia pensar-se na sobrevivência das espécies que, pela poluição, poderão sofrer mutações, ou mesmo, serem extintas, como a cavalinha, Equisetum giganteum Linné;

Considerando que uma reserva florestal de cerca de 900 km², e de excepcionais características como a área em questão será alvo e fonte perene de pesquisas para nossos centros educacionais, laboratórios, herbários e museus;

Considerando que a ocorrência de cinco tipos de vegetação na área, dão condições ecológicas para que aí possam viver todos os animais e aves existentes em Santa Catarina nas montanhas, os animais maiores como antas, bugios, mão-peladas; na baixada litorânea, servos-galheiros, já exterminados, poderão ser repostos com facilidade; na

planície litorânea, inúmeras aves aquáticas têm o seu habitat ideal, como maçaricos, frangos d'água, garças, colhereiros, biguás, patos-arminho, cunhundos, etc. e mesmo a ema; ou nhandu (*Rhea americana*) poderá ser reintroduzida;

Considerando que diversas aves migratórias (pombos marinhos, andorinhas, etc.) mantêm seu habitat temporário nas praias litorâneas da Gamboa e Pinheira, podendo, evidentemente, a área funcionar como Estação de Aves Migratórias e como Posto de Registro dessas aves, em convênio com entidades nacionais e internacionais;

Considerando que a proteção da fauna é um dos objetivos importantes na criação de um parque e a conservação do ambiente vegetal torna a área um refúgio seguro para as espécies, mesmo as dos arredores, e garante a preservação de todas as espécies, da região, bem como garantirá refúgio para as aves marinhas migrantes;

Considerando que a costa catarinense, na região, é importante criadouro de baleias, fora da Antártida, fato que, por si só, faz pesar sobre o Governo Catarinense o compromisso Internacional de proteção da área, especialmente contra a poluição das águas, podendo, de outro lado, ser um criadouro de baleias explorado como atração turística;

Considerando que a pesquisa biológica terá estoque permanente de material para estudar a biologia, as doenças e as mutações das espécies de animais;

Considerando que a expressiva lâmina líquida superficial da Baixada do Massambu, composta de um lago, lagoinhas, meandros do Rio da Madre (Embaú) e, ainda, o próprio Oceano Atlântico, propicia um ambiente apropriado ao ciclo de plantas e animais, pois que as plantas aquáticas e o plâncton, fornecedores de alimentos para a fauna aquática, permitem a desova e o desenvolvimento de peixes e crustáceos, marinhos e de água doce;

Considerando que, em termos gerais, a cobertura florestal ideal de um estado ou país, no sentido de um perfeito equilíbrio ecológico seria de um mínimo de 33%;

Considerando que a topografia extremamente acidentada do estado catarinense equacionando-se, inclusive, o problema da erosão do solo, seria de um mínimo de 50% o ideal da área florestada;

Considerando que a área do Parque será de, aproximadamente, 900 km², representa apenas 1% da área total do Estado;

Considerando que o mínimo de área verde proposto pela FAO (ONU) é de doze metros quadrados de faixa verde por habitante e que por sua situação dentro da área da Grande Florianópolis, a área atenderá a este imperativo de salubridade urbana, bem como seria uma alternativa para o lazer;

Considerando que a topografia acidentada das montanhas, que se elevam até 1.250 m, e a baixada, de formação quaternária, com inúmeros cordões de restinga, a orla marítima, composta de belíssimas praias e ilhas oceânicas compõem um quadro que, dificilmente, encontra similar no mundo;

Considerando que os cordões semicirculares arenosos da restinga, com suas elevações secas e baixios brejosos que repetem, sempre, em curvas maiores, a Praia da Pinheira, representam uma aula viva de formação geológica do quaternário recente;

Considerando que os geólogos reunidos em Seminário, na Praia da Joaquina, (junho de 1975) foram unânimes em recomendar a preservação desse valioso monumento geológico por parte das autoridades catarinenses;

Considerando que o complexo gnáissico das Serras do Cambirela, Tabuleiro e Capivari evidenciam, numa paisagem soberba, a dureza da rocha como impedimento de erosão;

Considerando que a cobertura vegetal, como tal, atrairá o turista, e a condição excepcional da presença de todos os tipos de vegetação existentes em Santa Catarina confere ao Estado a prerrogativa de ter representadas em uma só área, todas as suas regiões fitogeográficas, como: a Restinga, com seus ricos campos litorâneos, onde reina a palmeira butiá; a exuberante floresta atlântica; a interessante matinha

nebuloso, com curiosos representantes andinos e antárticos; o campo e a majestosa floresta da Araucária;

Considerando que com a reposição da riquíssima fauna aquática, exterminada pelo homem na planície costeira muito bem representada por animais de pelo e aves maiores (emas, cervos-galheiros, capivaras, patos-arminho, colhereiros, garças, etc.) e a multiplicação natural da fauna montesa, em virtude de um refúgio seguro nas florestas protegidas, teremos, como no aspecto florístico, uma representação completa, na área, de todas as espécies de aves e animais existentes no Estado de Santa Catarina;

Considerando serem as águas fronteiriças do Parque um Criadouro importante de baleias, fora das águas gélidas da Antártida, poderá este fenômeno ser largamente explorado pelo turismo a carrear renda maior ao Estado, em vez de se abaterem, como outrora, esses curiosos animais mamíferos do mar;

Considerando que a restauração do Forte de N. Sra. da Conceição, situado na ilhota da Barra Sul da Ilha de Santa Catarina, dará ao Parque um local próprio para a instalação de um museu de ordem geral regional, especialmente voltado para a fauna e a flora locais, e que poderá funcionar como base física para estudos e pesquisas e para a exibição de animais e plantas, tanto terrestres quanto marinhos;

Considerando que a área terá múltiplas possibilidades, em relação ao lazer e ao turismo;

Considerando que os conjuntos de loteamento existentes nas praias oceânicas poderão ser disciplinados e aproveitados como áreas de lazer (hotelaria, camping) e centro turístico;

Considerando que o complexo de montanhas oferecerá excelentes áreas com diversos climas, desde o frio até o temperado e quente que, se servido por um sistema de estradas e acessos bem conservados, propiciarão todas as opções para um turismo de serra, onde há abundância de água, sob a forma de rios, cachoeiras e piscinas naturais; e que a construção de Mirantes em locais privilegiados, mostrarão ao turista paisagens belíssimas, sobretudo as da planície do quaternário, da

orla marítima e das ilhas oceânicas;

Considerando que em determinados locais há a possibilidade de manterem-se tratadores de animais e aves aquáticas, onde o turista poderá observar “in natura” espécies de animais de pelo, inclusive os de grande porte (antas, cervos-galheiros, veados, pacas, etc.) e aves aquáticas, marinhas ou de água doce;

Considerando que, na área haverá ampla possibilidade de os turistas exercitarem o esporte, entre nós incipiente, de, com seus binóculos, observarem os hábitos dos animais de pelo e das aves;

Considerando que em face da grande atração que as áreas verdes oferecem ao turista, a área será um permanente chamariz para os que queiram conviver com a natureza, especialmente em fins de semana;

Considerando que a implantação do Parque não entrará em choque com as metas de desenvolvimento urbano e industrial do Estado, mas favorecerá a manutenção do crescimento, compatibilizando-o com a qualidade de vida da população em sua vizinhança e servirá, ainda, como fator minimizante da poluição em suas áreas de influência, notadamente na área da Grande Florianópolis;

Considerando que a natureza foi dadivosa para com Santa Catarina; que o nosso Estado é um jardim plantado no sul do Brasil; seu litoral é adornado com uma centena de belíssimas praias, rodeadas de verdejante paisagem; seu planalto, com os campos entremados de bosques verde-escuros de Araucária, empolga o visitante; a Serra Geral, com seus soberbos aparados e “canyons” é um espetáculo cênico que nada deixa a desejar em confronto com as paisagens da Cordilheira dos Andes ou dos Alpes;

Considerando que esses dotes da pródiga natureza são parte integrante e inseparável do catarinense;

Considerando que, em atendimento ao ponto de vista dos técnicos do DEF/MEC o ensino da Ecologia no primeiro grau deve ser introduzido indiretamente através de uma extensão da cadeira de Ciências, com excursões a parques, reservas, jardins botânicos,

arboretos, herbários, jardins zoológicos e outros locais onde a natureza é estudada e preservada;

Considerando que a área da Serra do Tabuleiro poderá servir para visitas de estudantes e demonstrações práticas de preservação da natureza que será um dos pontos mais importantes do ensino de ecologia no primeiro grau;

Considerando que a área da Serra do Tabuleiro terá grande repercussão social e política, pois implica numa guinada a favor da cultura e bem-estar social da população, mudando, inclusive, o curso da história de Santa Catarina, por favorecer a convivência sadia do homem com a natureza, onde, até hoje, a ação humana foi, com raras exceções, de depredação, rapina e destruição;

Considerando que tanto autoridades governamentais como cientistas tem se preocupado com a preservação desta área, excepcionalmente bem dotada pela natureza, cujo ecossistema deverá ser preservado em benefício da ecologia e cultura catarinenses;

Considerando que esta preocupação ensejou:

a) a assinatura dos Decretos Presidenciais:

— Decreto n° 30.443, de 25 de janeiro de 1952, publicada no Diário Oficial de 28 de janeiro de 1952, declarando “remanescentes”, de acordo com o art. 5° letras a e b, do Decreto n° 23.793/1934 as florestas e vegetações existentes no Vale do Massiambu, de propriedade do Governo do Estado de Santa Catarina, localizadas no Vale dos rios Massiambu Grande e Massiambu Pequeno, Distrito de Enseada de Brito, Município de Palhoça;

— Decreto 30.444, de 25 de janeiro de 1952, publicado no Diário Oficial de 28 de janeiro de 1952, declarando “protetoras” de acordo com o art. 4°, letras “a” e “b,” do Decreto n° 23.793, de 23 de janeiro de 1934, as florestas e vegetações existentes na “Mata dos Pilões”, de propriedade do Governo do Estado de Santa Catarina, localizadas no Vale do Rio da Vargem do Braço ou Rio dos Pilões, Distrito de Santo Amaro da Imperatriz, Município de Palhoça, medindo aproximadamente

40.000.00m²; e

— Decreto n^o 50.813, de 20 de junho de 1961, declarando “protetoras”, de conformidade com o art. 11 e seu parágrafo único, do Decreto n^o 23.793, de 23 de janeiro de 1934, as florestas que indica:

“o Presidente da República, usando da atribuição que confere o artigo 87 item I, da Constituição, decreta:

Art. 1^o — São declaradas protetoras, nos termos do artigo 4^o, letras “a”, “b”, “f” e “g” do Código Florestal, aprovado pelo Decreto n^o 23.793, de 23 de janeiro de 1934, as florestas tanto de domínio público como as de propriedade privada, existentes ao longo da encosta atlântica das serras Geral e do Mar, localizadas nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Guanabara e Espírito Santo.”

b) a publicação de trabalhos apresentados em Congressos Nacionais de Botânica, relacionados com o levantamento da flora e fauna na área, entre os quais destacam-se:

— Parque do Massiambu — Exposição de Motivos para sua criação — de autoria do P. Raulino Reitz, in Anuário Brasileiro de Economia Florestal — Ano 12 — Nr. 12, págs. 196 — 210, Rio de Janeiro, 1960;

— “Características, Importância e Aspectos da Vegetação da Serra do Tabuleiro (SC)” — da autoria de Roberto M. Klein; trabalho apresentado ao XXVII Congresso Nacional de Botânica, em 26.01.1975;

— “Conservacionismo em Santa Catarina” — da autoria do P. Raulino Reitz, in Sellowia nr. 17, Ano XVII, págs. 9 — 28; Itajaí, 1965; ver páginas 12, 19, 24 e 27;

— No “Ciclo de debates sobre Recursos naturais, Meio-Ambiente e Poluição” — promovido pelo IBGE, em 3-4/09/75, foi apresentada uma moção de apoio à criação do Parque da Serra do Tabuleiro pelo Governo do Estado de Santa Catarina-

— No “Simpósio Internacional sobre o Quaternário” realizado

em julho do corrente ano, mais de 50 geólogos nacionais e estrangeiros assinaram moções sugerindo ao Governo de Santa Catarina a criação do Parque da Serra do Tabuleiro integrando a baixada quaternária dos rios Massiambu e da Madre;

DECRETA:

Art. 1º — Pica criado o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro visando à proteção e à preservação dos mananciais de água, da flora, da fauna, de determinados aspectos geológicos, da paisagem e dos locais apropriados ao lazer e à atração turística, e que possui as características a seguir:

I — Área: 900 km² (90.000 ha);

II — Localização e Confrontações: Partindo da Foz, riacho pelo qual sobe até a estrada Paulo Lopes — Gamboa e continua pelo pé do morro até o Oceano Atlântico como representado no mapa que é parte integrante deste decreto;

III — Serão parte do Parque as terras de marinha compreendidas entre a foz do Rio Embaú à foz do Rio Massiambu e as ilhas oceânicas: Siriú, Coral, Moleques do Sul, Três Irmãs, Fortaleza e dos Cardos, para o que o Governo do Estado promoverá as medidas indispensáveis junto ao Ministério da Marinha e o Serviço do Patrimônio da União do Ministério da Fazenda, no sentido de ser autorizada a inclusão dos mencionados bens pertencentes à União (item II do artigo 4º da Constituição da República Federativa do Brasil) ao patrimônio do Parque;

IV — Situação Geográfica: o Parque fica situado entre os paralelos de 27°41'37" X 28°04'04" S e os meridianos de 48°34'00" X 48°55'27" W Gr. e sua área territorial se localiza nos municípios de Paulo Lopes, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, Águas Mornas, São Bonifácio e São Martinho.

Do Rio Massiambu os limites do Parque da Serra do Tabuleiro se estendem pelo leito deste rio até a ponte da BR-101; desta segue pelo leito da BR-101 até o cruzamento da antiga rodovia estadual Palhoça —

Paulo Lopes, rumando, desde aí, pelo divisor de águas até a cota altimétrica de 100 m (cem metros) de altitude; sempre pela cota de 100 metros segue para o norte contornando os vales do Massiambu Grande e Massiambu Pequeno até encontrar novamente, mais ao norte, a BR-101 que cruza contornando o Morro dos Cavalos a leste; na mesma cota, ainda mais ao norte, cruza a BR-101 e contorna, em idêntica cota altimétrica, todo o Morro do Cambirela, atravessa o Rio Cachoeira do Braço, e o Rio Vargem do Braço, sobe para a cota de 300 m (trezentos metros) no lado oeste do Morro Queimado a leste da Gruta de Nossa Senhora da Lourdes, prosseguindo com a cota de 300 m (trezentos metros) atravessa a estrada de Vargem do Braço, o Rio Águas Claras, o Ribeirão Vermelho, o Rio das Antas até a Vila de Queçaba; junto desta Vila, no lado oeste, o limite corre pela rodovia estadual Queçaba — São Bonifácio até ao norte da Escola do Alto Capivari onde sobe para a cota de 600 m (seiscentos metros) pelo vale do córrego, à margem direita do Rio Capivari, atravessa na mesma cota o Rio Capivari, o Córrego Roesner, o Córrego Avelino, o Rio Moller, o Córrego Estreito, o Córrego Neve, o Rio Serraria até o Rio Atafona: pelo Rio Atafona a divisa sobe até a sua cabeceira e segue rumo sul pelo divisor de águas do Rio do Ponche e Rio Capivari até a cabeceira do Córrego Rincão e prossegue em direção sueste (SE) pelo divisor dos afluentes do Rio do Ponche até o ponto em que o Rio do Ponche faz um cotovelo e muda seu curso norte-sul para a direção este-oeste (este cotovelo tem aproximadamente as seguintes coordenadas UTM na folha do IBGE, escala 1/50.000: 710,6 km 6900,9 km; a região ao sul da linha cotovelo do Rio do Ponche, na localidade de Espraiado, tem formato quase triangular e se estende para o sul aproximadamente 15 km; a delimitação definitiva desta área será feita quando a folha de cartografia SH-22 - B - II - I, em execução, estiver publicada pelo IBGE); do Espraiado segue rumo norte pela cota altimétrica de 100 m (cem metros), passa pelo Rio das Cachoeiras, mais ao norte pelo Rio João de Barbosa até atingir a estrada do Albardão seguindo por esta até a BR-101; prosseguindo, a linha divisória corre pelo lado leste da BR-101 rumo sul até o Rio Paulo Lopes, desce por este até o primeiro.

Art. 2º — A utilização das áreas localizadas na orla marítima

compreendidas nos limites definidos no item III do artigo anterior que se encontram devidamente ocupadas por particulares, deverá ser objeto de autorização pela Administração do Parque que se manifestará de acordo com os interesses do Estado no que se refere aos objetivos definidos no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º — A Secretaria de Tecnologia e Meio-Ambiente ficará com o encargo da administração do Parque.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de novembro de 1975.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

ANEXO B

DECRETO N-SETMA Nº 1.261 de 01-11-1975

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, área de terra destinada ao Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.

O Governador do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 93, item XVIII, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no artigo 189, da Lei nº 5.089, de 30 de abril de 1975, com a redação dada pelo artigo 4º, da Lei nº 5.101, de 20 de Junho de 1975,

DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade pública e interesse social para fins de aquisição por desapropriação amigável ou judicial, uma área de terras com 900 km² (novecentos quilômetros quadrados), situada nos Municípios de Paulo Lopes, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, Águas Mornas, São Bonifácio e São Martinho, entre os paralelos de 27°41'37" X 28°04'04" S e os meridianos de 48°34'00" X 48°55'27" W. Gr. com as seguintes confrontações: Partindo da Foz do Rio Massambu os limites do Parque da Serra do Tabuleiro se estendem pelo leito deste rio até a ponte da BR-101; desta segue pelo leito da BR-101 até o cruzamento da antiga rodovia estadual Palhoça-Paulo Lopes, rumando, desde aí, pelo divisor de águas até a cota aritmétrica de 100 (cem metros) de altitude; sempre pela cota de 100 metros segue para o norte contornando os vales do Massambu Grande e Massambu Pequeno até encontrar novamente, mais ao norte, a BR-101 que cruza contornando o Morro dos Cavalos a leste; na mesma cota, ainda mais ao norte, cruza a BR-101 e contorna, em idêntica cota altimétrica, todo o Morro do Cambirela, atravessa o Rio Cachoeira do Braço, e o Rio Vargem do Braço, sobe para a cota de 300 m (trezentos metros) no lado oeste do Morro Queimado a leste da Gruta de Nossa Senhora de Lourdes; prosseguindo com a cota de 300 m (trezentos metros) atravessa a estrada de Vargem do Braço, o Rio Águas Claras, o Ribeirão Vermelho, o Rio das Antas até a Vila de Queçaba; junto desta Vila, no lado oeste, o limite corre pela rodovia estadual Queçaba - São Bonifácio até ao norte

da Escola do Alto Capivari onde sobe para a cota de 600 metros (seiscentos metros) pelo vale do córrego, à margem direita do Rio Capivari, atravessa na mesma cota do Rio Capivari o Córrego Roesner, o Córrego Avelino, o Rio Moller, o Córrego Estreito, o Córrego Neve, o Rio Serraria até o Rio Atafona; pelo Rio Atafona a divisa sobe até a sua cabeceira e segue rumo sul pelo divisor de águas do Rio do Ponche e Rio Capivari até a cabeceira do Córrego Rincão e prossegue em direção sueste (SE) pelo divisor dos afluentes do Rio do Ponche até o ponto em que o Rio do Ponche faz um cotovelo e muda seu curso norte-sul para a direção este-oeste(este cotovelo tem aproximadamente as seguintes coordenadas UTM na folha do IBGE, escala 1/50.000 : 710,6 km 6900,9 km, a região ao sul da linha cotovelo do Rio do Ponche, na localidade de Espraiado, tem formato quase triangular e se estende para o sul aproximadamente 15 km; a delimitação definitiva desta área será feita quando a folha de cartografia SH-22 – B – II - 1, em execução, estiver publicada pelo IBGE); do Espraiado segue rumo norte pela cota altimétrica de 100 m (cem metros), passa pelo Rio das Cachoeiras, mais ao norte pelo Rio João de Barbosa até atingir a estrada do Albardão seguindo por esta até a BR-101; prosseguindo a linha divisória corre pelo lado leste da BR-101 rumo sul até o Rio Paulo Lopes, desce por este até o primeiro riacho pelo qual sobe até a estrada Paulo Lopes - Gamboa e continua pelo pé do morro até o Oceano Atlântico como representado no mapa que é parte integrante deste decreto;

Parágrafo único - Os bens públicos Federais de qualquer espécie, porventura situados na área referida neste artigo, não estão abrangidos pela presente declaração expropriatória.

Art. 2º - Fica autorizada a Secretaria de Tecnologia e Meio-Ambiente a promover, com recursos próprios, a desapropriação da área de terras referida no artigo anterior na forma da legislação vigente.

Parágrafo único - A expropriante, no exercício das prerrogativas que lhe são asseguradas por este Decreto, poderá proceder, se alegar urgência, de conformidade com o art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 do maio de 1956.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas *as* disposições em contrário.

Florianópolis, 1º de novembro de 1975.

ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS

ANEXO C

DECRETO Nº 2.335 de 17 de março de 1977.

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação, áreas de terras destinadas ao Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA usando das atribuições que lhe confere o art. 93, itens XVIII e XIX, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 189, da Lei nº 5.089, de 30 de abril de 1975, com a redação dada pelo art. 4º da Lei nº 5.101, de 20 de junho de 1975,

DECRETA:

Art. 1º -São declaradas de utilidade pública e interesse social, para fins de aquisição por desapropriação amigável ou judicial, as seguintes áreas de terras:

I – o mangue dos rios Cubatão e Aririú, no município de Palhoça, limitado ao norte pela linha d'água da Baía Sul; ao sul, pelo Rio Pacheco; ao oeste, pela divisa natural do próprio mangue (zona da preamar), mas as terras de marinha;

II – a Ilha do Largo e as Ilhas do Andrade, situadas na Baía Sul, próximas ao mangue do Rio Cubatão, e a Ilha dos Papagaios Pequenos, situada junto a Ilha dos Papagaios Grandes;

III – o sopé do Morro dos Cavalos, situado no Município de Palhoça, com limites ao norte, descendo pela rodovia que parte da BR-101, antiga estrada Laguna-Florianópolis, em direção ao norte por uma distância de 600 metros, até alcançar a quota altimétrica de 80 metros, e seguindo por esta quota altimétrica, em direção leste, até encontrar a Linha Telegráfica, e desta em direção 0º00' norte magnético, percorrendo uma distância de 250 metros, até uma estrada que dá acesso à Ponta do Morro dos Cavalos, e seguindo por ela até a distância de 700 metros, onde passa a seguir a linha do mar, contornando o Morro dos Cavalos, até o estuário do Rio Massiambu, e acompanhando esse rio até a ponta

da BR-101 e, dessa ponta, acompanhando a BR-101, até a quota altimétrica de 100m.

IV – o delta interno do Rio Massiambu formado pelo conjunto de ilhas, a montante da ponta de BR-101, sobre o Rio Massiambu;

V – a Ponta dos Naufragados, situada no extremo sul da Ilha de Santa Catarina, no município de Florianópolis, com limites, ao norte, a partir da foz de um córrego sem denominação, que deságua no Costão da Guarita, e subindo por ele, em direção a leste, até a sua nascente; daí, por linha seca, sempre em rumo leste, até encontrar outro ribeirão, também se denominação, em um local onde forma acentuado cotovelo, subindo por ele até a nascente, no sentido leste, dali, por linha seca, ainda no mesmo rumo, até encontrar a nascente de outro córrego, descendo então por ela até sua foz, no Oceano Atlântico, entre a Ponta do Pasto e Saco da Baleia; deste ponto, pela linha do mar contornando a ponta sul da Ilha de Santa Catarina até encontrar o córrego sem denominação inicialmente referido;

VI – a Ponta da Gamboa, situada no município de Garopaba, com limites a partir da extremidade sul litorânea do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, pelo oeste, por estreita faixa litorânea de terras de marinha até os primeiros afloramentos rochosos na linha seca rumo ao sul, até a quota altimétrica de 100m., continuando por esta quota, rumo oeste, até encontrar a linha telegráfica, seguindo por esta, rumo sul, até encontrar a rodovia Gamboa-Garopaba; pelo leste seguindo a linha do mar até as dunas de Areias do Macacu;

VII- as dunas de Areias do Macacu e Lagoa Siriú, limitando ao norte a partir do cruzamento da linha telegráfica por sobre a rodovia Gamboa-Garopaba, pelo leste, seguindo o leito desta rodovia até a ponta sobre o sangradouro da Lagoa do Siriú; pela margem oeste da Lagoa do Siriú até a ponta brejosa, ao sul da mesma lagoa, de onde continua pela rodovia Gamboa-Garopaba, seguindo por esta, rumo sul até o pequeno promontório do Morro da Ponta do Biguá, incluindo este um pequeno costão, até o início da Praia de Garopaba, onde termina o Parque

Estadual da Serra do Tabuleiro; pelo leste, pela linha do mar até a Ponta da Gamboa.

Parágrafo único – Os bens públicos Federais de qualquer espécie, porventura situados na área referida neste artigo, não estão abrangidos pela presente declaração expropriatória.

Art. 2º -Fica autorizada a Secretaria de Tecnologia e Meio Ambiente a promover, com recursos próprios, a desapropriação das áreas de terras referidas no artigo anterior, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único – A expropriante, no exercício das prerrogativas que lhe são asseguradas por este decreto, poderá proceder, se alegar urgência, de conformidade com o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º -As áreas de terras mencionadas no art. 1º deste decreto passam a fazer parte do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro.

Art. 4º -Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de março de 1977.

ANTONIO CARLOS KONDER REIS